



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ**

001

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº 107/2020
Processo nº 1548/2020**

**Registro de preços para eventual
aquisição de camisetas, jaquetas e jalecos**

Secretarias Municipais



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

002

Órgão requisitante:	Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil
Nº requerimento:	065/2020
Data:	08 de outubro de 2020

Descrição do objeto a ser comprado/contratado (Especificações técnicas - quantidades, tamanhos, cores, metragem, peso, capacidade, modelo, demais características):

Confecção de 25 camisetas, de manga curta, estampada para os trabalhadores do Programa Criança Feliz.

Cor: branca / Bruso em uma manga / frente até "Criança Feliz".

Descrever a justificativa/motivação (apresentar as razões de interesse público que justificam a compra/contratação pretendida, apontando explicitamente a finalidade pública a ser alcançada com a licitação):

A aquisição é necessária visto que os trabalhadores do Programa Criança Feliz precisam estar identificados para realizar as visitas às famílias que integram o programa.

Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial? () Sim (X) Não
Em caso afirmativo descrever qual:

Compra/Contratação exige solicitação de documentos/laudos específicos? () Sim (X) Não
Em caso afirmativo descrever quais as exigências:

Dotação Orçamentária: Recurso vinculado ao Programa Criança Feliz – Fonte 782

Recursos () Próprios (X) Federais () Estaduais

Caso os recursos sejam oriundos de repasses Federais ou Estaduais descrever quais e anexar a esta requisição os documentos pertinentes ao repasse.

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra:	Horários:	Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra:
Na sede da Secretaria	08:00 as 17:00	Imediato

Indicação do responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:
CARLA DE FATIMA RUDNICK MENDES

Há licitação em curso para o objeto pretendido? () Sim (x) Não

Em caso afirmativo informar:

20. Nº do processo licitatório:

21. Nº do contrato/ata de registro de preços vigente:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

003

22. Data de vencimento do contrato/ata de registro de preços:

OBS: A informação acima pode ser verificada no Cronograma de Renovação de Licitações disponibilizado pelo Depto. de Licitações e Compras.

OBSERVAÇÕES:

Quando se tratar de materiais ou serviços que exijam especificações técnicas, o requisitante deve anexar a essa requisição as indicações de fornecedores onde possam ser solicitadas as cotações.

Caso o requisitante já possua cotações inerentes ao objeto a ser comprado/contratado deverá enviar as mesmas junto à essa requisição.

CARLA DE FATIMA RUDNICK MENDES
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL

Depto. de Licitações e Compras

Protocolo nº 1548/20

Data 09/10/20

Responsável: [Assinatura]

FERRAZ CONFECÇÕES

CNPJ; 10268137/0001-85

INSCR; 90451103-00

ENDEREÇO; DOCE GRANDE – QUITANDINHA – PR

004

ORÇAMENTO

Camisetas – Prefeitura Mun. Piên

**25 camisetas brancas em malha 100% poliéster com estampa em
sublimação frente e manga. R\$:24,80 un.**

Total : R\$: 620,00



ORÇAMENTO – Prefeitura Municipal de Piên

- Camiseta Básica Branca, de manga curta e gola redonda, em tecido Dry FIT (100% poliéster), com artes aplicadas em Sublimação (frente):

R\$28,00 cada

- Pagamento antecipado, 50% de entrada via depósito e o restante na entrega.
- Entrega de 30 dias.

Atenciosamente,

Clauseli Maria Kohls Schlögl

Gerente de vendas | (47) 3635 - 1784

contato@reimarcamisetas.com

ORÇAMENTO Nº 3501 106

Cliente: SAD@PIEN.PR.GOV.BR	Data: 07/10/2020
Contato:	Proposta: ORÇAMENTARIA

TOTAL	R\$ 622,00
-------	------------

VALORES PODENDO ALTERAR DEPENDENDO DA DATA DO ORÇAMENTO	

BORDADOS, CORTINAS, ESTAMPAS, CAMA.
ESTRADA PRINCIPAL S/N PALMITOS - PIÊN - PARANÁ
FONE: 41-36249007



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

007

Órgão requisitante:	Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil
Nº requerimento:	062/2020
Data:	05 de outubro de 2020

Descrição do objeto a ser comprado/contratado (Especificações técnicas - quantidades, tamanhos, cores, metragem, peso, capacidade, modelo, demais características):

Confecção de 45 camisas, de gola polo, para os trabalhadores da secretaria.

Descrever a justificativa/motivação (apresentar as razões de interesse público que justificam a compra/contratação pretendida, apontando explicitamente a finalidade pública a ser alcançada com a licitação):

A aquisição é necessária visto que os trabalhadores da Secretaria de Assistência Social continuam com seus trabalhos normais durante a pandemia do novo Corona vírus e trabalham de frente no atendimento às famílias vulneráveis do município. Como nem todas as horas do dia é feito o atendimento às pessoas, a utilização de jalecos não é predominante em todas as horas do dia. Por isto, precisamos adquirir esta peça de vestuário para identificação e padronização dos funcionários em face à prevenção da propagação do vírus.

Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial?

() Sim (X) Não

Em caso afirmativo descrever qual:

Compra/Contratação exige solicitação de documentos/laudos específicos?

() Sim (X) Não

Em caso afirmativo descrever quais as exigências:

Dotação Orçamentária: fonte 1022 portaria 369 – ações sociassistenciais

Recursos () Próprios (X) Federais () Estaduais

Caso os recursos sejam oriundos de repasses Federais ou Estaduais descrever quais e anexar a esta requisição os documentos pertinentes ao repasse.

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra:

Na sede da Secretaria

Horários:

08:00 as 17:00

Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra:

Imediato

Indicação do responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:

CARLA DE FATIMA RUDNICK MENDES

Há licitação em curso para o objeto pretendido?

() Sim (X) Não

Em caso afirmativo informar:

20. Nº do processo licitatório:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

003

21. Nº do contrato/ata de registro de preços vigente:

22. Data de vencimento do contrato/ata de registro de preços:

OBS: A informação acima pode ser verificada no Cronograma de Renovação de Licitações disponibilizado pelo Depto. de Licitações e Compras.

OBSERVAÇÕES:

Quando se tratar de materiais ou serviços que exijam especificações técnicas, o requisitante deve anexar a essa requisição as indicações de fornecedores onde possam ser solicitadas as cotações.

Caso o requisitante já possua cotações inerentes ao objeto a ser comprado/contratado deverá enviar as mesmas junto à essa requisição.

CARLA DE FATIMA RUDNICK MENDES
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL

Depto. de Licitações e Compras:

Protocolo nº 1546/20

Data 09/10/20

Responsável: 36



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

109

Órgão requisitante:	Secretaria Municipal de Educação
Nº requerimento:	66/220
Data:	05/10/2020

Descrição do objeto a ser comprado/contratado (Especificações técnicas - quantidades, tamanhos, cores, metragem, peso, capacidade, modelo, demais características):

Confecção e entrega de 214 camisas pólos, conforme especificações:

- Malha piquet;
- Modelo masculino e feminino;
- Tamanho adulto (P, M, G, GG, EX);
- Cor azul royal pantone 19-4050 TPX;
- Gola e Punho na cor azul royal pantone 19-4050 TPX;
- Friso na gola e na manga nas cores branco e vermelho;
- Bordado frente esquerda brasão de Piên, de aproximadamente 7cm de altura x 6cm de largura;
- Letreiro branco na parte inferior do brasão: Secretaria de Educação;
- Letreiro branco na manga direita: Ideb 7,0. Tamanho aproximado 6cm de altura.

Descrever a justificativa/motivação (apresentar as razões de interesse público que justificam a compra/contratação pretendida, apontando explicitamente a finalidade pública a ser alcançada com a licitação):

A aquisição de camisetas objetiva identificar os profissionais que atuam na Secretaria Municipal de Educação, além de ofertar vestimenta padronizada aos servidores que participam de diversos eventos no decorrer do ano letivo.

Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial? () Sim (x) Não
Em caso afirmativo descrever qual:

Compra/Contratação exige solicitação de documentos/laudos específicos? () Sim (x) Não
Em caso afirmativo descrever quais as exigências:

Dotação Orçamentária: 08.001.12.361.0009.2017-3390304400

Recursos (x) Próprios () Federais () Estaduais

Caso os recursos sejam oriundos de repasses Federais ou Estaduais descrever quais e anexar a esta requisição os documentos pertinentes ao repasse.

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra:	Horários:	Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra:
Secretaria Municipal de Educação. Carvalho. Endereço: Avenida Brasil, nº 81, Centro, Piên, PR.	Das 8h00 às 17h00	Em até 20 dias, prazo para confecção e entrega.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

010

Indicação do responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:

Heloneida Souza da Matta.

Há licitação em curso para o objeto pretendido?

() Sim (x) Não

Em caso afirmativo informar:

a) Nº do processo licitatório:

b) Nº do contrato/ata de registro de preços vigente:

c) Data de vencimento do contrato/ata de registro de preços:

Informações Adicionais:

- A empresa vencedora do certame deverá em 03 dias apresentar a amostra;
- A licitante que tiver a sua amostra aprovada deverá enviar uma grade de tamanhos para prova, em até 02 (dois) dias.

OBSERVAÇÕES:

Norilda Grossi Sacht
Secretária Municipal de Educação

Depto. de Licitações e Compras

Protocolo nº 15461/20

Data 09/10/20

Responsável: BWS

UNIFORME

DESCRIÇÃO	IMAGEM ILUSTATIVA	QTDE
Camisa pólo em malha piquet - Malha piquet; - Modelo masculino e feminino; - Tamanho adulto (P, M, G, GG, EX); - Cor azul royal pantone 19-4050 TPX; - Gola e Punho na cor azul royal pantone 19-4050 TPX; - Friso na gola e na manga nas cores branco e vermelho; - Bordado frente esquerda brasão de Piên, de aproximadamente 7cm de altura x 6cm de largura; - Letreiro branco na parte inferior do brasão: Secretaria de Educação; - Letreiro branco na manga direita: Ideb 7,0. Tamanho aproximado 6cm de altura.		214

UNIFORME

BRASÃO LADO ESQUERDO	LETREIRO BRANCO PARTE INFERIOR AO BRASÃO LADO ESQUERDO	LETREIRO BRANCO MANGA DIREITA
 ALTURA 7,0 CM X LARGURA 6,0 CM	Secretaria de Educação 7,0 cm de altura 6,0 cm de largura *medidas aproximadas	Ideb 7,0 3,0 cm de altura 3,0 cm de largura

Boa tarde Heloneida.

Camisa pólo em malha piquet

- Malha piquet;
- Modelo masculino e feminino;
- Tamanho adulto (P, M, G, GG, EX);
- Cor azul royal pantone 19-4050 TPX;
- Gola e Punho na cor azul royal pantone 19-4050 TPX;
- Friso na gola e na manga nas cores branco e vermelho;
- Bordado frente esquerda brasão de Piên, de aproximadamente 7cm de altura x 6cm de largura;
- Letreiro branco na parte inferior do brasão: Secretaria de Educação;
- Letreiro branco na manga direita: Ideb 7,0. Tamanho aproximado 6cm de altura.

R\$ 34,99 a unidade

Att
Leila

De: heloneida@pien.pr.gov.br <heloneida@pien.pr.gov.br>

Enviada em: quinta-feira, 1 de outubro de 2020 17:00

Para: licit@lecruz.com.br

Assunto: Orçamento compra Direta Camisa Pólo Secretaria de Educação de Piên

Olá,

solicito orçamento para compra direta de 214 camisas pólo, conforme modelo descrito anexo.

Aguardo.

Grata

--

Heloneida da Matta

Prefeitura Municipal do Piên (PR)

Secretaria de Educação

Tel: (41) 3632-1014

08/10/2020

Locamail :: RES: Orçamento compra Direta Camisa Pólo Secretaria de Educação de Piên

Assunto:

**RES: Orçamento compra Direta Camisa Pólo
Secretaria de Educação de Piên**



013

De <licit@lecruz.com.br>

Para: <heloneida@pien.pr.gov.br>

Data 08/10/2020 13:41



ORÇAMENTO – Secretaria de Educação de Piên

- Gola Polo de manga curta Azul Royal com detalhes em Branco e Vermelho em tecido Piquet PA (50% algodão, 50% poliéster), com artes aplicadas em Bordado (frente no lado esquerdo e na manga direita):

R\$35,00 cada

214 Gola Polo X R\$35,00

Total Geral: R\$7.490,00

- Entrega de 30 a 45 dias após aprovação de layout.

Atenciosamente,

Clauseli Maria Kohls Schlögl

Gerente de vendas | (47) 3635 - 1784

contato@reimarcamisetas.com

Bom dia,

Segue orçamento solicitado:

*** 214 camisas gola pólo em malha piquet PA 5050, manga curta na cor azul royal com gola e punho per: onalizac com frente esquerda bordada: valor unitário: 52,50.

Att.

Daniel Cesar Gulicz

Administrador

Fone: (47)3622-4001

Cel: (47)9929-7868

confeccoestruf.com.br



De: heloneida@pien.pr.gov.br [mailto:heloneida@pien.pr.gov.br]

Enviada em: segunda-feira, 5 de outubro de 2020 13:18

Para: alvo@confeccoestruf.com.br

Assunto: Fwd: Orçamento compra Direta Camisa Pólo Secretaria de Educação de Piên

Heloneida da Matta

Prefeitura Municipal do Piên (PR)

Secretaria de Educação

Tel: (41) 3632-1014

----- Mensagem original -----

Assunto::Orçamento compra Direta Camisa Pólo Secretaria de Educação de Piên

Data:02/10/2020 08:19

De:heloneida@pien.pr.gov.br

Para::alvo@confeccoestruf.com.br

Olá,

solicito orçamento para compra direta de 214 camisas pólo, conforme modelo descrito anex 1.

Aguardo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

016

Órgão requisitante:	<i>Secretaria Municipal de Saúde</i>
Nº requerimento:	<i>132/2020</i>
Data:	<i>06/10/2020</i>

Descrição do objeto a ser comprado/contratado (Especificações técnicas - quantidades, tamanhos, cores, metragem, peso, capacidade, modelo, demais características):

➤ **41 jalecos manga Longa em:**

(Sendo femininos e masculino a ser definido no pedido)

- Gabardine
 - Cor Branco
 - 3 bolsos (1 na altura do peito lado esquerdo 2 altura da cintura)
 - Punhos com ribana
 - Com botões e aba cobrindo os botões
 - 3 Bordados sendo que:
"Secretaria Municipal de Saúde de Piên PR" e o "brasão" da prefeitura no bolso do lado esquerdo na altura do peito.
E do lado direito do peito "Todos Contra a COVID – 19"
 - Cinto nas costas para pendurar o jaleco.
- (Modelo em anexo)

➤ **60 camisa gola polo masculina**

- Malha piquê PA 5050
 - Manga curta
 - Cor cinza escuro
 - 4 Bordados sendo que:
"Secretaria Municipal de Saúde de Piên PR" e o "brasão" da prefeitura no bolso do lado esquerdo na altura do peito.
E do lado direito do peito "Todos Contra a COVID – 19"
 - Nas costas "Condutor"
- (Modelo em anexo)

➤ **12 Jaquetas em nylon goma**

- Cor Preta
 - Com zíper
 - Com dois bolsos, na altura da cintura
 - Punhos com elástico
 - 4 Bordados sendo que:
"Secretaria Municipal de Saúde de Piên PR" e o "brasão" da prefeitura no bolso do lado esquerdo na altura do peito.
E do lado direito do peito "Todos Contra a COVID – 19"
 - Nas costas "Condutor"
- (Modelo em anexo)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

017

OBS: Antes da confecção fornecer amostra para prova visto que vamos precisar de vários tamanhos e também para aprovação de cor e de tecido.

Descrever a justificativa/motivação (apresentar as razões de interesse público que justificam a compra/contratação pretendida, apontando explicitamente a finalidade pública a ser alcançada com a licitação):

OBS: Caso a licitação seja para atendimento de alguém em específico (Ex: determinado paciente) e/o tenha particularidades a serem atendidas descrever detalhadamente na justificativa

A solicitação se faz necessária para atender a necessidade da Secretaria de Saúde. Considerando que os jalecos solicitados serão de suma importância pois além de padronizarem nossos servidores e valorizarem os mesmos são também um EPI e que a aquisição está prevista na diretriz 15 – Ações decorrentes do enfrentamento da pandemia da COVID-19 do plano municipal de saúde. Salientamos ainda que em virtude da pandemia que enfrentamos os EPIs são importantes pois trazem maior proteção e segurança para nossos profissionais que diariamente estão em linha de frente deste combate e de muitos outros que surgem diariamente.

Estes jalecos devem ser de troca diária para evitar a disseminação de vírus e bactérias desta forma o fornecimento de mais jalecos para os servidores principalmente de linha de frente se faz muito necessário.

Com relação as Camisas gola polo e jaquetas estas são os EPIs dos motoristas, considerando que os mesmos não fazem uso de jaleco devido a rotina de viagens, e que as camisas serão fornecidas para a troca diária evitando assim também a disseminação de vírus e bactérias. Desta forma os motoristas estarão padronizados, se sentindo mais motivados e não precisando usar camisas próprias no horário de trabalho.

Como estes itens devem ter vida útil longa, pois devem ser reutilizáveis, o material deve ser de boa qualidade e trazer praticidade também.

Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial? () Sim (x) Não
Em caso afirmativo descrever qual:

Compra/Contratação exige solicitação de documentos/laudos específico () Sim (x) Não
Em caso afirmativo descrever quais as exigências:

Dotação Orçamentária: 11.001.10.301.0018.2031.33.90.30.23.00.
11.001.10.301.0018.2031.33.90.39.70



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

118

OBS: Essa informação poderá ser obtida junto ao Depto. de Contabilidade da Prefeitura Municipal.

Recursos () Próprios (x) Federais () Estaduais

Caso os recursos sejam oriundos de repasses Federais ou Estaduais descrever quais e anexar a esta requisição os documentos pertinentes ao repasse.

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra: <i>Secretaria Municipal de Saúde.</i>	Horários: <i>Das 08:00 às 12:00</i> <i>Das 13:00 às 17:00</i>	Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra: <i>05 dias após a requisição de emper. ho.</i>
---	--	--

Indicação do responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:

Georgia Luciana de Oliveira – Enfermeira Coordenadora da Básica

Há licitação em curso para o objeto pretendido?

() Sim (x) Não

Em caso afirmativo informar:

Nº do processo licitatório _____

a) Nº do contrato/ata de registro de preços vigente _____

b) Data de vencimento do contrato/ata de registro de preços _____

OBS: A informação acima pode ser verificada no Cronograma de Renovação de Licitações disponibilizado pelo Depto. de Licitações e Compras.

Informações Adicionais: *Nova Licitação*

OBSERVAÇÕES:

Quando se tratar de materiais ou serviços que exijam especificações técnicas, o requisitante deve anexar a essa requisição as indicações de fornecedores onde possam ser solicitadas as cotações.

Caso o requisitante já possua cotações inerentes ao objeto a ser comprado/contratado deverá enviar as mesmas junto à essa requisição.

Jhennifer Lorrainny Santos **Alcalde**

Secretaria Municipal de Saúde

Decreto 122/2020

Depto. de Licitações e Compras

Protocolo nº 1546/20

Data 09/10/20

Responsável: [Assinatura]

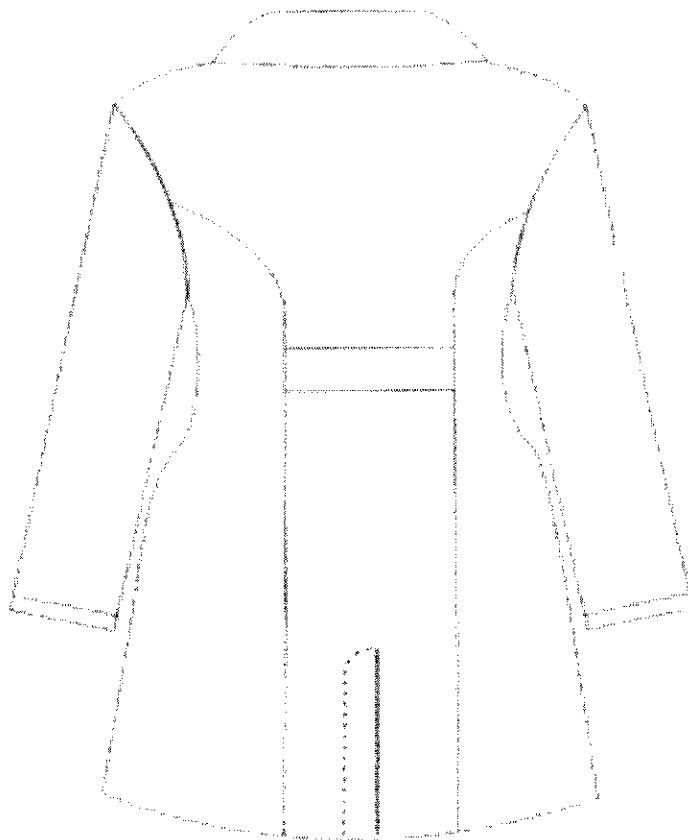
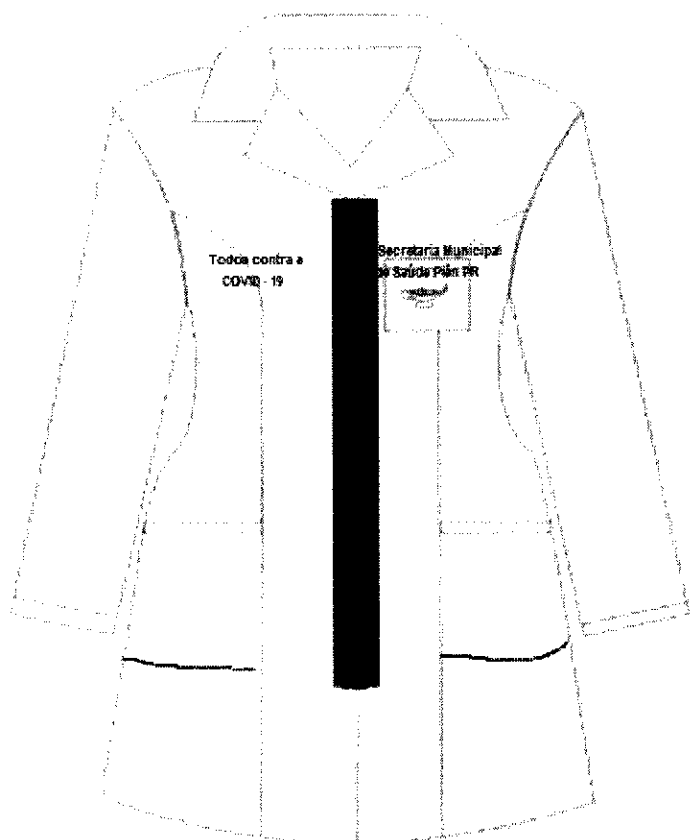
3



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

(19

Protocolo Depto. Licitações e Compras:





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

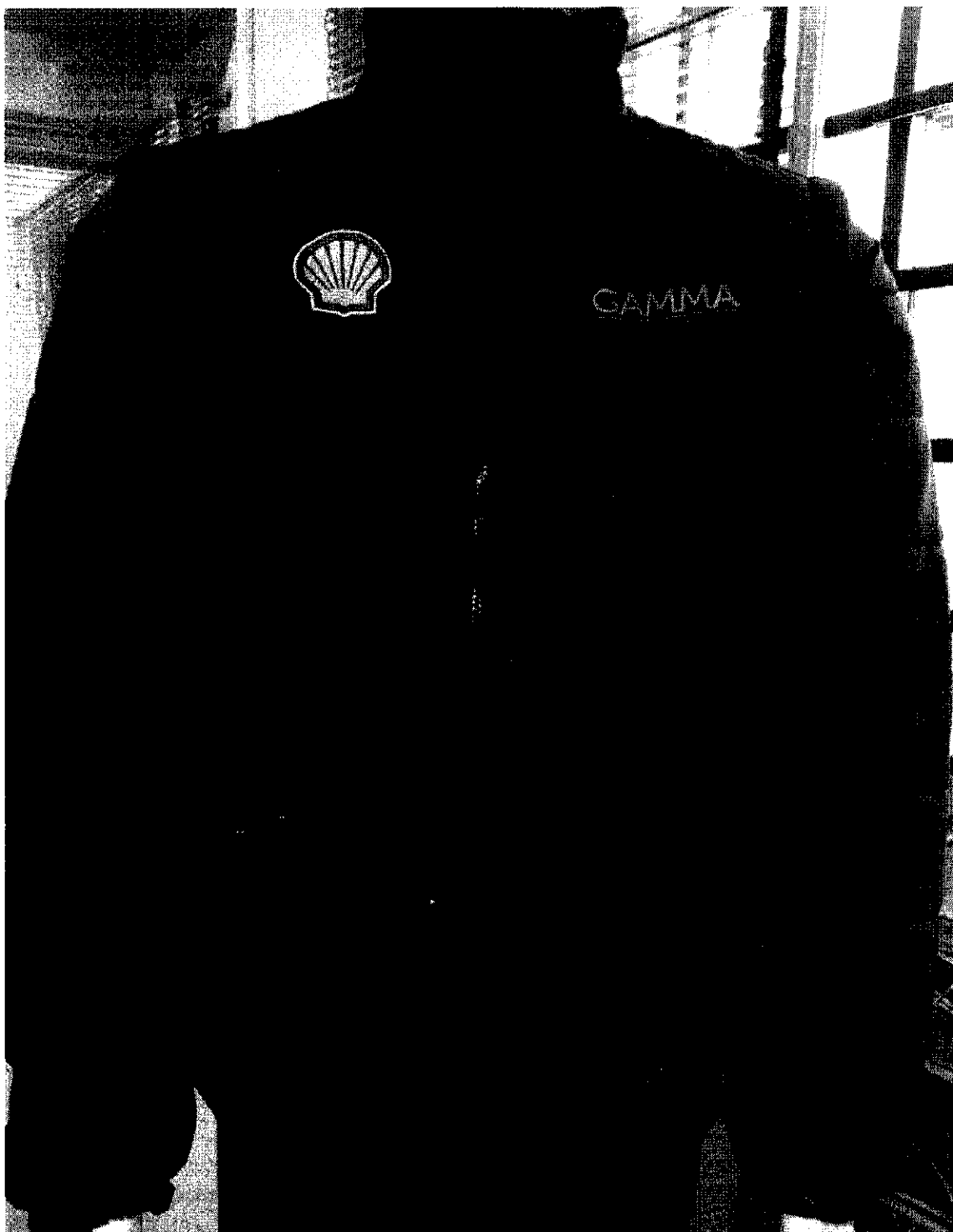
020





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

021



LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA Endereço RUA SANTA MONICA, 386 Cidade/UF
Curitiba/PR 81110-400 CEP 2809-6 Matrícula (41) 3248-0006 Fone CAPÃO RASO Bairro
02.538.222/0001-98

12 unidades Jaqueta modelo bomber cor preta. Manga simples, sem ser removível.
Manga com ribana.
Com bordados no peito esquerdo, peito direito e costas.

R\$ 145,50 a unidade.

60 unidades de Camiseta Polo modelo simples cor cinza chumbo em malha piquet.
Manga curta com ribana.
Com bordados no peito esquerdo, peito direito e costas.

R\$ 47,50 a unidade

LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA Endereço RUA SANTA MONICA, 386 Cidade/UF
Curitiba/PR 81110-400 CEP 2809-6 Matrícula (41) 3248-0006 Fone CAPÃO RASO Bairro
02.538.222/0001-98

12 unidades Jaqueta modelo bomber cor preta. Manga simples, sem ser removível.
Manga com ribana.
Com bordados no peito esquerdo, peito direito e costas.

R\$ 145,50 a unidade.

60 unidades de Camiseta Polo modelo simples cor cinza chumbo em malha pique.
Manga curta com ribana.
Com bordados no peito esquerdo, peito direito e costas.

R\$ 47,50 a unidade

leat@lecruz.com.br

Assunto: **Fwd: Orçamento Motorista**

De Daiane A. Sura da Silva - Secretaria Municipal de Saúde de Piên
<adm2.saude@pien.pr.gov.br>

Para: <adm2.saude@pien.pr.gov.br>

Data 07/10/2020 09:38



024

Atenciosamente,

Daiane A. Sura da Silva
Secretaria Municipal de Saúde
(41)3632-1291 - Ramal 316



Prefeitura de
Piên

----- Mensagem original -----

Assunto::Orçamento Motorista

Data:06/10/2020 09:31

De:"Daniel Cesar Gulcz" <alvo@confeccoestrunfo.com.br>

Para::<adm2.saude@pien.pr.gov.br>

Bom dia,

Segue orçamento para os motoristas da Saúde:

*** 60 camisas gola pólo malha piquet PA 5050 manga curta cor cinza, com bordados, valor unitário: 73,90.

*** 12 Jaquetas em nylon goma na cor preta, com bordados, valor unitário: 230,00.

Att.

Daniel Cesar Gulicz

Administrador

Fone: (47)3622-4001

Cel: (47)9929-7868

confeccoestrunfo.com.br



Assunto: **Fwd: Olá boa noite tudo bem?**
De: Georgia Luciana de Oliveira <coordenacao.saude@pien.pr.gov.br>
Para: <adm2.saude@pien.pr.gov.br>
Data: 30/09/2020 15:15



025



Prefeitura de Piên | **Georgia Luciana de Oliveira**
Enfermeira Coordenadora da Atenção Básica
Secretaria Municipal de Saúde
(41) 3632-1291 – Ramal 315

----- Mensagem original -----

Assunto::Fwd: Olá boa noite tudo bem?
Data:30/09/2020 15:06
De:motorista.saude@pien.pr.gov.br
Para::coordenacao.saude@pien.pr.gov.br

Att,

Denis Carvalho

Secretaria Municipal de Saúde de Piên
Setor de Transportes
Rua Belo Horizonte, 92- CEP: 83 860-000 - Piên - PR
Telefone: 3632-1291
Celular: 41-988138438

----- Mensagem original -----

Assunto::Olá boa noite tudo bem?
Data:29/09/2020 21:45
De:Edson Antônio Liebl <edson.antonio44@hotmail.com>
Para::"motorista.saude@pien.pr.gov.br" <motorista.saude@pien.pr.gov.br>

A empresa D'nós confecções inscrita no cnpj 22.346.121/0001-22 vem através desta informar orçamento de jaquetas de nylon impermeavel bordado, Valor de 100,00 reais cada.



Galante prete

visto por último hoje às 09:15

vêio o último orçamento de camiseta?

Ainda não, e a Maria do Avencal nem me responde mais

Putz

Quero mandar hj

Senão não vai dar tempo

Até fazer compra e entregar



1:04

11:34

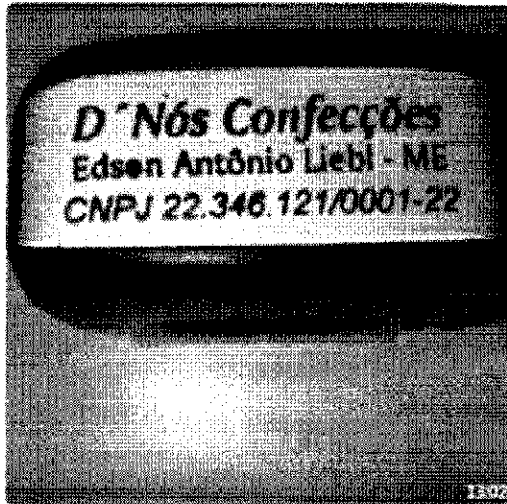


Ah, não sei

A polo 35,00 cada.

11:35

A 20:00-21:00



Maria do Avencal

MALHARIA CELLI

027

ORÇAMENTO
Nº
2010

Orçamento

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN

Data: 26/08/2020

Contato:

Proposta: ORÇAMENTAR A

Descrição	Qtd	Valor Unit	Valor Total
JALECOS EM GABARDINI OU OXFORD E MICROFIBRA COM BORDADOS	34	25,90	880,60
EMPRESA ; MALHARIA CELLI			
ENDEREÇO ; PALMITOS			
CNPJ ; 73.897.779/0001-63			
E-MAIL ; MALHARIA CELLI@YAHOO.COM.BR			
FONE = 41 3624-9007			
TOTAL			R\$ 880,60

Observações e Sugestões

VALORES PODENDO ALTERAR DEPENDENDO DA DATA DO ORÇAMENTO

BORDADOS, CORTINAS, ESTAMPAS, CAMA.
ESTRADA PRINCIPAL S/N PALMITOS - PIÊN - PARANÁ
FONE: 41-36249007

LECRUZ UNIFORMES

CNPJ: 02.538.222/0001-98

028

Jaleco feminino com recortes, manga longa com punho com ribana, em oxford , com 03 bordados - R\$ 40,55 a unidade.

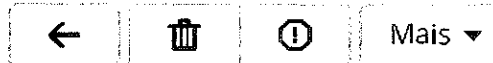
Jaleco feminino com recortes, manga longa com punho com ribana, em gabardine de microfibra , com 03 bordados - R\$ 44,19 a unidade. $45 \times 38 = 1674,22$

Jaleco sem manga, decote V em oxford , com 03 bordados - R\$ 32,25 a unidade

Jaleco sem manga, decote V em microfibra de gabardine , com 03 bordados - R\$ 34,55 a unidade $45 \times 38 = 1554,75$



E-Mail



Mensagem 3 de 5778



Hoje 13.17

☒ Criar email

Caixa de entrada (2)

Rascunhos (222)

Enviados

Spam

Lixeira

Enviadas

Lixeira

Quarentena

Rascunhos

_S4_Bloquear

_S4_Liberar

Sent

Spam

Templates

Trash

Bom dia Daiane.

Segue orçamento solicitado:

029

Jaleco manga longa com 3 bordados (nome profissional, logo prefeitura, "to los contra a COVID 19"), na cor azul bebê:

Tecido Gabardine: R\$ 82,00.

Tecido Oxford: R\$ 73,00.

Jaleco sem manga com 3 bordados (nome profissional, logo prefeitura, "tod is contra a COVID 19"), na cor azul bebê:

Tecido Gabardine: R\$ 64,00.

Tecido Oxford: R\$ 60,00.

Qualquer dúvida estamos a disposição.

Aguardamos o seu retorno.

Att

Maria Madalena

Karrebahn Confecções

De: Daiane A. Sura da Silva - Secretaria Municipal de Saúde de Piên
[mailto:adm2.saude@pien.pr.gov.br]

Enviada em: quinta-feira, 27 de agosto de 2020 09:18

Para: nwconfeccoes@yahoo.com.br; karrebahn@gmail.com;
antonio44@hotmail.com; lourdesbayer@gmail.com; malhariacelli@yahoo.com.br

Assunto: Fwd: Orçamento com urgência

Prioridade: Alta

Bom dia,

Gostaria também de um orçamento de 45 jalecos sem manga, o



48% usado

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: ALVO CONFECÇÕES EIRELI EPP.

ENDEREÇO: RUA HENRIQUE ZUGMANN, 291 * CAMPO D'ÁGUA VERDE

CIDADE: CANOINHAS CEP 89.460-000

ESTADO: SANTA CATARINA

FONE/FAX DA EMPRESA: 47.3622.4001

CNPJ Nº. 07.482.971/0001-64 I.E.: 255.022.190 MUNICIPAL: 5813

**PIÊN - PR****ORÇAMENTO 589 / 2020**

Item	Unid	Qtd	Descrição do Bem/Serviço	Preço Unitário	Preço Total
01	UNID	38	Jaleco manga longa cor azul bebe manga longa com punhos em ribana com 3 bolsos com 3 bordados a definir em tecido microfibra gabardine	R\$95,00	R\$3.610,00
02	UNID	38	Jaleco manga longa cor azul bebe manga longa com punhos em ribana com 3 bolsos com 3 bordados a definir em tecido oxford.	R\$80,00	R\$3.040,00
03	UNID	45	Jaleco sem manga cor azul bebe manga longa com punhos em ribana com 3 bolsos com 3 bordados a definir em tecido microfibra gabardine	R\$80,00	R\$3.600,00
04	UNID	45	Jaleco sem manga cor azul bebe manga longa com punhos em ribana com 3 bolsos com 3 bordados a definir em tecido oxford.	R\$65,00	R\$2.925,00

Total.....R\$			R\$0,00
POR EXTENSO:	()		
VALIDADE DO ORÇAMENTO=	15	DIAS	

ORÇAMENTO PREFEITURA DE PIÊNAos cuidados de Daiane - Secretaria de Saúde

Segue orçamento conforme solicitado pela Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Piên:

Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
38	Jalecos com manga longa (bordado) Tecido: Oxford	R\$72,32	R\$2.748,16
38	Jalecos com manga longa (bordado) Tecido: Microfibra Bistex	R\$78,48	R\$2.982,24
38	Jalecos com manga longa (bordado) Tecido: Gabardine	R\$89,04	R\$3.383,52
45	Jalecos sem manga (bordado) Tecido: Oxford	R\$64,32	R\$2.894,40
45	Jalecos sem manga (bordado) Tecido: Microfibra Bistex	R\$68,63	R\$3.088,35
45	Jalecos sem manga (bordado) Tecido: Gabardine	R\$77,21	R\$3.474,45

- Bordado no bolso direito: Emblema da Prefeitura de Piên e frase "Juntos pelo Covid 19", conforme solicitado.
- O tecido Gabardine possui apenas a cor azul celeste (tonalidade um pouco mais escura que a azul bebê)
- Orçamento válido para 30 dias, e para as quantidades especificadas.
- Prazo de entrega 28 dias a partir da confirmação do pedido.

São Bento do Sul, 31 de agosto de 2020.

Maria Lourdes Bayer

Bayer Confeções e Chocolates LTDA

CNPJ 83.120.543/0001-70

Rua Hermann Koch, nº 39. Centro/SBS-SC.

(47) 3633-3509 / (47) 99907-4829

Item	Descrição dos itens	Unidade	Qtde Estimada	Orçamento 1	Orçamento 2	Orçamento 3	Orçamento 4	Orçamento 5	Preço máximo unitário	Preço Máximo total
1	Camisa gola pólo : conforme especificações: malha piquet, cor azul royal pantone 19-4050 TPX, gola e punho na cor azul pantone 19-4050 TPX, friso na gola e na marga nas cores branco e vermelho, bordado frente esquerda brasão de Piên de aproximadamente 7 cm de altura x 6 cm de largura, letreiro branco na parte inferior do brasão "Secretaria de Educação" e letreiro branco na manga direita "Ideb 7,0" com tamanho aproximado de 6 cm de altura. <u>Modelo feminino e masculino e tamanho a ser definido no empenho após a empresa apresentar arara de tamanhos.</u> Apresentar amostra.	unidade	214	R\$ 34,99	R\$ 35,00	R\$ 52,50			R\$ 40,80	
	Camiseta " Programa Criança Feliz" : manga curta e gola redonda, em tecido dry FIT (100% poliéster), com sublimação do brasão do município em uma das mangas e sublimação da arte programa criança feliz na parte frontal da camiseta. <u>Tamanho a ser definido no empenho após a empresa apresentar arara de tamanhos.</u>	unidade	25	R\$ 24,80	R\$ 28,00	R\$ 24,90			R\$ 25,90	

<u>Jalecos manga Longa em:</u> - Gabardine - Cor Branco - 3 bolsos (1 na altura do peito lado esquerdo 2 altura da cintura) - Punhos com ribana - Com botões e aba cobrindo os botões. - 3 Bordados sendo que: "Secretaria Municipal de Saúde de Piên PR" e o "brasão" da prefeitura no bolso do lado esquerdo na altura do peito. E do lado direito do peito "Todos Contra a COVID – 19" - Cinto nas costas para pendurar o jaleco e o corte deve ser acinturado. <u>Modelo feminino e masculino e tamanho a ser definido no empenho após a empresa apresentar arara de tamanhos.</u> <u>Apresentar amostra.</u>	unidade	41	R\$ 25,90	R\$ 34,55	R\$ 82,00	R\$ 95,00	R\$ 89,04	R\$ 47,00	
<u>Camisa gola polo masculina -</u> - Malha pique PA 5050 - Manga curta - Cor cinza escuro - 4 Bordados sendo que: "Secretaria Municipal de Saúde de Piên PR" e o "brasão" da prefeitura no bolso do lado esquerdo na altura do peito. E do lado direito do peito "Todos Contra a COVID – 19" - Nas costas "Condutor". <u>Tamanho a ser definido no empenho após a empresa apresentar arara de tamanhos.</u> <u>Apresentar amostra.</u>	unidade	60	R\$ 35,00	R\$ 47,50	R\$ 73,90			R\$ 50,00	

Camisa gola polo - - Malha pique PA 5050 - Manga curta - Cor cinza - 3 Bordados sendo que: "Secretaria Municipal de Assistência Social" e o "brasão" da prefeitura no lado esquerdo na altura do peito. E do lado direito do peito "Todos Contra a COVID – 19". <u>Tamanho a ser definido no empenho após a empresa apresentar arara de tamanhos. Apresentar amostra</u>	unidade	45	R\$ 35,00	R\$ 47,50	R\$ 73,90			R\$ 50,00	
<u>Jaquetas em nylon goma</u> - Cor Preta - Com zíper - Com dois bolsos, na altura da cintura - Punhos com elástico - 4 Bordados sendo que: "Secretaria Municipal de Saúde de Piên PR" e o "brasão" da prefeitura no bolso do lado esquerdo na altura do peito. E do lado direito do peito "Todos Contra a COVID – 19" Nas costas "Condutor". <u>Tamanho a ser definido no empenho após a empresa apresentar arara de tamanhos. Apresentar amostra.</u>	unidade	12	R\$ 145,50	R\$ 230,00	R\$ 100,00			R\$ 158,50	
TOTAL									



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

035

FORMULÁRIO LICITAÇÕES EXCLUSIVAS MP/EPP

Informações gerais:

1) O pedido da(s) Secretaria(s) requisitante(s), refere-se, no presente caso, à compra, contratação de obra ou serviço:

- () sem divisão de itens
(x) por item ou total até R\$ 80.000,00
() por item ou objeto com cota(s) reservada(s)
() com exigência de subcontratação de ME, EPP ou MEI
() impossibilidade de licitação exclusiva (itens acima de R\$ 80.000,00)
() impossibilidade de licitação com cota 25% (itens não divisíveis).

Motivo: _____)

2) Existe no cadastro de fornecedores, ou demonstrado nos autos do processo, a existência de, no mínimo, 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados no regime de ME ou EPP, instalados no Município de Piên ou na região?

- (X) sim
() não

3) Há no processo, demonstração quanto a não vantajosidade para a Administração Pública ou prejuízo para o conjunto ou complexo no caso de promover a licitação diferenciada:

- () sim
(x) não

Informações gerais no caso de obras ou serviços, inclusive de engenharia:

4) Há no objeto a ser licitado, conforme projeto básico ou termo de referência, previsão de licitação com compromisso de subcontratação?

- () sim, qual percentual: _____ %
() não
(x) não se aplica

Sendo a resposta positiva, justificar quanto à inexistência de prejuízo para o conjunto ou complexo do objeto em sua vantajosidade:

Informação final e conclusiva:

5) Diante das informações prestadas e documentos juntados ao processo, recomenda-se a licitação diferenciada?

- (x) sim
() não

6) Sendo a resposta positiva, justificar de que modo:

- (x) licitação destinada à participação exclusiva de ME, EPP ou MEI
() licitação com cota reservada
() licitação com exigência de subcontratação de ME, EPP ou MEI

Patricia Aparecida Trojanovski

Presidente da Comissão de Licitações (Decreto nº 236/2019)

Pregoeiro (Decreto nº 237/2019)

Piên/PR, 09/10/2020

**INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS PARA ABERTURA
DE PROCESSO LICITATÓRIO OU CONTRATAÇÃO DIRETA**

1. Interessado: **Secretarias Municipais**
2. Objeto: **Registro de preços para eventual aquisição de camisetas, jaquetas e jalecos.**
3. Valor Máximo Estimado: R\$ 18.457,70 (Dezoito mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e sete centavos)
4. Dotações:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL

Dotações: 10.003.08.244.0012.2027-3390302300/10.004.08.243.0013.6028-3390302300

Contas: 3132/3262

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Dotações: 08.001.12.361.0009.2017.3390302300

Contas: 2000/2010

SECRETARIA DE SAÚDE

Dotações: 11.001.10.301.0014.2030.3390302300 /11.001.10.301.0014.2029-3390302300

Contas: 3522/3352

- (☒) Há Dotação Orçamentária () Há Saldo Orçamentário
() Não há Saldo Orçamentário () Não há Dotação Orçamentária
(☒) Quando se tratar de Registro de Preços o Saldo Orçamentário deverá ser consultado no momento da emissão do contrato/Empenho.

Obs: _____

09/10/20

JOSÉ LUIZ DE BARROS

Contador - Departamento de Finanças, Receitas e Contabilidade

5. Recursos Financeiros:
(☒) Há recursos financeiros
() Não há recursos financeiros
Condições de Pagamento: _____

09/10/20

MARINA ROSVITA PASIERPSKI MARINHO

Secretária de Administração e Finanças

6. Despacho do PREFEITO:

- (☒) Autorizo a abertura de procedimento licitatório ou a contratação direta com estrita observância aos ditames legais.
() Não autorizo a abertura do procedimento licitatório ou a contratação direta.

Obs: _____

09/10/20



Departamento de Licitações e Compras

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito

7. Indicação de modalidade licitatória ou contratação direta feita pela Comissão de Licitações e encaminhamento para análise jurídica:

- ☒ Pregão Presencial
- ☐ Pregão Eletrônico
- ☐ Tomada de Preços
- ☐ Dispensa de Licitação
- ☐ Inexigibilidade de Licitação

8. Considerações:

Tendo em vista a necessidade de realizar licitação de **Registro de preços para eventual aquisição de camisetas, jaquetas e jalecos**, solicitamos a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, na forma Presencial, uma vez que o objeto do presente processo classifica-se como bens de consumo de natureza comum, podendo ser objetivamente definido no edital quanto aos padrões de desempenho e qualidade, e por entendermos que esta modalidade proporciona a conclusão mais célere do processo, além de promover considerável economia na fase negociação através de lances verbais.

Sugerimos ainda que a licitação seja feita para registro de preços, tendo em vista que se trata de compras que requer contratações frequentes, porém incertas, não sendo possível prever se imediatamente o quantitativo exato a ser efetivamente demandado.

Encaminha-se à Procuradoria Jurídica o presente processo para análise quanto à adequação da escolha da modalidade ao caso em apreço e para aprovação da minuta do instrumento convocatório e da respectiva ata de registro de preços que segue em anexo, para cumprimento do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Marina R. P. Marinho
MARINA ROSVITA PASIERPSKI MARINHO
Secretária de Administração e Finanças

09/10/20

**TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2011
PROCESSO Nº 181/2011
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

O Município de Piên, Estado do Paraná, através Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 002/2011, torna público que fará realizar às 9:30 horas do dia 07 de novembro de 2011, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça do Expedicionário, 104 – Centro, Piên/PR, fone (41) 3632-1136, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO - VALOR GLOBAL, para contratação de empresa especializada em execução de serviços de engenharia sanitária de limpeza urbana, para o Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. O valor máximo total é R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais), com prazo de execução de 12 (doze) meses.

O edital completo poderá ser adquirido na Secretaria de Administração do dia 18 de outubro a 07 de novembro de 2011. As empresas interessadas em participar da licitação devem entrar em contato com o Departamento de Licitações e Compras, até o terceiro dia anterior à abertura das propostas, para cadastro.

Piên/PR, 13 de outubro de 2011.

CRISTIANO QUADROS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2010
PROCESSO Nº 257/2010****REVOGAÇÃO**

GILBERTO DRANKA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

Considerando a disciplina do art. 49 da Lei nº 8.666/93;
Considerando o que prescreve o item 26.1 do edital;
Considerando que o prazo para apresentação de contraditório e a ampla defesa pelos interessados foi respeitado em estrita observância ao § 3º do art. 49 da Lei nº 8.666/93, não havendo qualquer manifestação contrária à anulação;

TORNA PÚBLICO

A REVOGAÇÃO do procedimento licitatório modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2010, cujo objeto é a execução de pavimentação asfáltica com área de 3.420,00

m², com base no art. 49, da Lei nº 8.666/93, combinado com o item 26.1 do edital.

Piên/PR, 10 de outubro de 2011.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

DECRETOS
DECRETO Nº 153, DE 03 DE OUTUBRO DE 2011.

REGULAMENTA O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PREVISTO NO ART. 15 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO DRANKA, Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal, e nos termos do disposto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 11 da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

DECRETA:

Art. 1º As contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços, no âmbito da Administração Municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pelo Município, obedecerão ao disposto neste Decreto.

Parágrafo único. Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:

- I - Sistema de Registro de Preços - SRP - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;
- II - Ata de Registro de Preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;
- III - Órgão Gerenciador - órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente; e
- IV - Órgão Participante - órgão ou entidade que participa dos procedimentos iniciais do SRP e integra a Ata de Registro

EXPEDIENTE	Informativo Municipal - Criado pela Lei nº 979/2008	Prefeito	Presidente da Câmara
	Órgão Oficial do Município de Piên	Gilberto Dranka	Arlindo Machado
	ANO IV - Nº 184 - 14 de Outubro de 2011	imprensa@pien.pr.gov.br	
	Destinado à Publicação de Atos do Executivo e do Legislativo Piênense	Diagramação/Jornalista Responsável	
	Circulação Semanal Distribuição Gratuita	Comunique Com Ass. e Cons. Lida/Fabiane Rickusch Costa	
	Praça do Expedicionário, 104 - Centro, Piên, PR	MTB-SC 2447-JP	
	Tel: (41) 3632-1136	Impressão: ArtGraf	



de Preços.

Art. 2º Será adotado, preferencialmente, o SRP nas seguintes hipóteses:

- I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;
- II - quando for mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;
- III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; e
- IV - quando pela natureza do objeto não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Parágrafo único. Poderá ser realizado registro de preços para contratação de bens e serviços de informática, obedecida a legislação vigente, desde que devidamente justificada e caracterizada a vantagem econômica.

Art. 3º A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência ou de pregão, do tipo menor preço, nos termos das Leis nº 8.666, de 21 de julho de 1993, e 10.520, de 17 de julho de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

§ 1º Excepcionalmente poderá ser adotado, na modalidade de concorrência, o tipo técnica e preço, a critério do órgão gerenciador e mediante despacho devidamente fundamentado da autoridade máxima do órgão ou entidade.

§ 2º Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda o seguinte:

- I - convidar, mediante correspondência eletrônica ou outro meio eficaz, os órgãos e entidades para participarem do registro de preços;
- II - consolidar todas as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;
- III - promover todos os atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório pertinente, inclusive a documentação das justificativas nos casos em que a restrição à competição for admissível pela lei;
- IV - realizar a necessária pesquisa de mercado com vistas à identificação dos valores a serem licitados;
- V - confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e projeto básico;
- VI - realizar todo o procedimento licitatório, bem como os atos dele decorrentes, tais como a assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes;
- VII - gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação

definidos pelos participantes da Ata;

VIII - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços; e

IX - realizar, quando necessário, prévia reunião com licitantes, visando informá-los das peculiaridades do SRP e coordenar, com os órgãos participantes, a qualificação mínima dos respectivos gestores indicados.

§ 3º O órgão participante do registro de preços será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento, ao órgão gerenciador, de sua estimativa de consumo, cronograma de contratação e respectivas especificações ou projeto básico, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, adequado ao registro de preço do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

- I - garantir que todos os atos inerentes ao procedimento para sua inclusão no registro de preços a ser realizado estejam devidamente formalizados e aprovados pela autoridade competente;
- II - manifestar, junto ao órgão gerenciador, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e
- III - tomar conhecimento da Ata de Registros de Preços, inclusive as respectivas alterações porventura ocorridas, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições, logo após concluído o procedimento licitatório.

§ 4º Cabe ao órgão participante indicar o gestor do contrato, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, compete:

- I - promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- II - assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem, quanto à sua utilização;
- III - zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais; e
- IV - informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços.

Art. 4º O prazo de validade da Ata de Registro de Preço não poderá ser superior a um ano, computadas neste as eventuais



prorrogações.

§ 1º Os contratos decorrentes do SRP terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecido o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 2º É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666, de 1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos desta norma.

Art. 5º A Administração, quando da aquisição de bens ou contratação de serviços, poderá subdividir a quantidade total do item em lotes, sempre que comprovado técnica e economicamente viável, de forma a possibilitar maior competitividade, observado, neste caso, dentre outros, a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação dos serviços.

Parágrafo único. No caso de serviços, a subdivisão se dará em função da unidade de medida adotada para aferição dos produtos e resultados esperados, e será observada a demanda específica de cada órgão ou entidade participante do certame. Nestes casos, deverá ser evitada a contratação, num mesmo órgão e entidade, de mais de uma empresa para a execução de um mesmo serviço em uma mesma localidade, com vistas a assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da padronização.

Art. 6º Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quantos necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total estimada para o item ou lote, observando-se o seguinte:

I - o preço registrado e a indicação dos respectivos fornecedores serão divulgados em órgão oficial da Administração e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

II - quando das contratações decorrentes do registro de preços deverá ser respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata; e

III - os órgãos participantes do registro de preços deverão, quando da necessidade de contratação, recorrerem ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda a indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados.

Parágrafo único. Excepcionalmente, a critério do órgão gerenciador, quando a quantidade do primeiro colocado não for suficiente para as demandas estimadas, desde que se trate de objetos de qualidade ou desempenho superior, devidamente justificada e comprovada a vantagem, e as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, poderão ser registrados outros preços.

Art. 7º A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário

do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Art. 8º A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

§ 3º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

Art. 9º O edital de licitação para registro de preços contemplará, no mínimo:

I - a especificação/descrição do objeto, explicitando o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;

II - a estimativa de quantidades a serem adquiridas no prazo de validade do registro;

III - o preço unitário máximo que a Administração se dispõe a pagar, por contratação, consideradas as regiões e as estimativas de quantidades a serem adquiridas;

IV - a quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, no caso de bens;

V - as condições quanto aos locais, prazos de entrega, forma de pagamento e, complementarmente, nos casos de serviços, quando cabíveis, a frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem fornecidos e utilizados, procedimentos a serem seguidos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;

VI - o prazo de validade do registro de preço;

VII - os órgãos e entidades participantes do respectivo registro de preço;

VIII - os modelos de planilhas de custo, quando cabíveis, e as respectivas minutas de contratos, no caso de prestação de serviços; e

IX - as penalidades a serem aplicadas por descumprimento das condições estabelecidas.

§ 1º O edital poderá admitir, como critério de adjudicação,



a oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado, nos casos de peças de veículos, medicamentos, passagens aéreas, manutenções e outros similares.

§ 2º Quando o edital prever o fornecimento de bens ou prestação de serviços em locais diferentes, é facultada a exigência de apresentação de proposta diferenciada por região, de modo que aos preços sejam acrescidos os respectivos custos, variáveis por região.

Art. 10. Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

Art. 11. A contratação com os fornecedores registrados, após a indicação pelo órgão gerenciador do registro de preços, será formalizada pelo órgão interessado, por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 12. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 1º O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

§ 2º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- I - convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- II - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- III - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 3º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- II - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 4º Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação

mais vantajosa.

§ 5º O Detentor da Ata de Registro de Preços fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da Ata de Registro de Preços, excetuadas as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão ultrapassar esse limite.

Art. 13. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
I - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
II - não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
IV - tiver presentes razões de interesse público.

§ 1º O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

§ 2º O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

Art. 14. Poderão ser utilizados recursos de tecnologia da informação na operacionalização das disposições de que trata este Decreto, bem assim na automatização dos procedimentos inerentes aos controles e atribuições dos órgãos gerenciador e participante.

Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 003/2006.

Piên/PR, 03 de outubro de 2011.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

DIRLEI APARECIDA PIECKOCZ
Secretária de Administração

DECRETO Nº 155, DE 04 DE OUTUBRO DE 2011

Prorroga prazo de validade de Concurso Público.

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 66, inciso XXIV da Lei Orgânica Municipal e demais legislações que regem a matéria, considerando ainda o disposto no artigo 37, inciso III da Constituição Federal e o constante no item 12.3 do

JACQUELINE NIEZER

Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:560D3DFF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 237, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.**DECRETO Nº 237, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.****DESIGNA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que dispõe os arts. 8º a 10 do Decreto Municipal nº 002/2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada **PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento de Licitações e Compras, portadora do RG nº 10.376.658-3/PR, inscrita no CPF sob nº 093.196.739-26, para exercer a função de PREGOEIRA nos processos licitatórios realizados no Município de Piên, sob a modalidade PREGÃO, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para constituir a sua EQUIPE DE APOIO:

Nome	RG	CPF
DOROTI DE FATIMA PIEKOCZ	4.376.894-8/PR	601.575.509-15
SIMON SCHNEIDER	6.268.104-7/PR	021.904.219-50
CRISTIANO QUADROS	8.485.032-2/PR	035.939.099-44
INGRID RUBIANE DE BASSI FRAGOSO	9.795.293-0/PR	060.676.659-64
BERNADETE MAGUIROVSKI DOS SANTOS	12.852.938-1/PR	037.729.099-81
DAIANE DOS SANTOS	10.085.090-7/PR	061.287.979-89

Art. 3º Fica delegado à Secretaria de Administração e Finanças a atribuição de assinar todos os editais de pregão quando elaborados para as demandas das Secretarias em geral, e a cada Secretário quando o edital for específico a uma demanda de sua pasta.

Art. 4º Ficam autorizados a Pregoeira e os membros da equipe de apoio a realizar os procedimentos licitatórios sob a modalidade Pregão nos processos de aquisição de bens e contratação de serviços de manutenção do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Piên – PIÊNPREV.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 18 de dezembro de 2019.

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

JACQUELINE NIEZER

Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:60EA4CBD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 238 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.**

JOÃO OSMAR MENDES, Prefeito de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal e conforme o disposto na Lei de Diretrizes

Orçamentárias Nº 1344, de 26 de setembro de 2018 e I
Orçamentária Anual Nº 1346 de 05 de Novembro de 2018
DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a abrir um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 1.036.533,19 (um milhão, trinta e seis mil, quinhentos e trinta e três reais e dezesseis centavos) conforme descrito abaixo:

02. SECRETARIA DE GOVERNO**02.001 GOVERNO**

04.122.0002.2003 – MANUTENÇÃO DO GOVERNO

33.90.46.00.00 – AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

Fonte: 000.....R\$ 1.000,00

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**03.001 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

04.122.0003.2004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

31.91.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Fonte: 000.....R\$ 25.000,00

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**03.001 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

04.122.0003.2004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

33.20.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fonte: 750.....R\$ 33,19

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**03.001 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

04.122.0003.2004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

33.30.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fonte: 765.....R\$ 100.990,11

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**03.001 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

04.122.0003.2004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

33.30.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fonte: 765.....R\$ 2.509,89

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**08.001 EDUCAÇÃO**

12.361.0009.2014 – FUNDEB FUNDAMENTAL

31.91.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Fonte: 101.....R\$ 10.000,00

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**08.001 EDUCAÇÃO**

12.361.0009.2017 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

31.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL

Fonte: 104.....R\$ 280.000,00

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**08.001 EDUCAÇÃO**

12.361.0009.2017 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

31.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Fonte: 104.....R\$ 15.000,00

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**08.001 EDUCAÇÃO**

12.361.0009.2017 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

31.90.16.00.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Fonte: 104.....R\$ 5.000,00

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**08.001 EDUCAÇÃO**



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2020

PROCESSO Nº 1548/2020

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

043

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de camisetas, jaquetas e jalecos, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretarias Municipais.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 26 de outubro de 2020, às 09:00 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 13 a 26 de outubro no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 09 de outubro de 2020.

Marina R. P. Marinho
MARINA ROSVITA PASIERPSKI MARINHO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2020

PROCESSO Nº 1548/2020

014

1. PREÂMBULO:

1.1. O Município de Piên, Estado do Paraná, **TORNA PÚBLICO** que fará realizar licitação, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, com base nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, do tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**.

1.2. O PREGÃO será conduzido pela PREGOEIRA, auxiliada pela EQUIPE DE APOIO, designados pelo Decreto nº 237/2019.

1.3. O PREGÃO será realizado no dia **26 de outubro de 2020, às 09:00 horas**, na Rua Amazonas, nº 373 – Centro, Piên/PR, quando deverão ser apresentados, no início, os documentos para credenciamento, a **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (conforme ANEXO II)**, a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação (conforme ANEXO V), e os envelopes de proposta de preços (envelope 01) e de documentos de habilitação (envelope 02), seguindo-se em ato contínuo seu processamento.

1.4. ATENÇÃO: Os envelopes de Proposta de Preços e dos Documentos de Habilitação deverão ser entregues para protocolo no Setor de Licitações e Compras do Município **até 15 minutos antes do horário marcado para início da sessão na data de realização da mesma**, após a entrega dos envelopes, estes não poderão mais ser retirados em hipótese alguma.

1.4.1. Após esse horário não serão recebidos mais envelopes e novos licitantes não poderão ingressar na licitação.

1.4.2. Havendo alteração do horário e/ou data de abertura para recebimento dos envelopes automaticamente altera-se o prazo de protocolo, conforme item 1.4.

2. OBJETO DO PREGÃO:

2.1. O objeto deste Pregão é o Registro de preços para eventual aquisição de camisetas, jaquetas e jalecos, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

3. TIPO DO PREGÃO:

045

3.1. Este PREGÃO é do tipo menor preço por ITEM.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL
Dotações: 10.003.08.244.0012.2027-3390302300/10.004.08.243.0013.6028-3390302300
Contas: 3132/3262
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Dotações: 08.001.12.361.0009.2017.3390302300
Contas: 2000/2010
SECRETARIA DE SAÚDE
Dotações: 11.001.10.301.0014.2030.3390302300 /11.001.10.301.0014.2029-3390302300
Contas: 3522/3352

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO (EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE):

5.1. Nos termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e do art. 34, § 1º, III da Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), a presente licitação é destinada à exclusiva participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, que apresentem condições de fornecer o objeto desta licitação e que atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, estabelecidas neste Edital e seus ANEXOS.

5.2. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º.

5.2.1. Conforme o inciso I do § 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 considera-se microempresa, aquela que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

5.2.2. Conforme o inciso II do § 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 considera-se empresa de pequeno porte, aquela que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

reais), conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

- 146

5.2.3. O Microempreendedor Individual (MEI) é equiparado à microempresa, possui natureza jurídica de empresário individual e é optante pelo Simples Nacional, considera-se MEI aquele que aufera receita bruta anual de até R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), conforme § 1º do art. 18-A da Lei Complementar nº 123/2006.

5.3. Para fins de comprovação da condição de Microempresa ou Empresas de Pequeno Porte no credenciamento, assim definidas aquelas que se enquadram na classificação descrita no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, as licitantes deverão apresentar declaração de enquadramento como Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte conforme modelo (ANEXO II).

5.4. A comprovação de que o licitante possui condições de fornecer o objeto será feita por ocasião do julgamento de habilitação, através dos seguintes documentos: Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE (cartão CNPJ), contrato social, atestado de capacidade técnica, ou ainda por outro meio de documento que comprove que o licitante já forneceu o objeto para outros clientes.

5.5. Não será admitida a participação, direta ou indiretamente, na licitação:

- a) de servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên ou de pessoas jurídicas cujos sócios sejam servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên;
- b) de empresas estrangeiras que não funcionem no País;
- c) de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- d) de empresas com participação societária entre si e empresas do mesmo grupo econômico de direito e/ou de fato, exceto para propostas para itens ou lotes distintos;
- e) de empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado (quando for o caso);
- f) também estão abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, e ainda, aqueles declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, a ser verificado no momento do credenciamento dos interessados;

g) Não será ainda admitida a participação daqueles que apresentem débitos junto a Fazenda Municipal de Piên/PR.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

047

5.6. Para fins de verificação de atendimento às alíneas "f" e "g" do item 5.5, após o credenciamento dos interessados será realizada consulta:

a) Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR, disponível no (<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>);

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da CGU, disponível no Portal da Transparência

(<http://portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?paginacaoSimples=false&tamanhoPagina=&offset=&direcaoOrdenacao=asc&colunasSelecionadas=linkDetalhamento%2Ccnpj%2Cnome%2CufSancionado%2Corgao%2CtipoSancao%2CdataPublicacao&cpfCnpj=12640302090103&ordenarPor=nome&direcao=asc>);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do CNJ, por meio de consulta a ser realizada no sítio (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

d) Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal, disponível em (<http://192.168.1.7:7474/esportal/stmcertidao.load.logic>)

5.7. No caso de constar Certidão Positiva em relação aos débitos junto à Fazenda Municipal de Piên/PR e se tratando o licitante de Micro ou Pequena Empresa, enquadradas no disposto no item 5.2., sagrando-se vencedor do certame, está fará jus ao prazo de 10 (dez) dias para apresentar a Certidão Negativa de Débitos Municipais do Município de Piên ou a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Municipais do Município de Piên, em atendimento ao disposto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006.

6. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02):

6.1. Os envelopes, respectivamente PROPOSTA DE PREÇOS (Envelope nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Envelope nº 02) deverão ser apresentados, fechados e indevassáveis, contendo cada um deles, em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

(RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

DATA:/...../2020

(RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE)



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO

DATA:/...../2020

(13

6.2. Os documentos constantes do ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS deverão ser apresentados em **01 (uma) via**, redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras ou entrelinhas que prejudiquem a sua análise, numeradas, sendo a proposta datada e assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal ou pelo Procurador, juntando-se, neste caso, a Procuração.

6.2.1. A apresentação dos documentos integrantes do ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS obedecerá também aos comandos contemplados nos subitens 6.3, 6.3.1, 6.3.1.1, 6.3.1.2, 6.3.1.3, 6.3.2 e 6.3.3.

6.2.2. A proponente somente poderá apresentar uma única PROPOSTA DE PREÇOS.

6.3. Os documentos de habilitação (ENVELOPE Nº 02) e os documentos para credenciamento poderão ser apresentados por cópias simples, ou por cópias autenticadas por cartório competente, ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, ou em original, quando expedida via Internet.

6.3.1. A aceitação de documentação por cópia simples ficará condicionada à apresentação do original à PREGOEIRA, por ocasião da abertura do ENVELOPE Nº 02 e do credenciamento para devida autenticação.

6.3.1.1. Para fim da previsão contida no subitem 6.3.1, o documento original a ser apresentado não poderá integrar o envelope.

6.3.1.2. Os documentos expedidos via Internet e, inclusive aqueles outros apresentados, terão, sempre que necessário, suas autenticidades/validades comprovadas por parte da PREGOEIRA.

6.3.1.3. A PREGOEIRA não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo a indisponibilidade referida, e não tendo sido apresentados os documentos preconizados, inclusive quanto à forma exigida, a proponente será inabilitada caso não porte a comprovação da informação de que se trata.

6.3.2. Os documentos apresentados por qualquer proponente, se expressos em língua estrangeira, deverão ser autenticados por autoridade brasileira no país de origem e traduzidos para o português



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

por tradutor público juramentado.

049

6.4. Os licitantes que não possam se fazer presentes na sessão de abertura dos envelopes de habilitação e de proposta de preços, poderão enviar seus envelopes via correios ou transportadoras, devendo garantir que os mesmos cheguem até o Departamento de Licitações e Compras até a data marcada para a abertura dos envelopes, respeitado o horário previsto no item 1.4.

6.4.1. **Endereço para envio dos envelopes:** Rua Amazonas, nº 373, Centro, CEP 83860-000, Piên/PR, aos cuidados de Sra. Patricia Aparecida Trojanovski - Departamento de Licitações e Compras.

7. CONTEÚDO DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE Nº 01):

7.1. A PROPOSTA DE PREÇOS deverá:

- a) apresentar o número do processo licitatório – PREGÃO;
- b) apresentar a razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), se houver, para contato;
- c) apresentar a descrição detalhada do objeto do PREGÃO, em conformidade com as especificações contidas no ANEXO I; a descrição referida deve ser firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado por ITEM;
- d) apresentar o prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos a contar da data de sua apresentação, sendo que a omissão do prazo de validade na proposta de preços da licitante importará no cumprimento da validade mínima de 60 (sessenta) dias;
- e) apresentar preço unitário e total por ITEM, expresso em moeda corrente nacional, em algarismo, fixo, com duas casas decimais (Ex.: R\$ 1,12) e irrevogável apurado à data da apresentação da proposta, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária; em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros;
- f) incluir nos preços propostos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do PREGÃO, envolvendo, entre outras despesas, **frete**, tributos de qualquer natureza, encargos sociais e comerciais, etc., garantindo-se este durante toda a vigência da Ata de Registro De Preços, exceto quanto aos preços nas hipóteses de desequilíbrio econômico-financeiro previsto na legislação incidental;
- g) No caso de Micro ou Pequena Empresa ou Microempreendedor Individual conter declaração expressa de que a proponente se enquadra no regime tributário de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP), desde que atenda aos preceitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006;
- h) Indicar e-mail para envio da Nota de Empenho e demais informações pertinentes ao processo, além de conter declaração que se responsabiliza pela comunicação feita pelo e-mail indicado. (A ausência desta declaração não gera desclassificação da proposta).



7.2. É facultado à proponente cotar todos ou quaisquer **ITENS** integrantes do objeto do PREGÃO, não sendo admitido, todavia, cotação inferior à quantidade prevista em cada **ITEM**.

7.3. Além das especificações da proposta contidas nesse item, o licitante deverá atentar-se as orientações do Termo de Referência no ANEXO I deste edital.

8. CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 02):

8.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes (observar disposições do item 6.3 e subitens deste edital):

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado (Caso esse documento já tenha sido entregue no credenciamento fica dispensada sua entrega novamente);
- b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);
- c) Comprovante de Inscrição Estadual (CICAD) ou Ficha de Atualização Cadastral (FAC) ou ainda o SINTEGRA;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- g) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais);
- h) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
- i) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais de sua sede;
- j) Declaração, nos moldes do ANEXO III deste edital, sob as penas da Lei, que:
 - 1) não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
 - 2) nenhum dos sócios da proponente é servidor ou dirigente de órgão do Município de Piên;
 - 3) não está suspensa temporariamente de participar em licitação ou impedida de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
 - 4) não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
 - 5) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- k) Comprovante de que a empresa se enquadra em regime de tributação de Microempresa ou



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

- 051

Empresa de Pequeno Porte:

1. Para as **empresas optantes** pelo Sistema Simples de Tributação através do comprovante extraído do *site* da Secretaria da Receita Federal, através do *site* <http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Aplicacoes/ATBHE/ConsultaOptantes.app/ConsultarOpcao.aspx>, ou, através de Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado ou declaração prestada para a Junta Comercial do Estado, atestando a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.
2. Para **empresas não optantes** pelo Sistema Simples de Tributação, através de Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado ou declaração prestada para a Junta Comercial do Estado, atestando a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

8.1.1. A participação nas condições previstas na alínea "k" do item 8.1, implica no reconhecimento de não se encontrar em nenhuma das situações previstas no parágrafo quarto, do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06.

8.2. A apresentação do CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL, emitido pelo Município de Piên, pertinente ao objeto licitado e em plena validade na data de apresentação dos envelopes, substitui os documentos elencados nos subitens 8.1, "a", "b" e "c".

8.2.1. Qualquer documento indispensável para a obtenção do CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL com prazo de validade vencido deverá ser regularizado, impondo-se, para tanto, a apresentação do mesmo junto a documentação contemplada no subitem 8.2.

8.2.2. A regularização da documentação aludida no item 8.2.1 também poderá ser levada a efeito na própria sessão, cuja certidão/documento utilizada para a finalidade deverá observar as previsões contidas nos subitens 6.3, 6.3.1, 6.3.1.1, 6.3.1.2 e 6.3.1.3.

8.2.3. A entrega da documentação exigida no item 8.1 letra "a" durante o credenciamento dispensará a sua apresentação no envelope nº 02.

8.3. Todas as certidões exigidas deverão ser expedidas pela sede do domicílio da licitante.

8.4. Havendo licitante que possua matriz e filiais, toda documentação deverá ser apresentada para empresa que estiver apresentando a proposta, ou seja, se a proposta for da matriz, toda documentação deverá referir-se à matriz e se for a filial, toda documentação deverá referir-se à filial.

8.5. Não serão aceitos protocolos de solicitação de certidões ou de quaisquer outros documentos em substituição daqueles exigidos no presente Edital e seus Anexos.

Handwritten signature/initials



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

052

8.6. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

8.6.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado às mesmas o prazo de 10 (dez) dias, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.6.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 8.6.1, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços, ou revogar a licitação.

8.6.3. A regularização de documentos relativos à regularidade fiscal que possam ser obtidos sem custos via internet, poderão ser impressos durante a própria sessão pública pela Pregoeira juntos aos sítios oficiais dos órgãos responsáveis pela emissão dos mesmos e juntados ao processo, sanando-se, imediatamente a pendência.

8.6.4. No que pertine a providência prevista no item 8.6.3, adverte-se que a Pregoeira não se responsabilizará por eventual indisponibilidade de acesso aos sítios oficiais dos emitentes de certidões de regularidade fiscal, cabendo aos interessados, neste caso, buscarem a comprovação da regularização no prazo assinalado no item 8.6.1.

8.7. Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data de abertura dos envelopes dos documentos de habilitação.

8.8. A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos mencionados acarretará a inabilitação do concorrente.

9. CONSULTA, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL:

9.1. O EDITAL poderá ser consultado por qualquer interessado no Departamento de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Piên, com sede à Rua Amazonas, nº 373, Centro, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:30 horas, até a

Handwritten signature



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

data marcada para recebimento dos documentos e dos ENVELOPES Nº 01 E Nº 02.

053

9.2. O aviso do EDITAL será publicado no Diário Oficial do Município, no site www.diariomunicipal.com.br/amp também no site oficial do Município de Piên, endereço www.pien.pr.gov.br.

9.3. O EDITAL será entregue a qualquer interessado até o dia da sessão, no horário e local especificado no subitem 9.1.

9.3.1. A providência a que se refere o subitem 9.3 poderá ser levada a efeito também através do e-mail patricia@pien.pr.gov.br.

9.4. As possíveis alterações do edital deverão ser consultadas pelo interessado no site www.pien.pr.gov.br, sendo de inteira responsabilidade do interessado o acompanhamento do edital.

10. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

10.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

10.1.1. A pretensão referida no subitem 10.1 pode ser formalizada por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do subitem 9.1. Também será aceito pedido de esclarecimentos encaminhado por meio do e-mail patricia@pien.pr.gov.br ou *fac-símile*, através do telefone (41) 3632-1136, cujos documentos originais correspondentes deverão ser entregues no prazo indicado também no subitem 10.1.

10.1.2. As dúvidas a serem equacionadas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

10.1.3. Os esclarecimentos deverão ser prestados no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do edital, passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

11. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

Patricia



11.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de providências ou de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

11.1.1. As medidas referidas no subitem 11.1 poderão ser formalizadas por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do subitem 9.1. Também será aceito pedido de providências ou de impugnação encaminhado por meio do *e-mail* patricia@pien.pr.gov.br ou *fac-símile*, através do telefone (41) 3632-1136, cujos documentos originais deverão ser entregues no prazo indicado também no subitem 11.1.

11.1.2. A decisão sobre o pedido de providências ou de impugnação será proferida pela autoridade subscritora do ato convocatório do PREGÃO. Além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

11.1.3. O acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, desde que implique em modificação do ato convocatório do PREGÃO, além da alteração decorrente, divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame.

12. CREDENCIAMENTO:

12.1. Aberta a fase para CREDENCIAMENTO dos eventuais participantes do PREGÃO, consoante previsão estabelecida no subitem 12.2 deste EDITAL, o representante da proponente entregará a PREGOEIRA documento que o credencie para participar do aludido procedimento conforme estabelece o item 6.3. e subitem 6.3.1, respondendo por sua autenticidade e legitimidade.

12.2. O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, com poderes específicos para, além de representar a proponente em todas as etapas/fases do PREGÃO, formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na etapa de lances, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão e **atas de registro de preços**, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela PREGOEIRA, enfim, praticar os demais atos pertinentes ao certame, podendo para tanto utilizar o modelo constante do ANEXO IV.

12.2.1. **Quando se tratar de titular da empresa licitante:** apresentar cédula de identidade ou outro documento de identificação oficial, acompanhado de registro comercial no caso de empresa individual, contrato social ou estatuto em vigor, no caso de sociedades comerciais e, no caso de

Patricia



sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas (sendo que em tais documentos devem constar expressos poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura).

12.2.2. **Quando se tratar de representante designado pela empresa licitante:** deverá apresentar instrumento público ou particular de procuração ou ainda carta de credenciamento (conforme modelo do ANEXO IV), datada e assinada pelo Diretor ou Representante Legal da Empresa com poderes para se manifestar em nome da empresa licitante em qualquer fase da licitação, acompanhado de documento de identificação oficial e do registro comercial, no caso de empresa individual; contrato social ou estatuto em vigor no caso de sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações, acompanhado, neste último, de documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas.

12.3. A documentação apresentada para fins de credenciamento (procuração pública ou particular ou contrato/estatuto social e cópia do documento de identificação do sócio ou representante) será anexada aos autos do processo, não sendo permitida a sua devolução.

12.4. É admitido somente um representante por proponente.

12.5. Não será admitido o credenciamento de uma única pessoa para representar mais de uma proponente, exceto nos casos em que se tratar de licitação por itens ou ITENS, em que comprovadamente as proponentes estejam apresentando propostas para itens ou ITENS distintos.

12.5.1. A comprovação a que se refere o item anterior será feita durante a avaliação das propostas.

12.5.2. Caso duas ou mais proponentes tenham nomeado o mesmo representante legal para o credenciamento do pregão e se verifique que estas formularam proposta para os mesmos itens ou ITENS o representante designado pelas proponentes deverá optar por continuar no certame representando apenas uma delas, não acarretando a desclassificação das demais.

12.6. A ausência da documentação relativa ao credenciamento ou sua apresentação em desconformidade com as exigências previstas não impossibilitará a participação da proponente neste

Handwritten signature



PREGÃO, mas impedirá que a mesma tenha possibilidade de formular lances verbais.

056

12.7. Desenvolvido o CREDENCIAMENTO das proponentes que comparecerem, a PREGOEIRA declarará encerrada esta etapa/fase, iniciando-se o procedimento seguinte, consistente no recebimento/conferência da declaração exigida neste Edital.

13. RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02):

13.1. A etapa/fase para recebimento da DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, da DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO e DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) será levada a efeito tão logo se encerre da fase de CREDENCIAMENTO.

13.1.1. A DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE e a DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO não devem integrar os ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02), constituindo-se em DOCUMENTOS a ser fornecido separadamente; ficando facultada a utilização dos modelos constantes dos ANEXOS II e V, respectivamente.

13.2. Iniciada esta etapa/fase, a PREGOEIRA receberá e examinará a DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE e DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

13.2.1. A ausência das referidas declarações ou a apresentação em desconformidade com a exigência prevista inviabilizará a participação da proponente neste PREGÃO, impossibilitando, em consequência, o recebimento dos ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02).

13.2.2. O atendimento desta exigência é condição para que a proponente continue participando do PREGÃO, devendo proceder, em seguida, à entrega dos ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02).

13.2.3. Na hipótese de não apresentação destas declarações ou de sua apresentação em desconformidade com a exigência do edital, a proponente poderá firmá-las ou corrigi-las na própria sessão, desde que possua representante legal com poderes para fazê-lo presente à sessão.

Patricia



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

057

14. ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01):

14.1. Compete a PREGOEIRA proceder à abertura dos ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01), conservando intactos os ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) e sob sua guarda.

15. EXAME E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

15.1. A PREGOEIRA examinará as PROPOSTAS DE PREÇOS sempre levando em conta as exigências fixadas nos itens 6 e 7.

15.1.1. O exame envolvendo o objeto ofertado implicará na constatação da conformidade do mesmo com as especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para atendimento das necessidades do órgão licitante.

15.2. Definidas as PROPOSTAS DE PREÇOS que atendam às exigências acima, envolvendo o objeto e o valor, o PREGOEIRA elaborará a classificação preliminar das mesmas, sempre em obediência ao critério do **menor preço por ITEM**.

16. DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

16.1. Será desclassificada a PROPOSTA DE PREÇOS que:

- a) deixar de atender quaisquer das exigências preconizadas para a correspondente apresentação, inclusive quanto à especificação de itens;
- b) apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise;
- c) oferecer vantagem não prevista neste EDITAL, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;
- d) apresentar ITEM com preço superior ao máximo estimado pela Administração.

17. DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS:

17.1. Para efeito de OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS, A PREGOEIRA selecionará, sempre com base na classificação provisória, a proponente que tenha apresentado a proposta de menor preço e todas aquelas que tenham oferecido propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) àquela de menor preço.

17.1.1. Não havendo, pelo menos, 03 (três) propostas em conformidade com a previsão estabelecida

Patricia



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

058

no subitem 17.1, a PREGOEIRA selecionará, sempre com base na classificação provisória, a melhor proposta e as duas propostas imediatamente superiores, quando houver, para que suas proponentes participem dos lances quaisquer que tenham sido os preços oferecidos nas propostas, observada a previsão estampada no subitem 17.1.2.

17.1.2. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, observar-se-ão, também para efeito da definição das proponentes que poderão oferecer lances, as seguintes regras:

- a) proposta de menor preço e todas as outras cujos valores sejam superiores até 10% (dez por cento) àquela de menor preço, devendo existir, nesta situação, no mínimo, 03 (três) propostas válidas para a etapa de lances, conforme previsto no subitem 17.1; ou
- b) todas as propostas coincidentes com um dos 03 (três) menores valores ofertados, se houver.

17.1.3. Na hipótese da ocorrência das previsões relacionadas no subitem 17.1.2, letras "a" e "b", para efeito do estabelecimento da ordem da classificação provisória das proponentes empatadas, a correspondente definição será levada a efeito por meio de sorteio, cabe à vencedora do sorteio definir o momento em que oferecerá oferta/lance.

17.1.4. Havendo uma única proponente ou tão somente uma proposta válida, a PREGOEIRA poderá decidir, justificadamente, pela suspensão do PREGÃO, inclusive para melhor avaliação das regras editalícia, das limitações de mercado, envolvendo quaisquer outros aspectos pertinentes e o próprio preço cotado, ou pela repetição do PREGÃO ou, ainda, dar prosseguimento ao PREGÃO, condicionado, em todas as hipóteses, à inexistência de prejuízos ao órgão licitante.

18. OFERECIMENTO/INEXISTÊNCIA DE LANCES VERBAIS:

18.1. Definidos os aspectos pertinentes às proponentes que poderão oferecer ofertas/lances verbais, dar-se-á início ao oferecimento destes, os quais deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes.

18.1.1. Somente serão aceitos lances verbais que sejam inferiores ao valor da menor proposta escrita ou do último menor lance verbal oferecido.

18.2. A PREGOEIRA convidará individualmente as proponentes classificadas para oferecimento de lances verbais, de forma sequencial, a partir da proponente da proposta de maior preço e as demais em ordem decrescente de valor, sendo que a proponente da proposta de menor preço será a última a oferecer lance verbal.

18.3. Quando convocado pela PREGOEIRA, a desistência da proponente de apresentar lance verbal

Patricia



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

059

implicará na exclusão da etapa de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para a classificação final.

18.4. A etapa de oferecimento de lances verbais terá prosseguimento enquanto houver disponibilidade para tanto por parte das proponentes.

18.5. O encerramento da etapa de oferecimento de lances verbais ocorrerá quando todas as proponentes declinarem da correspondente formulação.

18.6. Declarada encerrada a etapa de oferecimento de lances e classificadas as propostas na ordem crescente de valor, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento de lance, sempre com base no último preço/lance apresentado, a PREGOEIRA examinará a aceitabilidade do valor daquela de menor preço, ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

18.7. É facultado a PREGOEIRA negociar com a proponente de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

18.8. Na hipótese de não realização de lances verbais, a PREGOEIRA verificará a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

18.9. Ocorrendo a previsão delineada anteriormente, e depois do exame da aceitabilidade do objeto e do preço, também é facultado a PREGOEIRA negociar com a proponente da proposta de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

18.10. A PREGOEIRA deverá comparar os preços apresentados com os atuais praticados no mercado ou até mesmo propostos em licitações anteriores, utilizando-se da pesquisa realizada, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento, e/ou de todos os meios possíveis para a correspondente verificação.

18.11. A PREGOEIRA poderá solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos após o término da fase competitiva de ofício ou em eventual questionamento feito por terceiro, concedendo um prazo máximo de 03 (três) dias úteis para que o proponente de menor preço apresente informações acerca dos custos (planilhas e demonstrativos) em que incorrerá para o atendimento do objeto do PREGÃO, suficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço que apresentar.

18.12. A não apresentação dos elementos referidos no subitem anterior ou a apresentação de elementos insuficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor

Handwritten signature



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

preço acarretará a desclassificação do proponente.

060

18.13. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da sua proponente, facultando-lhe o saneamento de falha formal relativa à documentação na própria sessão.

18.14. Para efeito do saneamento a que se refere o subitem 18.13 a correção da falha formal poderá ser desencadeada durante a realização da própria sessão pública, com a apresentação, encaminhamento e/ou substituição de documento, ou com a verificação desenvolvida por meio eletrônico, *fac-símile*, ou, ainda, por qualquer outro método que venha a produzir o efeito indispensável.

18.15. Constatado o atendimento das exigências habilitatórias previstas no EDITAL, a proponente será declarada vencedora.

18.16. Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender às exigências habilitatórias, a PREGOEIRA examinará a oferta subsequente de menor preço, decidindo sobre sua aceitabilidade quanto ao preço, no caso de oferecimento de lances, ou quanto ao objeto e preço, na hipótese de não realização de lances verbais, observadas as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

18.17. Sendo a proposta aceitável, a PREGOEIRA verificará as condições de habilitação da proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja proponente atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora, observando-se igualmente as previsões estampadas nos subitens anteriores.

19. RECURSO ADMINISTRATIVO:

19.1. Por ocasião do final da sessão, a proponente que participou do PREGÃO ou que tenha sido impedida de fazê-lo, se presente à sessão, deverá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer.

19.2. Havendo intenção de interposição de recurso contra qualquer etapa/fase/procedimento do PREGÃO, a proponente interessada deverá manifestar-se imediata e motivadamente a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro das razões em ata, juntando memorial no prazo de 03 (três) dias, a contar da ocorrência.

19.3. As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do RECORRENTE.

Handwritten signature



19.4. Após a apresentação das contrarrazões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, a PREGOEIRA examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informados, à autoridade competente para decisão.

19.5. Os autos do PREGÃO permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço e horários previstos no subitem 9.1 deste EDITAL.

19.6. O recurso terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

20. ADJUDICAÇÃO:

20.1. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da proponente, importará na decadência do direito de recurso, competindo a PREGOEIRA adjudicar o objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

20.2. Existindo recurso e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do mesmo, a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

21. HOMOLOGAÇÃO:

21.1. Compete à autoridade competente homologar o PREGÃO.

21.2. A partir do ato de homologação será(ão) convocada(s) a(s) proponente(s) adjudicatária(s) para assinar a Ata de Registro de Preços, respeitada a validade de sua proposta.

22. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO:

22.1. O resultado final do PREGÃO será comunicado às proponentes e publicado no site www.diariomunicipal.com.br/amp também no site oficial do Município de Piên, endereço www.pien.pr.gov.br.

23. CONTRATAÇÃO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

23.1. Os itens objeto deste PREGÃO serão registrados em Ata de Registro de Preços e contratados consoante às regras próprias do Sistema.



23.2. A proponente adjudicatária deverá comparecer para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da convocação expedida pelo Departamento de Licitações e Compras sito à Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

23.2.1. Não sendo assinada a Ata de Registro de Preços, poderá o órgão licitante convocar as outras proponentes classificadas, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 e no Decreto Municipal nº 153/2011, observada a ampla defesa e o contraditório.

23.3. A convocação referida pode ser formalizada por qualquer meio de comunicação que comprove a data do correspondente recebimento, inclusive por e-mail.

23.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Licitante. Não havendo decisão, a assinatura da Ata de Registro de Preços deverá ser formalizada até o 5º (quinto) dia útil, contado da data de convocação.

23.5. Para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Licitante poderá verificar, por meio da Internet, a regularidade da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), o Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

23.6. Também para assinatura da Ata de Registro de Preços e para o contrato dela decorrente ou para retirada da Nota de Empenho, a proponente adjudicatária deverá indicar o representante legal ou procurador constituído para tanto, acompanhado dos documentos correspondentes.

23.7. A recusa injustificada de assinar a Ata de Registro de Preços ou os contratos ou aceitar/retirar o instrumento equivalente dela decorrente, observado o prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida por parte da proponente adjudicatária, sujeitando-se às sanções previstas no item 28 e subitens.

23.8. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, respeitadas as disposições contidas no art. 65 da Lei Federal 8.666, de 1993.

23.8.1. O preço registrado poderá ser revisto em razão de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

Handwritten signature



23.8.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

23.8.2.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

23.8.2.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

23.8.2.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

23.8.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder manter o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá:

23.8.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e;

23.8.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

23.8.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis e necessárias para obtenção da contratação mais vantajosa para a Administração.

23.9. A Ata de Registro de Preços terá vigência **até 31 de dezembro de 2020**, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogada até o limite de 12 (doze) meses.

24. ENTREGA DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO

24.1. Os itens registrados objeto deste PREGÃO serão prestados em perfeitas condições, nos exatos termos das contratações levadas a efeito durante a vigência da Ata, através da Nota de Empenho, sem qualquer despesa adicional não constante da proposta apresentada na data da licitação.

24.2. Os itens efetivamente solicitados através da Nota de Empenho serão recebidos e aceitos provisoriamente para efeito de posterior verificação pelo responsável pela fiscalização da Ata, o qual apurará a compatibilidade dos itens com as especificações pactuadas na presente licitação, envolvendo a qualidade e a quantidade, resultando na aceitação definitiva, caso estejam de acordo com o pactuado, ou, na convocação do fornecedor para substituir os itens.



24.2.1. Para a providência de que trata o item anterior, a Administração terá o prazo de 10 (dez) dias após a efetiva entrega dos itens.

24.3. Em caso de não aceitação dos produtos objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata de Registro de Preços obrigada a retirá-los ou substituí-los no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação a ser expedida pelo Município, ou imediatamente, conforme a urgência do caso, sob pena de incidência nas sanções capituladas no item 28 e subitens deste Edital.

24.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata de Registro de Preços obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação a ser expedida pelo Município, ou imediatamente, conforme a urgência do caso, sob pena de incidência nas sanções capituladas no item 28 e subitens deste Edital.

24.5. O fornecimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, na própria Ata de Registro de Preços, bem como nos contratos dela decorrentes.

25. PRAZO E LOCAL DA ENTREGA DOS ITENS

25.1. O objeto deste PREGÃO será entregue em até 10 (dez) dias, contados da emissão da Nota de Empenho, na sede da Secretaria solicitante, no horário compreendido entre 08:00 e 11:30 e das 13:00 às 16:30.

25.2. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar itens solicitados na Nota de Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

26. PAGAMENTO:

26.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos itens, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, junto a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.

26.1.1 Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

Handwritten signature



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

065

26.2. O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

26.3. A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.

26.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto a secretaria, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo pagamento (conforme art. 40, XIV, "c" Lei Federal 8.666/1993).

27. DISPENSA DE GARANTIA:

27.1. Não será exigida a prestação de garantia, para a contratação decorrente deste PREGÃO.

28. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

28.1. Pela inexecução total ou parcial da ata de registro de preço a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Detentor da Ata de Registro de Preços as sanções previstas nos art. 86 e 87 da lei 8.666/93, conforme segue:

28.1.1. ADVERTÊNCIA

a) Aplicável no caso de descumprimento de obrigação contratual de menor gravidade, que não traga prejuízos econômicos e funcionais para a Secretaria requisitante.

28.1.2. MULTA

a) Pelo atraso injustificado na entrega dos itens, o fornecedor ficará sujeito à penalidade de **multa de mora**, a partir do 1º dia útil posterior ao vencimento do prazo devido, a ser calculada pela seguinte equação:

$$M=V.F.N$$

Onde:

M=valor da multa

V=valor correspondente à parcela em atraso

F=fator percentual correspondente a 0,33% por dia de atraso

N=período de atraso em dias corridos



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

066

b) **Multa compensatória** de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da ata de registro de preço, a critério da Administração Municipal de Piên, que avaliará a gravidade da falta cometida e os prejuízos sofridos pela Administração, nos seguintes casos, entre outros:

- b.1) reincidência dos motivos determinantes da aplicação da penalidade de advertência;
- b.2) quando houver atraso injustificado na entrega dos itens por prazo superior a 05 (cinco) dias ou que impossibilite o atendimento de prazos máximos a que se sujeite a Secretaria requisitante;
- b.3) descumprimento ou cumprimento irregular das condições estabelecidas neste edital, envolvendo especificações, prazos, garantia, entre outros;
- b.4) interrupção na entrega dos itens sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- b.5) a subcontratação total ou parcial do seu objeto não autorizada pela Administração;
- b.6) desatendimento injustificado das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a Ata de Registro de Preços;
- b.7) cometimento reiterado de faltas na vigência da Ata de Registro de Preços;
- b.8) recusa injustificada do adjudicatário em aceitar e assinar a ATA de Registro de Preços dentro do prazo de 10 (dez) dias após a válida convocação, ou pelo cancelamento não amigável da Ata de Registro de Preços por iniciativa do Detentor da Ata de Registro de Preços.

28.1.3. **SUSPENSÃO:** Para o detentor da ata/contratado que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, aplicar-se-á suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Piên, pelo período de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, devendo, também, ser descredenciado, pelo mesmo prazo estabelecido anteriormente, do respectivo sistema de cadastramento de fornecedor.

28.1.4. **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE:** No caso de o licitante agir de má fé ou fraudulentamente, configurando ilícito penal e, no caso de inexecução dolosa da Ata de Registro de Preços que, será declarada a inidoneidade do licitante ou Detentor da Ata de Registro de Preços para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

28.2. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra. O valor da multa aplicada será descontado dos créditos devidos ao Detentor da Ata de Registro de Preços. Caso o valor da multa seja superior aos créditos referidos neste item, será cobrada administrativamente pela municipalidade, ou ainda judicialmente.

28.3. Às multas e sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

067

28.4. Independentemente da aplicação das penalidades indicadas no item 28.1, a proponente ficará sujeita, ainda, ao desconto do valor referente as parcelas não entregues ou reprovadas pela fiscalização, bem como à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência.

28.5. A inadimplência total ou parcial da Ata de Registro de Preços, poderá ensejar, além da aplicação das penalidades descritas no item 28.1, a rescisão contratual, constituindo motivo para tanto as hipóteses especificadas nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e art. 7º da Lei nº 10.520/02. Fica reconhecido o direito da Administração, em caso de rescisão administrativa.

28.6. Poderão ser aplicadas, cumulativamente, as penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e legislação complementar.

28.7. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

28.8. A interposição de recursos protelatórios e impugnações ao Edital por pessoas físicas ou jurídicas que visem tumultuar e/ou retardar o processo licitatório, incidirá nas penalidades do artigo 93 da Lei Federal nº 8.666/93, com consequente responsabilidade civil e criminal que o ato ensejar.

29. DISPOSIÇÕES GERAIS:

29.1. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006 e ao art. 34, § 1º, III da Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), estabelecendo-se, para o presente certame a licitação exclusiva para participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

29.2. As normas disciplinadoras deste PREGÃO serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem comprometimento do interesse público, da finalidade e da segurança do Contrato/Ata e dos futuros contratos dela decorrentes.

29.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste PREGÃO, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

29.3.1. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

Handwritten signature/initials



29.3.2. Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato/fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste EDITAL, desde que não haja comunicação da PREGOEIRA em sentido contrário.

29.4. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

29.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis à exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

29.6. A proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

29.7. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste Edital e seus Anexos, **inclusive quanto a não obrigatoriedade da promoção das contratações derivadas do sistema de Registro de Preços.**

29.8. A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do PREGÃO.

29.9. A proponente Detentora da Ata de Registro de Preços ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor de cada contrato ou outro instrumento hábil derivado da Ata de Registro de Preços, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão ultrapassar o limite indicado.

29.9.1. As supressões e/ou acréscimos referenciados serão considerados formalizados mediante aditamento contratual.

29.10. A proponente se obriga a manter, durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços/Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Handwritten signature



29.11. A assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **não implicará em direito à contratação.**

29.12. Este Edital e seus Anexos, bem como as propostas das proponentes beneficiárias, farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

29.13. Os ENVELOPES Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO das proponentes não convocadas para assinarem a Ata de Registro de Preços deverão ser retirados no endereço apontado no subitem 9.1, depois de formalizada a referida Ata.

29.14. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pela PREGOEIRA, com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

29.15. Em conformidade com o disposto no § 3º do art. 48 da Lei nº 8.666/93 quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas, corrigidas as inconformidades.

29.15.1. Ocorrendo a previsão delineada no item anterior na fase de habilitação, a documentação a ser reapresentada deverá ser apenas a documentação em desconformidade com o solicitado no item 8.1 deste Edital.

29.16. A participação na licitação implica na integral e incondicional aceitação de todos os termos, cláusulas e condições deste Edital e de seus anexos, ressalvado o disposto no parágrafo terceiro do art. 41 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

29.17. Será competente o foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

30. DO REAJUSTE E DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS

30.1. O preço do valor registrado não sofrerá nenhum tipo de correção ou reajuste durante a vigência do presente termo.

30.2 O Detentor da Ata de Registro de Preços, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar o EQUILÍBRIO ECONÔMICO dos preços vigentes através de solicitação formal, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido. Até a decisão final da Administração Municipal, a qual deverá ser prolatada em até 20 (vinte) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento do objeto solicitado pela Administração ao Detentor da

Handwritten signature



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços, deverá ocorrer normalmente, pelo preço registrado em vigor.

070

30.2.1. O Equilíbrio econômico não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

30.3. A Contratante poderá, na vigência do Registro de Preços, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa do beneficiário do Registro, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço será válido a partir da formalização/atualização da Ata de Registro de Preços.

31. RELAÇÃO DE ANEXOS

31.1. Integram o presente edital os seguintes anexos:

ANEXO I	Termo de Referência
ANEXO II	Modelo de Declaração de enquadramento como Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte
ANEXO III	Modelo de Declarações
ANEXO IV	Modelo de Procuração para Credenciamento
ANEXO V	Modelo de Declaração de Cumprimento aos Requisitos do Edital
ANEXO VI	Modelo de Proposta de preços
ANEXO VII	Minuta Ata de Registro de Preços

32. ELEMENTOS BASES NECESSÁRIOS À ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

32.1. O edital completo ficará à disposição dos interessados e as dúvidas poderão ser esclarecidas na Prefeitura Municipal de Piên, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên, 09 de outubro de 2020.


MARINA ROSVITA PASIERPSKI MARINHO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

071

I. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de camisetas, jaquetas e jalecos, conforme especificações e quantidades estimadas abaixo:

Item	Descrição dos itens	Unidade	Qtde Estimada	Preço máximo unitário	Preço Máximo total
1	Camisa gola polo - - Malha pique PA 5050 - Manga curta - Cor cinza - 3 Bordados sendo que: "Secretaria Municipal de Assistência Social" e o "brasão" da prefeitura no lado esquerdo na altura do peito. E do lado direito do peito "Todos Contra a COVID - 19". <u>Tamanho a ser definido no empenho após a empresa apresentar arara de tamanhos. Apresentar amostra.</u>	unidade	45	R\$ 50,00	R\$ 2.250,00
2	Camisa gola pólo - conforme especificações: malha piquet, cor azul royal pantone 19-4050 TPX, gola e punho na cor azul pantone 19-4050 TPX, friso na gola e na marga nas cores branco e vermelho, bordado frente esquerda brasão de Piên de aproximadamente 7 cm de altura x 6 cm de largura, letreiro branco na parte inferior do brasão "Secretaria de Educação" e letreiro branco na manga direita "Ideb 7,0" com tamanho aproximado de 6 cm de altura. <u>Modelo feminino e masculino e tamanho a ser definido no empenho após a empresa apresentar arara de tamanhos. Apresentar amostra.</u>	unidade	214	R\$ 40,80	R\$ 8.731,20
3	Camisa gola polo masculina - Malha pique PA 5050- Manga curta- Cor cinza escuro- 4 Bordados sendo que: "Secretaria Municipal de Saúde de Piên PR" e o "brasão" da prefeitura no bolso do lado esquerdo na altura do peito. E do lado direito do peito "Todos Contra a COVID - 19" Nas costas "Condutor". <u>Tamanho a ser definido no empenho após a empresa apresentar arara de tamanhos. Apresentar amostra.</u>	unidade	60	R\$ 50,00	R\$ 3.000,00



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

072

4	Camiseta " Programa Criança Feliz" - manga curta e gola redonda, em tecido dry FIT (100% poliéster), com sublimação do brasão do município em uma das mangas e sublimação da arte programa criança feliz na parte frontal da camiseta. <u>Tamanho a ser definido no empenho após a empresa apresentar arara de tamanhos.</u>	unidade	25	R\$ 25,90	R\$ 647,50
5	Jalecos manga Longa em: - Gabardine- Cor Branco- 3 bolsos (1 na altura do peito lado esquerdo 2 altura da cintura)- Punhos com ribana- Com botões e aba cobrindo os botões.- 3 Bordados sendo que: "Secretaria Municipal de Saúde de Piên PR" e o "brasão" da prefeitura no bolso do lado esquerdo na altura do peito.E do lado direito do peito "Todos Contra a COVID – 19"- Cinto nas costas para pendurar o jaleco e o corte deve ser cinturado. <u>Modelo feminino e masculino e tamanho a ser definido no empenho após a empresa apresentar arara de tamanhos. Apresentar amostra.</u>	unidade	41	R\$ 47,00	R\$ 1.927,00
6	Jaquetas em nylon goma - Cor Preta - Com zíper - Com dois bolsos, na altura da cintura - Punhos com elástico - 4 Bordados sendo que: "Secretaria Municipal de Saúde de Piên PR" e o "brasão" da prefeitura no bolso do lado esquerdo na altura do peito. E do lado direito do peito "Todos Contra a COVID – 19". Nas costas "Condutor". <u>Tamanho a ser definido no empenho após a empresa apresentar arara de tamanhos. Apresentar amostra.</u>	unidade	12	R\$ 158,50	R\$ 1.902,00
TOTAL					R\$ 18.457,70

I.I. A proposta deverá apresentar o valor unitário, **MARCA** e total do item, bem como O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA (não inferior a 60 dias).

II. DA ENTREGA DOS ITENS O objeto deste PREGÃO será entregue em até 10 (dez) dias, contados da emissão da Nota de Empenho, na sede da Secretaria solicitante, no horário compreendido entre 08:00 e 11:30 e das 13:00 às 16:30.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

073

II.I. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, **mesmo que em pequena quantidade.**

III. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos itens, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, junto a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.

III.I. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

III.II. O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

III.III. A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.

III.IV. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto a secretaria, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo pagamento (conforme art. 40, XIV, "c" Lei Federal 8.666/1993).

IV. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através dos servidores indicados abaixo, os quais atuarão no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais/serviços e execução destes:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	SCHEILA FUERST SCHROTH
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	HELONEIDA SOUZA DA MATTA
SECRETARIA DE SAÚDE	DENIS DE CARVALHO/ GEORGIA LUCIANA DE OLIVEIRA

V. OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

V.I. São obrigações da Contratada:

a) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

074

- b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- c) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste edital, o objeto com avarias ou defeitos;
- d) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- e) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

V.II. São obrigações da Contratante:

- a) Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados para que a empresa contratada possa desempenhar bem suas funções;
- b) Disponibilizar local, data e horário para a entrega dos materiais pela Contratada e atestar o seu recebimento, quando restarem atendidas todas as especificações e condições;
- c) Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, verificando minuciosamente a conformidade dos materiais/serviços recebidos com as especificações constantes do Edital e da Proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;
- d) Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e na Proposta;
- e) Notificar, por escrito, a empresa contratada sobre a ocorrência de eventuais imperfeições nos produtos, solicitando a sua imediata substituição;
- f) Efetuar os pagamentos pontualmente, de acordo com as condições e preços pactuados no Contrato.

VI. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: A presente licitação justifica-se visto que os jalecos solicitados serão de suma importância, pois além de padronizarem nossos servidores e valorizarem os servidores, os mesmos são também um EPI e que a aquisição está prevista na diretriz 15 – Ações decorrentes do enfrentamento da pandemia da COVID-19 do plano municipal de saúde. Salientamos ainda que em virtude da pandemia que enfrentamos os EPIs são importantes pois trazem maior proteção e segurança para nossos profissionais que diariamente estão em linha de frente deste combate e de muitos outros que surgem diariamente. Estes jalecos devem ser de troca diária para evitar a disseminação de vírus e bactérias desta forma o fornecimento de mais jalecos para os servidores principalmente de linha de frente se faz muito necessário. Em relação as camisetas e jaquetas solicitadas pela secretaria de saúde são os EPIs para os motoristas, considerando que os mesmos não fazem uso de jaleco devido a rotina de viagens, e que as camisetas serão fornecidas para troca diária evitando assim também a disseminação de vírus e bactérias. Desta forma os motorista estarão padronizados, se sentindo mais motivados e não precisando usar camisetas próprias no horário de trabalho. Além disso, estarão ajudando na conscientização da importância da proteção

Handwritten signature



contra a covid, visto que os epi's terão a frase "todos contra a covid". Em relação as camisetas da assistência social e da educação serão utilizados como uniforme a fim de padronizar os servidores e assim ajudar a população a identificar os mesmos.

VI.I. JUSTIFICATIVA QUANTO À EXCLUSIVIDADE CONCEDIDA À MICRO E PEQUENAS

EMPRESAS: A realização de procedimentos licitatórios cuja participação é exclusiva para Microempresas e/ou empresas de Pequeno Porte, encontra respaldo legal na Lei Complementar nº 123/06 (alterada pela Lei Complementar nº 147/14), mais precisamente no disposto no inciso I do art. 48 da referida Lei, bem como está amparada pelo que disciplina a Lei Complementar Municipal nº 1/15, que trata da questão no inciso III do § 1º do art. 34. Ademais, a grande maioria das empresas localizadas no Município de Piên e região estão enquadradas como Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou são Microempreendedores Individuais, os quais, por equiparação, são também contemplados com os benefícios das Leis acima citadas. O crescimento e o desenvolvimento do Município vêm proporcionando inúmeras oportunidades de negócios às micro e pequenas empresas instaladas na cidade e na região e cada vez mais o município tem empregado esforços para a construção de um ambiente que permita a essas empresas um melhor aproveitamento dessas oportunidades e a conversão destas em inclusão social, emprego e renda. O Município de Piên, desde 2009 concede tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte. O tratamento diferenciado às micro e pequenas empresas visa ampliar sua participação nas licitações municipais e assim impulsionar o desenvolvimento socioeconômico da cidade. Há que se considerar que as contratações públicas são de grande importância para o desenvolvimento econômico e social do país. O planejamento adequado das compras governamentais é um fator relevante em favor do desenvolvimento local e regional, visto que pode privilegiar os pequenos negócios sediados no município e região. Assim, o Município de Piên busca realizar licitações voltadas ao fortalecimento e ao desenvolvimento econômico e social da cidade, sempre ancorado nas legislações pertinentes e nas políticas públicas de que visam esse desenvolvimento.

VI.II. JUSTIFICATIVA PARA REGISTRO DE PREÇOS: Em atenção ao artigo 2º, do Decreto 153/2011, informamos que o quantitativo dos itens requisitados leva em consideração o atendimento das necessidades da Administração, dentro do período de 12 (doze) meses, inclusive o atendimento de situações imprevisíveis. A estimativa dos itens a serem efetuados e sua provável utilização foi baseada nas quantidades e sendo apenas uma estimativa da real necessidade. E por se tratar de aquisições eventuais, e por não termos a quantidade exata dos itens e nem datas a serem solicitados. Além do objetivo de atender às demandas deste Município e permitindo um melhor gerenciamento das aquisições, sem prejuízos da economia de escala e da eficiência dos recursos aplicados, justifica-se o Registro de Preços quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes, quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas, quando for conveniente a aquisição de bens para atendimento a mais de um órgão ou



entidade ou quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração Pública.

VI.III. JUSTIFICATIVA PELA ESCOLHA DA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL: Tendo em vista que existem empresas situadas no Município que tem capacidade de fornecer os itens a serem contratados, e estas muitas vezes não possuem amplo acesso à Internet, a participação no certame ocorrendo de forma eletrônica poderá diminuir a ampla concorrência na licitação. Ademais, possibilitando uma maior participação do comércio local nas licitações o Município está contribuindo para a fomentação do mesmo. O pregão presencial de nenhuma forma restringe a disputa, pois existe ampla divulgação dos processos licitatórios, sendo elas jornais em sua forma eletrônica, Site da Prefeitura, mural de Licitações e entre outras. A Licitação ocorrendo de forma presencial dará maior agilidade ao processo, pois a habilitação e os possíveis recursos são manifestados no ato do Pregão, não sendo necessários a abertura de prazos como ocorre no processo licitatório de forma eletrônica.

VII DA APRESENTAÇÃO AS AMOSTRAS: As licitantes classificadas em primeiro lugar para os itens: 01, 02, 03, 05 e 06, deverão apresentar amostras dos produtos cotados, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, após a sessão de abertura e julgamento das propostas, de acordo com as determinações abaixo:

VII.I. Deverá ser entregue uma amostra de cada item descrito no item IV, no formato, embalagem, unidade especificada na proposta de preços e da mesma marca cotada na licitação, na Sede da Prefeitura, na Rua Amazonas, nº 373, Centro-Piên/PR.

VII.II. As amostras serão analisadas por uma comissão a ser designada.

VII.III. As mercadorias apresentadas nas amostras deverão ser idênticas aos que serão efetivamente entregues na execução contratual;

VII.IV. Os produtos avaliados da seguinte forma:

- a) Atendimento ao solicitado no Edital;
- b) Qualidade do tecido;
- c) Qualidade da costura/bordado.

VII.V. Após a análise, a Comissão terá até 05 (cinco) dias úteis para emitir o laudo conclusivo acerca das amostras apresentadas, informando se estas estão em acordo com o solicitado pela Secretaria.

VII.VI. Caso o licitante melhor classificado venha a apresentar amostras em desacordo com as especificações contidas na proposta de preços ou que não atendam as necessidades da secretaria,

Handwritten signature/initials



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

será convocada a 2ª melhor proposta, e assim, sucessivamente até o parecer favorável;

077

VII.VII. A não apresentação de amostras implicará na desclassificação do licitante;

VII.VIII. Fica vedada a apresentação de prospectos e ou catálogos descritivos, em substituição às amostras.

VII.IX. As amostras não terão custo ao Município de Piên, bem como não serão devolvidas aos licitantes;

Patricia



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

ANEXO II

073

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Este documento deverá estar fora dos Envelopes nº 01 e 02).

A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

DECLARAÇÃO

....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº, por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade n.º....., inscrito no CPF/MF sob o nº....., DECLARA, para fins do disposto no Edital de nº/....., sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. () **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. () **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. () **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18-A da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

.....

(local e data)

.....

(Nome, RG e Assinatura do Representante Legal)

Importante:

- 1) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempendedor Individual, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006.
- 2) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempendedor Individual, falsa ou inverídica sujeitará a licitante às penalidades previstas neste Edital, bem como, às demais sanções penais cabíveis.

patricia



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

ANEXO III MODELO DE DECLARAÇÕES

079

Pregão Presencial nº/2020

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

- a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
- b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 2020.

(Nome e assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).

(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

Handwritten signature



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

ANEXO IV

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

(Este documento deverá estar fora dos Envelopes nº 01 e 02).

080

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob nº ..., Inscrição Estadual sob nº ... e Inscrição Municipal sob nº, representada neste ato por seu (qualificação do outorgante), Sr. ..., portador da Cédula de Identidade RG nº ... e CPF nº..., nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. ..., portador da Cédula de Identidade RG nº ... CPF nº..., a quem confere amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante a Prefeitura Municipal de Piên, no que se referir ao PREGÃO N.º ... /2020, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na etapa de lance, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão e atas de registro de preços, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela PREGOEIRA, enfim, praticar os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia

.....
(Local e data)

.....
Nome e Assinatura do Representante Legal

Handwritten signature



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

ANEXO V

031

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

(Este documento deverá estar fora dos Envelopes nº 01 e 02).

REF. PREGÃO Nº ... /2020

Sra. Pregoeira,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa(indicação da razão social)..... cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº .../2020, cujo objeto é

.....

(Local e data)

.....

Nome e Assinatura do Representante Legal

patricia



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

ANEXO VI

182

(razão social, CNPJ, endereço, telefone, "fac-simile" e e-mail)

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

À Prefeitura Municipal de Piên

Sra. Pregoeira,

Ref.: Edital de Pregão nº ____/2020

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sª nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é

O prazo de validade da proposta de preços é de **(inserir o prazo de validade) (inserir o prazo de validade por extenso)** dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Indicar e-mail para envio da Nota de Empenho e demais informações pertinentes ao processo, além de conter declaração que se responsabiliza pela comunicação feita pelo e-mail indicado.

Declaramos estar de acordo com todas as cláusulas do edital.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

Local, ____ de ____ de 2020.

(nome legível, RG nº e assinatura do responsável legal)

Handwritten signature



ANEXO VII - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2020

Aos dias do mês de do ano de dois mil e, autorizado pelo **Pregão Presencial nº 107/2020**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata:, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº, Inscrição Estadual nº, Inscrição Municipal nº, com endereço na Rua, nº, em, CEP:, fone/fax: (..), e-mail, neste ato representada por, inscrito(a) no CPF sob nº

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Presencial nº 107/2020**.

3. O objeto deste PREGÃO será entregue em até 10 (dez) dias, contados da emissão da Nota de Empenho, na sede da Secretaria solicitante, no horário compreendido entre 08:00 e 11:30 e das 13:00 às 16:30.

3.1. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar itens solicitados na Nota de Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

4. A Ata de Registro de Preços terá vigência **até 31 de dezembro de 2020**, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogada até o limite de 12 (doze) meses.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto da Secretaria solicitante.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

084

5.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.2. O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

5.3. A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.

5.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto a secretaria, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo pagamento (conforme art. 40, XIV, "c" Lei Federal 8.666/1993).

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

7. Os itens serão entregues provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da entrega dos itens, ou imediatamente quando for o caso.

8. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL
Dotações: 10.003.08.244.0012.2027-3390302300/10.004.08.243.0013.6028-3390302300
Contas: 3132/3262
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Dotações: 08.001.12.361.0009.2017.3390302300
Contas: 2000/2010
SECRETARIA DE SAÚDE
Dotações: 11.001.10.301.0014.2030.3390302300 /11.001.10.301.0014.2029-3390302300
Contas: 3522/3352

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

Handwritten signature



10. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 do edital e subitens do edital de **Pregão Presencial nº 107/2020**, que desta Ata faz parte integrante.

11. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº 107/2020**.

12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº 107/2020**, as Notas de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através dos servidores indicados abaixo, os quais atuarão no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais/serviços e execução destes:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	SCHEILA FUERST SCHROTH
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	HELONEIDA SOUZA DA MATTA
SECRETARIA DE SAÚDE	DENIS DE CARVALHO/ GEORGIA LUCIANA DE OLIVEIRA

14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo **Sr. JOÃO OSMAR MENDES**, Prefeito em exercício de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

JOÃO OSMAR MENDES - MUNICÍPIO DE PIÊN
ÓRGÃO GERENCIADOR

..... -
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Testemunhas:

Nome: MARINA ROSVITA PASIERPSKI MARINHO Assinatura: _____

Nome: JHENNEFER LORRAINNY SANTOS ALCALDE Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

086

PROCURADORIA JURÍDICA PARECER JURÍDICO INICIAL

Processo administrativo nº: **1548/2020**

Interessado: **Departamento de Licitações e Compras/Comissão Permanente de Licitação**

Assunto: **Parecer jurídico da abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial e análise da minuta do edital e da ata de registro de preços.**

Recebe está Procuradoria Jurídica, pedido de parecer, relativo ao processo administrativo nº **1548/2020**, que trata da abertura de licitação para, **Registro de preços para eventual aquisição de camisetas, jaquetas e jalecos**, em atendimento às Secretarias Municipais.

Consulta-nos sobre a adequação da modalidade licitatória adotada para o processo em questão, qual seja Pregão Presencial, e solicita aprovação jurídica da minuta do instrumento convocatório e da respectiva ata de registro de preços, para cumprimento do disposto no parágrafo único do art. 38 da Lei das Licitações.

1. Do relatório:

O processo teve início com a requisição formulada pelas Secretarias interessadas, descrevendo suas necessidades e justificando suas pretensões.

A requisição foi protocolada pelo Departamento de Licitações e Compras, que na sequência instruiu o processo com as informações preliminares pertinentes a toda e qualquer contratação pública, independentemente de efetivarem-se na via licitatória ou através de contratação direta.

Nessa esteira, constam dos autos: a indicação, pelo contador responsável, das dotações orçamentárias por onde correrão as despesas; a existência de previsão dos recursos financeiros necessários para o custeio das despesas, confirmada pelas Secretarias responsáveis, e a autorização do Prefeito para que seja dada continuidade ao processo.

Foi sugerido que a pretensão fosse atendida através de licitação, na modalidade Pregão Presencial, justificando que o objeto classifica-se como compra de natureza comum, podendo ser objetivamente definido no edital, atendendo ao que dispõe o parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 10.520/02, **para mais, esta modalidade proporciona a conclusão mais célere ao processo, além de promover considerável economia na fase de negociação através de lances verbais.**

Foi anexado formulário ao processo, descrevendo a necessidade de se realizar licitação exclusiva para Micro e Pequenas Empresas, em razão dos valores de cada item, os quais não ultrapassam o limite estabelecido pelas referidas normas.

Com relação a licitação ser destinada à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, tal exclusividade encontra respaldo no disposto no inciso I do art. 48 da Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

037

Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem como está amparada pelo que disciplina o inciso III do § 1º do art. 34 da Lei Complementar Municipal nº 1/15, ambos transcritos abaixo:

LC nº 123/06:

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I- deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

(...)

Lei Complementar Municipal nº 1/15:

Art. 34. Nas contratações públicas será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

§ 1º Para o cumprimento do disposto neste artigo a Administração Pública adotará as regras previstas na Lei Complementar nº 123, de 2006, constantes dos artigos 42 a 49 e nos artigos seguintes desta lei, bem como em normas regulamentares que prevejam tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, especialmente:

(...)

III - realização obrigatória de licitação destinada exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte nas contratações cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

(...)

Foi elaborada a minuta do edital na modalidade Pregão Presencial, bem como da respectiva ata de registro de preços, para atendimento das necessidades das Secretarias interessadas, as quais ora são submetidas à apreciação da Procuradoria Jurídica.

2. Da análise da escolha da modalidade:

Verificamos pelos documentos constantes dos autos que os procedimentos iniciais para abertura de processo licitatório foram corretamente observados.

Quanto à adoção da modalidade Pregão Presencial para atender ao interesse das Secretarias de Municipais, há que se registrar algumas considerações.

A Lei nº 10.520/02, que disciplina esta modalidade, dispõe em seu art. 1º, parágrafo único:

Art. 1º - Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único: Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

O Acórdão nº 2605/18 do Tribunal de Conta do Paraná, dispõe:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

038

"O pregão eletrônico apresenta algumas vantagens em relação ao presencial. Primeiramente, reduz-se o uso de papel, já que os atos se produzem pela Internet. Depois, há menor sobrecarga para o pregoeiro, já que há menos documentos para analisar. Ainda: o pregão eletrônico é mais célere e eficaz quando se trata de licitação por itens ou lotes. Por fim, os recursos da tecnologia da informação aproximam as pessoas e encurtam as distâncias, permitindo atuação com maior eficiência por parte da Administração. **Como desvantagens, cite-se o fato de que várias pessoas federativas não têm ainda o sistema que lhes permita utilizar a modalidade eletrônica. O mesmo se diga de empresas de menor porte, que também não têm acesso à rede de informações. Da mesma forma, o pregão presencial será mais adequado quando houver necessidade de exibição de produtos ou de análise mais detalhada de planilhas de composição de custos, tarefa usualmente de grande complexidade.**"

que: Neste sentido, é o reiterado entendimento do Tribunal de Contas da União, que destaca

"(...) é lícito exigir-se do gestor a apresentação de justificativa expressa para a escolha do pregão na forma presencial, nos casos em que poderia ter utilizado o pregão na forma eletrônica. Ao abrir mão de procedimentos que, pelo menos em tese, poderiam levar a Administração a menores dispêndios, o administrador público tem a obrigação de motivar essa escolha, sob pena de se configurar possível ato de gestão antieconômico."

manifestar: Seguindo esta linha de raciocínio, esta Corte de Contas já teve a oportunidade de se

"Destarte, quando um determinado Município receber transferências voluntárias do Governo Federal ou do Governo Estadual deverá observar prévio procedimento licitatório, utilizando-se da modalidade de pregão na sua forma eletrônica, preferencialmente, só podendo realizar pregão presencial, caso a autoridade competente justifique de maneira cristalina as razões fáticas e jurídicas que o impedem de utilizar o pregão eletrônico. **Portanto, o ato de escolha da forma de pregão não é discricionário, mas sim se encontra vinculado a norma.**"

Neste contexto, observa-se certa discricionariedade do gestor, que deve optar, por regra, pelo pregão eletrônico, admitindo-se, contudo, conforme o caso concreto exija, a utilização de sua forma presencial, condicionada à devida justificativa, detalhada, a amparar a maior vantagem à Administração e



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

039

observância aos demais princípios inerentes às licitações, nos exatos termos dos arts. 3º, I, da Lei n.º 10.520/2002 e 50 da Lei n.º 9.784/99.

Pela leitura retro apresentada, constatamos que o objeto do processo em análise pode ser classificado como "comum", tendo em vista que não se trata de objeto de maior complexidade e que não possui nenhuma especificidade que prejudique a elaboração da proposta.

Considerando, no mais, que a opção pelo Pregão Presencial decorre da sua prerrogativa de escolha que possui a Administração, já que, pois essa é uma alternativa do contratante quando o objeto for comum o bastante para ser definido e encontrado no mercado, de forma simples e objetiva, inviabilizando uma verificação prévia das propostas de grande número de empresas, no Pregão Eletrônico.

Ainda, a maioria das empresas no município é de pequeno porte, e nem todas possuem acesso ao sistema que lhes permitam utilizar a modalidade eletrônica, onde o acesso à informação (internet) é limitado, visto que o pregão eletrônico demanda a necessidade de utilização de uma plataforma de uso e acesso específico, via internet obrigatoriamente. Nesta mesma linha é importante ressaltar que para acesso desta plataforma necessário maquinário, uma rede lógica completa e eficiente. Desta forma lembrando que a modalidade pregão presa pela possibilidade da participação de qualquer licitante é interessante pela opção de pregão presencial, proporcionando que as empresas locais possam também participar da licitação.

Apesar de o pregão eletrônico ser obrigatório, o pregão presencial, além de mais prático, fácil, simples, direto e acessível, atinge o seu fim, e fim único de toda licitação. Qual seja garantir, a observância do princípio constitucional da isonomia, permitindo a participação de qualquer interessados que atendam aos requisitos exigidos, e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, mediante sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais, além de ser eminentemente público e aberto, não resultando, desta forma, em qualquer prejuízo para a administração, eis porque se justifica a inviabilidade do pregão na forma eletrônica, optando-se, pela utilização de pregão presencial.

Considerando, por fim, ainda, que é sabido e notório, que a realização do Pregão, na sua forma Eletrônica, tem acarretado alguns sérios problemas para os órgãos públicos de menor porte, a exemplo desta Prefeitura, especialmente no âmbito do cumprimento contratual, por conta, em grande parte, da distância, essa permitida na modalidade Eletrônica, e desinteresse posterior de licitantes, decorrente daquela, quando da adjudicação, vindo a resultar em prejuízo, em diversos aspectos, como econômico, material e temporal, para o órgão, o mesmo não ocorrendo quando do Pregão na sua forma Presencial, que demanda, e demonstra, maior interesse por parte dos participantes, justamente pela necessidade da presença física do licitante, assegurando, geralmente, desta forma, a contratação.

Cabe ainda ressaltar que o Município de Piên regulamentou a utilização do Pregão, através da edição do Decreto nº 002/06.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

190

Portanto, não se verifica nenhum óbice para a utilização da modalidade Pregão, seja na forma Presencial, seja na forma Eletrônica, para realizar a licitação necessária para o atendimento das pretensões das Secretarias Solicitantes.

Sendo Assim, a escolha da modalidade Pregão Presencial é a que melhor se adapta a aquisição do objeto do certame, pois a Administração Pública tem o poder discricionário para decidir sobre as modalidades licitatórias de acordo com sua necessidade e conveniência desde que motivadas, como está disposto nos autos.

Já a utilização do sistema de registro de preços no âmbito do Município de Piên está regulamentada pelo Decreto Municipal nº 153/11, disciplinando o cabimento em seu art. 2º, *ipsis verbis*:

Art. 2º Será adotado, preferencialmente, o SRP nas seguintes hipóteses:

I- quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; e

IV - quando pela natureza do objeto não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Isto posto, entendemos que seja mais vantajoso para o Município efetuar a licitação com vistas a realizar o registro de preços, tendo em vista a imprevisibilidade do montante total a ser efetivado durante o período contratual, o qual poderá ficar aquém ou além da estimativa das Secretarias interessadas.

Não obstante, orientamos apenas à Pregoeira e sua equipe de apoio para que durante a condução do certame sejam cumpridas as determinações legais da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, suplementarmente, sob pena de invalidade dos atos praticados em desacordo com os referidos diplomas legais, em especial, quanto à publicidade dos atos, observando-se o interstício mínimo de 08 (oito) dias úteis entre a publicação do último aviso de licitação e a data de recebimento das propostas, bem como o prazo de publicação no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná de no mínimo 07 (sete) dias úteis.

3. Da análise da minuta do edital:

Passamos à análise dos elementos abordados na minuta do edital e sua concordância com as imposições do art. 40 da Lei de Licitações.

Traz o referido mandamento a obrigatoriedade de abordagem dos seguintes elementos nos editais de licitação, podendo estes ser suprimidos ou acrescidos, conforme o caso:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

091

Art. 40. O edital conterá no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:

I - objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;

II - prazo e condições para assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos, como previsto no art. 64 desta Lei, para execução do contrato e para entrega do objeto da licitação;

III - sanções para o caso de inadimplemento;

IV - local onde poderá ser examinado e adquirido o projeto básico;

V - se há projeto executivo disponível na data da publicação do edital de licitação e o local onde possa ser examinado e adquirido;

VI - condições para participação na licitação, em conformidade com os arts. 27 a 31 desta Lei, e forma de apresentação das propostas;

VII - critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;

VIII - locais, horários e códigos de acesso dos meios de comunicação à distância em que serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto;

IX - condições equivalentes de pagamento entre empresas brasileiras e estrangeiras, no caso de licitações internacionais;

X - o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos e vedados a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência, ressalvado o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 48;

XI - critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplemento de cada parcela;

XII - (VETADO)

XIII - limites para pagamento de instalação e mobilização para execução de obras ou serviços que serão obrigatoriamente previstos em separado das demais parcelas, etapas ou tarefas;

XIV - condições de pagamento, prevendo:

a) prazo de pagamento não superior a trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela;

b) cronograma de desembolso máximo por período, em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros;

c) critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento;

d) compensações financeiras e penalizações, por eventuais atrasos, e descontos, por eventuais antecipações de pagamentos;

e) exigência de seguros, quando for o caso;

XV - instruções e normas para os recursos previstos nesta Lei;

XVI - condições de recebimento do objeto da licitação;

XVII - outras indicações específicas ou peculiares da licitação.

Após análise do instrumento apresentado, constatou-se que o edital foi elaborado em harmonia com os ditames do art. 40 da Lei nº 8.666/93, destacando-se a clareza e objetividade do objeto da licitação, a previsão de requisitos pertinentes ao objeto do certame como condição de habilitação, fixação de critério objetivo para julgamento das propostas, prazos legais respeitados para impugnação ao



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

092

edital, abertura das propostas e julgamento de recursos, pelo que esta Procuradoria não tem nenhuma recomendação a ser feita.

4. Da análise da minuta da ata de registro de preços:

Da análise da minuta da ata de registro de preços vinculada ao instrumento convocatório apresentado, constatamos que a mesma observa os requisitos mínimos exigidos pelas disposições legais pertinentes, não sendo necessária nenhuma correção.

5. Da conclusão:

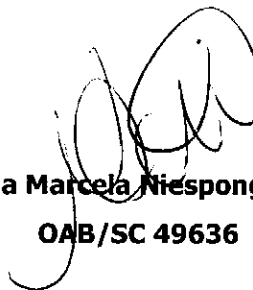
Por todo o exposto, opina esta Procuradoria pela regularidade da escolha da modalidade Pregão Presencial para o desenvolvimento da licitação que se inicia e pela aprovação da minuta do instrumento convocatório e da respectiva ata de registro de preços, não existindo óbice para o prosseguimento do processo licitatório.

Contudo, alerta esta Procuradoria que devem ser atendidas as orientações descritas no item 2 deste parecer, *in fine*.

Ressalte-se, ainda, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica das Secretarias solicitantes, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, motivo pelo qual o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

S.M.J.

É o parecer.


Nadia Marcela Niesponginski
OAB/SC 49636

Piên/PR, 09 de Outubro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º O inciso I do Art. 4º do Decreto nº 133, de 01 de setembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º ...

I - Lotação de 50% (cinquenta por cento) da capacidade do local;"
(NR).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Piñ/PR, 09 de outubro de 2020.

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

MARINA R. P. MARINHO

Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:4075B713

**SECRETARIA DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2020
PROCESSO Nº 1549/2020**

Fica dispensada a licitação na forma do art. 24, XVII da Lei 8.666/93, e suas alterações, a despesa abaixo especificada:

INTERESSADA: Secretaria de Saúde

OBJETO: Revisão de 10.000 km do veículo Camionete S10 placa BDR 8D39 para manutenção de garantia do fabricante, consistindo na aquisição de peças e serviços, conforme planilha abaixo:

Item	Descrição Produto	Unidade	Qtde.	Vir. Unitário	Valor Total
1	Vedador do bujão do carter	Unidade	1	R\$ 16,18	R\$ 16,18
2	Filtro de óleo para motor	Unidade	1	R\$ 111,37	R\$ 111,37
3	Kit de lubrificação	Unidade	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00
4	Óleo de motor sintético	Litro	6	R\$ 45,00	R\$ 270,00
TOTAL					R\$ 437,55

Contratado: UVEL COMERCIAL DE VEICULOS LTDA

CNPJ: 03.047.652/0005-01

Endereço: Rua Antônio Kaesemodel, nº 2401, Oxford, São Bento do Sul/SC, CEP: 89.285-590

Valor: R\$ 437,55 (Quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

Dotações Orçamentárias: 11.001.10.301.0014.2030-3390303900 e 11.001.10.301.0014.2030-3390300199

Prazo de pagamento: Em até 10 (dez) dias após a realização da revisão.

Prazo de execução: Imediato.

Piñ/PR, 09 de outubro de 2020

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito

Publicado por:

Patricia Aparecida Trojanovski
Código Identificador:4C6EDC6A

**SECRETARIA DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN**

RESULTADO DE LICITAÇÃO	
MODALIDADE/Nº DE LICITAÇÃO	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2020	
DATA DA INSTAURAÇÃO: 23/09/2020	
DATA DA ABERTURA: 08/10/2020	
JULGAMENTO: 09/10/2020	
OBJETO: Aquisição de móveis para consultório odontológicos para as Unidades Básicas de Saúde de Trigonândia e do Centro.	
VENCEDORES	VALOR TOTAL

MAW COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 5.350,00
CNPJ: 26.655.819/0001-80	

Publicado por:

Patricia Aparecida Trojanovski
Código Identificador:61671631

**SECRETARIAS MUNICIPAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2020

PROCESSO Nº 1548/2020

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTA EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de camisetas, jaquetas e jalecos, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretarias Municipais.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 26 de outubro de 2020, às 08:00 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piñ, situada na Rua Amazonas, nº 73, Centro – Piñ/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 13 de outubro no Departamento de Licitações e Compras.

Piñ/PR, 09 de outubro de 2020.

MARINA ROSVITA PASIERPSKI MARINHO

Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:

Patricia Aparecida Trojanovski
Código Identificador:0427716B

**SECRETARIAS MUNICIPAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN**

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE/Nº DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2020

DATA DA INSTAURAÇÃO: 25/09/2020

DATA DA ABERTURA: 09/10/2020

JULGAMENTO: 09/10/2020

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de tehas onduladas de fibrocimento 06 milímetros (2,44X1,10m).

SITUAÇÃO

DESERTA

Publicado por:

Patricia Aparecida Trojanovski
Código Identificador:9A49AEBA

PREGÃO PRESENCIAL N° 107/2020

094

Registro de preços para eventual aquisição de camisetas, jaquetas e jalecos, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL N° 107/2020

PROCESSO N° 1548/2020

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n° 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de camisetas, jaquetas e jalecos, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretarias Municipais.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 26 de outubro de 2020, às 09:00 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, n° 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 13 a 26 de outubro no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 09 de outubro de 2020.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2020

PROCESSO Nº 1548/2020

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

195

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de camisetas, jaquetas e jalecos, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretarias Municipais.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 26 de outubro de 2020, às 09:00 horas.

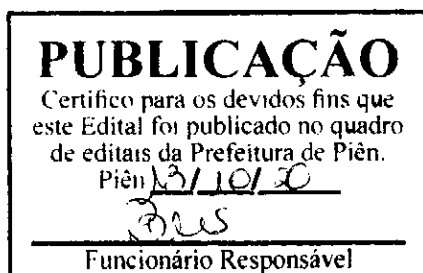
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 13 a 26 de outubro no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 09 de outubro de 2020.

MARINA ROSVITA PASIERPSKI MARINHO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS





Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 1592 / 2020

Requerente: **LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA**
 Contato: **LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA -**

CNPJ: 02.538.222/0001-98

Telefone:

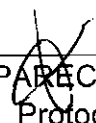
Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO 107/2020

Tempo Minimo Estimado: 0 dias.

Tempo Maximo Estimado: 0 dias.

Piên, 26 de Outubro de 2020


 PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
 Protocolista

STP 500.2063i rptProcessoProtocolo

PATRICIA, 26/10/2020 08:39:5



Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 1592 / 2020

Requerente: **LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA**
 Contato: **LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA -**

CNPJ: 02.538.222/0001-98

Telefone:

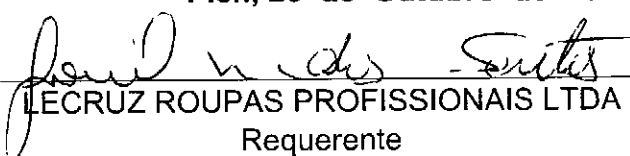
Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO 107/2020

Tempo Minimo Estimado: 0 dias.

Tempo Maximo Estimado: 0 dias.

Piên, 26 de Outubro de 2020.


 LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA
 Requerente

STP 500.2063i rptProcessoProtocolo

PATRICIA, 26/10/2020 08:39:5

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:

LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA

CNPJ Nº 02.538.222/0001-98

NIRE 41203893267

097

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual,

LEILA FATIMA DOS SANTOS, brasileira, empresaria, em união estável, nascida na cidade de Agudos do Sul, estado do Paraná, em 01 de agosto de 1993, portadora da Carteira de Identidade RG sob nº 12.720.068-8 SESP/PR, inscrita no CPF sob nº 078.972.739-03, portadora da CNH nº 05809669471 DETRAN/PR, residente e domiciliada na cidade de Curitiba, estado do Paraná, na Rua José Silva de Lima, nº 125, Bairro Capão Raso, CEP: 81.150-190;

JOCIEL MACHADO DOS SANTOS, brasileiro, empresário, em união estável, nascido na cidade de Agudos do Sul, estado do Paraná, em 11 de setembro de 1988, portador da Carteira de Identidade RG sob nº 5.494.966 SESP/SC, inscrito no CPF sob nº 059.119.179-20, portador da CNH sob nº 04378662496 DETRAN/PR, residente e domiciliado na cidade da Fazenda Rio Grande, estado do Paraná, na Avenida Mato Grosso, nº 4043, Bairro Santa Terezinha, CEP 83.829-372;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de "**LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA**", estabelecida na cidade de Curitiba, estado do Paraná, na Rua Santa Mônica, nº 386, bairro Capão Raso, CEP: 81.110-400, com seu Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41203893267 em 22/04/1998 e inscrita no CNPJ sob nº 02.538.222/0001-98, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade passa a ter como objeto a exploração no ramo de: Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida, comercio varejista de artigos de armarinho, comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, comercio varejista de artigos de colchoaria, comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, comercio varejista de artigos de viagem, comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comercio varejista de artigos esportivos, comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comercio varejista de calçados, comercio varejista de tecidos, comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, confecções de peças do vestuários, exceto roupas intimas e as confeccionadas sob medida, confecções de roupas intimas, facção de roupas profissionais, confecções de peças de vestuários, exceto roupas intimas e as confeccionais sob medidas, reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais disposições do contrato social que não venham a colidir com a presente alteração contratual, e tendo em vista as modificações ora ajustadas, o contrato social passa a ter a seguinte redação:

1



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/12/2018 16:00 SOB Nº 20187257825.
PROTOCOLO: 187257825 DE 11/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805295769. NIRE: 41203893267.
LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:

LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA

CNPJ Nº 02.538.222/0001-98

NIRE 41203893267

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DE:

LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA

CNPJ Nº 02.538.222/0001-98

NIRE 41203893267

(98

LEILA FATIMA DOS SANTOS, brasileira, empresaria, em união estável, nascida na cidade de Agudos do Sul, estado do Paraná, em 01 de agosto de 1993, portadora da Carteira de Identidade RG sob nº 12.720.068-8 SESP/PR, inscrita no CPF sob nº 078.972.739-03, portadora da CNH nº 05809669471 DETRAN/PR, residente e domiciliada na cidade de Curitiba, estado do Paraná, na Rua José Silva de Lima, nº 125, Bairro Capão Raso, CEP: 81.150-190;

JOCIEL MACHADO DOS SANTOS, brasileiro, empresário, em união estável, nascido na cidade de Agudos do Sul, estado do Paraná, em 11 de setembro de 1988, portador da Carteira de Identidade RG sob nº 5.494.966 SESP/SC, inscrito no CPF sob nº 059.119.179-20, portador da CNH sob nº 04378662496 DETRAN/PR, residente e domiciliado na cidade da Fazenda Rio Grande, estado do Paraná, na Avenida Mato Grosso, nº 4043, Bairro Santa Terezinha, CEP 83.829-372;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de "**LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA**", estabelecida na cidade de Curitiba, estado do Paraná, na Rua Santa Mônica, nº 386, bairro Capão Raso, CEP: 81.110-400, com seu Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41203893267 em 22/04/1998 e inscrita no CNPJ sob nº 02.538.222/0001-98, regida pelos artigos 1052 e 1087 da Lei 10406/2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade empresarial limitada que gira sob o nome de **LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA**, estabelecida na Cidade de Curitiba, estado do Paraná, na Rua Santa Mônica, nº 386, bairro Capão Raso, CEP 81.110-400.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade iniciou suas atividades em 22/04/1998 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida, comercio varejista de artigos de armarinho, comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, comercio varejista de artigos de colchoaria, comercio varejista

2



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/12/2018 16:00 SOB Nº 20187257825.
PROTOCOLO: 187257825 DE 11/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805295769. NIRE: 41203893267.
LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:

LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA

CNPJ Nº 02.538.222/0001-98

NIRE 41203893267

039

de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, comercio varejista de artigos de viagem, comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comercio varejista de artigos esportivos, comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comercio varejista de calçados, comercio varejista de tecidos, comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, confecções de peças do vestuários, exceto roupas intimas e as confeccionadas sob medida, confecções de roupas intimas, facção de roupas profissionais, confecções de peças de vestuários, exceto roupas intimas e as confeccionais sob medidas, reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos.”.

CLÁUSULA QUINTA – O Capital Social no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, fica distribuído da seguinte forma:

Sócios	(%)	Quotas	Valor
Leila Fatima Dos Santos	50,00	100.000	R\$ 100.000,00
Jociel Machado Dos Santos	50,00	100.000	R\$ 100.000,00
Total	100,00	200.000	R\$ 200.000,00

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

3



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/12/2018 16:00 SOB Nº 20187257825.
PROTOCOLO: 187257825 DE 11/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805295769. NIRE: 41203893267.
LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA
CNPJ Nº 02.538.222/0001-98
NIRE 41203893267

100

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade cabe a sócia **LEILA FATIMA DOS SANTOS**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial indistinta e separadamente.

Parágrafo Primeiro - Faculta-se a administradora, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

CLÁUSULA NONA - As deliberações societárias relativas a matérias e assuntos de maior importância para existência e continuidade da sociedade serão aprovadas em reunião, conforme os critérios do artigo 1.076 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

Parágrafo Primeiro: A reunião dos sócios será convocada através da carta registrada, telegrama, correio eletrônico (E-mail), ou qualquer outro meio de comunicação que tenha confirmação de recebimento, ou não sendo possível, através de publicações legais estabelecidas no parágrafo 3º do artigo 1.152 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

Parágrafo Segundo: Dispensam-se as formalidades de convocação prevista neste contrato e no parágrafo 3º do artigo 1.152, da Lei nº 10.406/2002, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia, conforme disposto no parágrafo 2º do artigo 1.072 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

Parágrafo Terceiro: Será lícito aos quotistas fazerem-se representar nas reuniões por outro quotista, mediante procuração com poderes específicos, ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificações dos atos autorizados, devendo o instrumento ser levado a registro, juntamente com a ata da reunião.

Parágrafo Quarto: A reunião dos sócios será presidida e secretariada por sócios escolhidos entre os presentes.

Parágrafo Quinto: Dos trabalhos e deliberações será lavrada, no livro de atas das reuniões, ata assinada pelos sócios participantes da reunião, quantos bastem à validade das deliberações, mas sem prejuízo dos que queiram assiná-la.

Parágrafo Sexto: Ao sócio, que solicitar, será entregue cópia da ata.

4



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/12/2018 16:00 SOB Nº 20187257825.
PROTOCOLO: 187257825 DE 11/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805295769. NIRE: 41203893267.
LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:

LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA

CNPJ Nº 02.538.222/0001-98

NIRE 41203893267

101

Parágrafo Sétimo: Aplicar-se-á às reuniões dos sócios, nos casos omissos no contrato, o estabelecido na Seção do Código Civil de 2002 sobre a assembléia, conforme disposto no artigo 1.079 do Código Civil de 2002 (Lei nº 10.406/2002).

Parágrafo Oitavo: As deliberações tomadas de conformidade com a Lei e o contrato vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes, conforme o disposto no parágrafo 5º do artigo 1.072 do Código Civil de 2002 (Lei nº 10.406/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA – As deliberações relativas a aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão, incorporação e liquidação, e outros assuntos relevantes para sociedade, serão definidas na reunião de sócios.

Parágrafo Primeiro: A reunião dos sócios será realizada em qualquer época, mediante convocação nos termos do Parágrafo Primeiro da Cláusula Nona deste instrumento.

Parágrafo Segundo: As deliberações serão tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor das quotas de cada um, ou seja, cada sócio terá direito a tantos votos quanto for à quantidade de quotas que possua na sociedade, devidamente integralizadas, nas deliberações das reuniões de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Serão lícitas todas e quaisquer alterações de contrato social por deliberações de sócios que represente $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, inclusive a designação e/ou destituição de administradores, o aumento do capital social, caso em que os sócios terão 30 (tinta) dias para exercer seu direito de subscrição no aumento, bem como a transformação jurídica da sociedade, cisão, fusão, incorporação e associação com outras empresas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A maioria representativa de mais de metade do capital social, poderá excluir por justa causa, mediante alteração do contrato social, o sócio que estiver pondo em risco a continuidade da empresa em virtude de atos de inegável gravidade, conforme o disposto no artigo 1.085 do Código Civil de 2002 (Lei nº 10.406/2002).

Parágrafo Primeiro: A exclusão de que trata esta cláusula será determinada em reunião dos sócios-quotistas convocada para esta finalidade, devendo o acusado ser notificado por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, para que o mesmo possa comparecer à reunião e exercer o seu direito de defesa sob pena de revelia.

5



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/12/2018 16:00 SOB Nº 20187257825.
PROTOCOLO: 187257825 DE 11/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805295769. NIRE: 41203893267.
LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA
CNPJ Nº 02.538.222/0001-98
NIRE 41203893267

1.02

Parágrafo Segundo: A exclusão do sócio também poderá ser feita por via judicial, mediante a iniciativa da maioria dos sócios, em razão de falta grave no cumprimento de suas obrigações, ou ainda, por incapacidade superveniente, conforme o disposto no caput do artigo 1.030 do Código Civil de 2002 (Lei nº 10.406/2002).

Parágrafo Terceiro: Os valores das quotas do sócio porventura excluído, considerando pelo montante efetivamente realizado, serão apurados e pagos em cinco parcelas iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 30(trinta) dias após o fechamento do balanço especialmente levantado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data do evento e as demais de trinta e trinta dias.

Parágrafo Quarto: Os sócios remanescentes poderão optar pelo suprimento das quotas do excluído ou pela redução do capital social, conforme a deliberação da maioria na mesma reunião em que for decidida a exclusão.

Parágrafo Quinto: Também será excluído da sociedade o sócio declarado falido, conforme o disposto no parágrafo único do artigo 1.030 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas, apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

6



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/12/2018 16:00 SOB Nº 20187257825.
PROTOCOLO: 187257825 DE 11/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805295769. NIRE: 41203893267.
LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA
CNPJ Nº 02.538.222/0001-98
NIRE 41203893267

103

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – A sócia Administradora declara sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – As sócias declaram sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006.

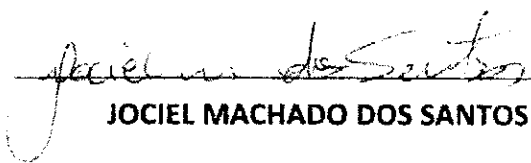
CLÁUSULA DÉCIMA NONA - Fica eleito o foro da comarca de Curitiba - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam, a presente alteração, em 1 (uma) via de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba - PR, 23 de novembro de 2018.



LEILA FATIMA DOS SANTOS



JOCIEL MACHADO DOS SANTOS

7



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/12/2018 16:00 SOB Nº 20187257825.
PROTOCOLO: 187257825 DE 11/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805295769. NIRE: 41203893267.
LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



PROCURAÇÃO

LEILA FÁTIMA DOS SANTOS, portadora do **RG nº 12.720.068-8** e **CPF nº 078.972.739-03**, na qualidade de **REPRESENTANTE LEGAL** da empresa **LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o **CNPJ nº 02.538.222/0001-98**, com sede á **Rua Santa Mônica, nº 386-Capão Raso - Curitiba -PR, CEP: 81.110-400**, nomeia a constitui seu bastante procurador **Jociel Machado dos Santos**, portador da **Cédula de Identidade nº 5.494.966-SESC/SC** e **CPF nº 059.119.179-20**, com amplos poderes para representar a empresa acima citada e a qualifica para formular propostas verbais, oferecer lances, acordar, discordar, transigir, assinar propostas, declarações e demais documentos pertinentes ao processo e receber devolução de documentos pertencentes a esta empresa, renunciar ao direito de recurso, em todas as fases, podendo ainda praticar todos os atos pertinentes ao presente certame licitatórios, inclusive a interposição de recursos administrativos e mandatos de segurança, assinar a Ata da Sessão, inclusive assinar Contratos de Fornecimento e Atas de Registro de Preços.

Declaro também, estar ciente de que a empresa responderá tanto na esfera administrativa como judicial, por todos os atos que venham a ser praticados pelo representante ora nomeados.

Esta procuração é valida por 12(doze) meses a partir da sua publicação.

Curitiba 12 de Maio de 2020.

O reconhecimento de firma encontra-se no verso.


Lecruz Roupas Profissionais Ltda
Leila Fátima dos santos
Sócia/Administradora
RG nº. 12.720.068-8
CPF nº. 18078.972.739-03

Serviço Distrital do
Pinheirinho

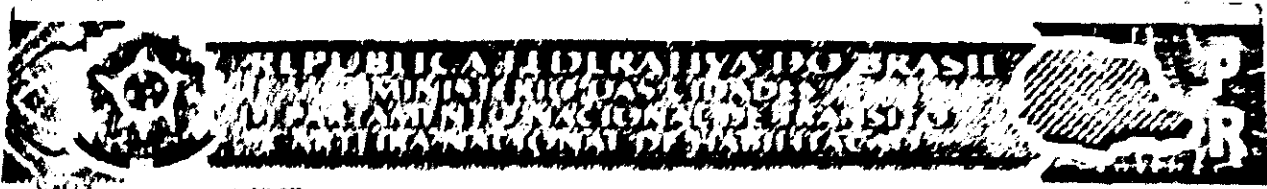
02.538.222/0001-98

LECRUZ ROUPAS
PROFISSIONAIS LTDA

RUA SANTA MÔNICA Nº 386
CAPÃO RASO - CEP 81110-400

CURITIBA - PR
PREF. MUNICIPAL DE CURITIBA - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
RESPONSÁVEL

Endereço: Rua Santa Mônica nº 386, Capão Raso, Curitiba-PR, CEP: 81.110-400
CNPJ: 02.538.222/0001-98 I.E: 90160765-60
Telefone: (41) 3248-0006



NOME
JOCIEL MACHADO DOS SANTOS

CPF 5494966 SESP SC

DATA NASCIMENTO
059.119.179-20 11/09/1988



FILIAÇÃO
**LEONIDES MACHADO DOS SANTOS
JACIRA DE FATIMA DOS SANTOS**

PERMISSÃO REC. CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO 04378662496 VALIDEZ 23/03/2023 1ª HABILITAÇÃO 09/06/2008

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1597088002

OBSERVAÇÕES

Jociel Machado dos Santos

LOCAL CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO 23/03/2018

[Signature]
ASSINATURA DO DETENTOR

00525945108
PR914070732

PARANA

PROIBIDO PLASTIFICAR

1597088002

COPIA PARA O MUNICÍPIO DE PIEN-PR
CONFERIR COM O ORIGINAL

[Handwritten marks]



A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

DECLARAÇÃO

Lecruz Roupas Profissionais Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.538.222/0001-98, por intermédio de seu Representante Legal, Srta. Leila Fátima dos Santos, portadora da Carteira de Identidade nº 12.720.068-8, inscrito no CPF/MF sob o nº 02.538.222/0001-98, DECLARA, para fins do disposto no Edital de Pregão Presencial nº 107/2020, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

1. () **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. (X) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. () **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18-A da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Curitiba, 22 de Outubro de 2020.

Leila Fátima dos Santos
Sócia/Administradora
RG nº. 12.720.068-8
CPF nº. 078.972.739-03

02.538.222/0001-98

LECRUZ ROUPAS
PROFISSIONAIS LTDA.

REGISTRO EM CARTEIRA
CAPÃO RASO - CEP 81.110-400

CURITIBA - PR

Endereço: Rua Santa Mônica nº 386, Capão Raso, Curitiba-PR, CEP: 81.110-400

CNPJ: 02.538.222/0001-98 I.E: 90160765-60

Telefone: (41) 3248-0006



DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

REF. PREGÃO Nº 107/2020

Sra. Pregoeira,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa Lecruz Roupas Profissionais Ltda, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 107/2020, cujo objeto é Registro de preços para eventual aquisição de camisetas, jaquetas e jalecos.

Curitiba, 22 de Outubro de 2020.

Leila Fátima dos Santos
Sócia/Administradora
RG nº. 12.720.068-8
CPF nº. 078.972.739-03

02.538.222/0001-98

LECRUZ ROUPAS
PROFISSIONAIS LTDA.

RUA SANTA MÔNICA Nº 386
CAPÃO RASO - CEP: 81110-400

CURITIBA - PR

Endereço: Rua Santa Mônica nº 386, Capão Raso, Curitiba-PR, CEP: 81.110-400
CNPJ: 02.538.222/0001-98 I.E: 90160765-60
Telefone: (41) 3248-0006

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

103

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	02538222000198
Nome				

Período publicação : de	até
Data de Início Impedimento: de	até
Data de Fim Impedimento: de	até

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 02538222000198!

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 02538222000198

LIMPAR

Data da consulta: 26/10/2020 09:47:14

Data da última atualização: 24/10/2020 10:15:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (26/10/2020 às 08:50) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 02.538.222/0001-98.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5F96.B808.9AC4.B032 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 02538222000198

LIMPAR

Data da consulta: 26/10/2020 09:48:02
Data da última atualização: 24/10/2020 10:15:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

**Prefeitura Municipal de Piên**

Estado do Paraná

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **25/11/2020**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Piên, 26 de Outubro de 2020

NEGATIVA Nº: 1920/2020

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMJ42QE5244X85U92**FINALIDADE: VERIFICAÇÃO****RAZÃO SOCIAL: LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA****INSCRIÇÃO EMPRESA DE FORA**
61697**CNPJ nº**
02.538.222/0001-
98**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
901607.65.60**ENDEREÇO**

RUA SANTA MONICA, 386 - CAPÃO RASO CEP: 81110400 Curitiba - PR

CNAE / ATIVIDADES

Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida

Emitido por: << Equiplano Público Web : >>



Lecruz Roupas Profissionais Ltda
PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ENVELOPE Nº 01 -PROPOSTA DE PREÇOS
DATA: 26/10/2020



111

Proposta Comercial**IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:****Razão Social:** Lecruz Roupas Profissionais Ltda. – EPP**CNPJ nº.** 02.538.222/0001-98**IE nº.** 901607.65-60**Endereço:** Santa Mônica, 386, Capão Raso, Cep 81.110-400 – Curitiba – PR**Fone/Fax:** (41) 3248-0006**E-mail:** licit@lecruz.com.br**Banco:** Banco do Brasil**Agência:** 4500-4**C/C:** 105172-5À Prefeitura Municipal de Piên/PR
Sra. Pregoeira,

Ref.: Edital de Pregão nº 107/2020

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sa, nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é Registro de preços para eventual aquisição de camisetas, jaquetas e jalecos.

Item	Qtd	Und	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	45	UN	Camisa gola polo - Malha pique PA 5050-Manga curta, cor cinza, 3 Bordados sendo que: "Secretaria Municipal de Assistência Social" e o "brasão" da prefeitura no lado esquerdo na altura do peito. E do lado direito do peito "Todos Contra a COVID -19". Tamanho a ser definido no empenho.	Lecruz	R\$ 45,00	R\$ 2.025,00
02	214	UN	Camisa gola pólo - conforme especificações: malha piquet, cor azul royal pantone 19-4050 TPX, gola e punho na cor azul pantone 19-4050 TPX, friso na gola e na manga nas cores branco e vermelho, bordado frente esquerda brasão de Piên de aproximadamente 7 cm de altura x 6 cm de largura, letreiro branco na parte inferior do brasão "Secretaria de Educação" e letreiro branco na manga direita "Ideb 7,0" com tamanho aproximado de 6 cm de altura. Modelo feminino e masculino e tamanho a ser definido no empenho.	Lecruz	R\$ 37,98	R\$ 8.117,72
03	60	UN	Camisa gola polo masculina - Malha pique PA 5050-Manga curta, cor cinza escuro, 4 Bordados sendo que: "Secretaria Municipal de Saúde de Piên PR" e o "brasão" da prefeitura no bolso do lado esquerdo na altura do peito. E do lado direito do peito "Todos Contra a COVID - 19" Nas costas "Condutor". Tamanho a ser definido no empenho.	Lecruz	R\$ 46,96	R\$ 2.817,60
05	41	UN	Jalecos manga Longa em: -Gabardine, Cor Branco, 3 bolsos (1 na altura do peito lado esquerdo 2 altura da cintura), punhos com ribana, com botões e aba cobrindo os botões. 3 Bordados sendo que: "Secretaria Municipal de Saúde de Piên PR" e o "brasão" da prefeitura no bolso do lado esquerdo na altura do peito. E do lado direito do peito "Todos	Lecruz	R\$ 44,02	R\$ 1.804,82

Endereço: Rua Santa Mônica nº 386, Capão Raso, Curitiba-PR, CEP: 81.110-400**CNPJ:** 02.538.222/0001-98 **I.E:** 90160765-60**Telefone:** (41) 3248-0006



115

			Contra a COVID -19", Cinto nas costas para pendurar o jaleco e o corte deve ser cinturado. Modelo feminino e masculino e tamanho a ser definido no empenho.			
06	12	UN	Jaquetas em nylon goma - Cor Preta, com zíper, com dois bolsos, na altura da cintura, punhos com elástico, 4 Bordados sendo que: "Secretaria Municipal de Saúde de Piên PR" e o "brasão" da prefeitura no bolso do lado esquerdo na altura do peito. E do lado direito do peito "Todos Contra a COVID -19". Nas costas "Condutor". Tamanho a ser definido no empenho.	Lecruz	R\$ 151,78	R\$ 1.821,36
Valor Total da Proposta: R\$ 16.596,50 (Dezesseis mil, quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos).						

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Nos responsabilizamos pela comunicação feita pelo e-mail indicado.

Declaramos estar de acordo com todas as cláusulas do edital.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

Curitiba, 22 de Outubro de 2020.


Leila Fátima dos Santos
Sócia/Administradora
RG nº. 12.720.068-8
CPF nº. 078.972.739-03

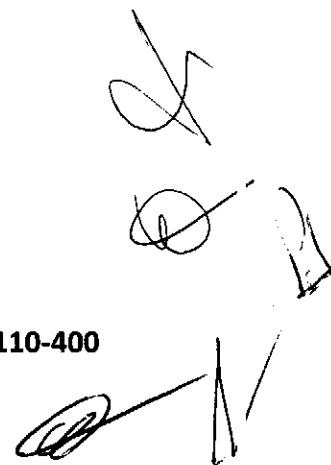
02.538.222/0001-98

LECRUZ ROUPAS
PROFISSIONAL LTDA.

RUA SANTA MÔNICA Nº 386
CAPÃO RASO - CEP 81110-400

CURITIBA - PR

Endereço: Rua Santa Mônica nº 386, Capão Raso, Curitiba-PR, CEP: 81.110-400
CNPJ: 02.538.222/0001-98 I.E: 90160765-60
Telefone: (41) 3248-0006





Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 1591 / 2020

Requerente: **REOLON E FILHO LTDA ME**

CNPJ: 10.158.847/0001-52

Contato: **REOLON E FILHO LTDA ME -**

Telefone:

Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO 107/2020

Tempo Minimo Estimado: 0 dias.

Tempo Maximo Estimado: 0 dias.

Piên, 26 de Outubro de 2020.


PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Protocolista

STP 500.2063i rptProcessoProtocolo

PATRICIA, 26/10/2020 08:37:54



Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 1591 / 2020

Requerente: **REOLON E FILHO LTDA ME**

CNPJ: 10.158.847/0001-52

Contato: **REOLON E FILHO LTDA ME -**

Telefone:

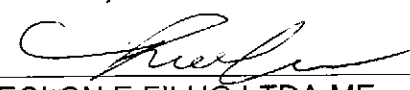
Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO 107/2020

Tempo Minimo Estimado: 0 dias.

Tempo Maximo Estimado: 0 dias.

Piên, 26 de Outubro de 2020.


REOLON E FILHO LTDA ME
Requerente

STP 500.2063i rptProcessoProtocolo

PATRICIA, 26/10/2020 08:37:54

117

REOLON E FILHO LTDA ME
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL/CONSOLIDAÇÃO
CNPJ: 10.158.847/0001-52

LUIZ CARLOS REOLON, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Xaxim - SC, nascido em 02/09/1964, Bacharel em Administração, Direito e Corretor Creci 8715, residente e domiciliado a Av. Brasil, nº 727, Centro, Mandirituba - PR, CEP: 83.800-000, portador da Carteira de Identidade RG: 3.751.083-1/SSP-PR e CPF: 395.381.929-15 e **EDUARDO ABILIO REOLON**, brasileiro, natural de Curitiba-PR, Solteiro, nascido em 18/06/1991, Técnico em Edificações, residente e domiciliado a Av. Brasil, nº 727, Centro, Mandirituba - PR, CEP: 83.800-000, portador da Carteira de Identidade RG: 9.672.672-4/SSP-PR e CPF: 051.666.309-71, únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada que gira nesta praça sob a denominação Social de "**REOLON E FILHO LTDA ME**" com sede à Av. Brasil, nº 717, Centro, Mandirituba - PR, CEP: 83.800-000, com registro na Junta Comercial do Paraná sob nº **41206243689**, arquivado em 14/07/2008 e inscrita no CNPJ: **10.158.847/0001-52**, resolvem por este instrumento particular, alterar e Consolidar o seu Contrato Social primitivo e posterior alterações pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Doravante o ramo de Atividade da Sociedade que era "**Comercio varejista de artigos do vestuário e complementos, calçados, papelaria, bijuterias, perfumes, cama, mesa e banho, tecidos e tapetes, utilidades Domesticas, Serigrafias e Pinturas, Armazinhos, Moveis, Eletrodomésticos e Indústria do Vestuário**" passa a ser o de "**Comercio varejista de artigos do vestuário e complementos, calçados, papelaria, bijuterias, perfumes, cama, mesa e banho, tecidos e tapetes, utilidades Domesticas, Serigrafias e Pinturas, Armazinhos, Moveis, Eletrodomésticos e Indústria do Vestuário e Serviços de Preparação de Documentos, Digitação, Desenvolvimento e Apoio Administrativo**".

CLÁUSULA SEGUNDA: Tendo em vista as alterações processadas, resolvem os sócios consolidarem o Contrato Social primitivo e posterior alterações, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
REOLON E FILHO LTDA ME
CNPJ: 10.158.847/0001-52

PREF. MUNICIPAL DE PIEN-PR
CONFERE COM O ORIGINAL
CONF. RESPONSÁVEL

LUIZ CARLOS REOLON, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Xaxim - SC, nascido em 02/09/1964, Bacharel em Administração, Direito e Corretor Creci 8715, residente e domiciliado a Av. Brasil, nº 727, Centro, Mandirituba - PR, CEP: 83.800-000, portador da Carteira de Identidade RG: 3.751.083-1/SSP-PR e CPF: 395.381.929-15 e **EDUARDO ABILIO REOLON**, brasileiro, natural de Curitiba-PR, Solteiro, nascido em 18/06/1991, Técnico em Edificações, residente e domiciliado a Av. Brasil, nº 727, Centro, Mandirituba-PR, CEP: 83.800-000, portador da Carteira de Identidade RG: 9.672.672-4/SSP-PR e CPF: 051.666.309-71, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada que gira nesta praça sob a Denominação Social de "**REOLON E FILHO LTDA ME**" com sede à Av. Brasil, nº 717, Centro, Mandirituba - PR, CEP: 83.800-000, com registro na Junta Comercial do Paraná sob nº **41206243689**, arquivado em 14/07/2008 e Último arquivamento em 20/07/2012 sob numero **20125207441**, inscrita no CNPJ: **10.158.847/0001-52**, regido pelas clausulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob o nome Empresarial de "**REOLON E FILHO LTDA ME**" e tem sede e domicilio à Av. Brasil, nº 717, Centro, Mandirituba - PR, CEP: 83.800-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto social o ramo de "**Comercio varejista de artigos do vestuário e complementos, calçados, papelaria, bijuterias, perfumes, cama, mesa e banho, tecidos e tapetes, utilidades Domesticas, Serigrafias e Pinturas, Armazinhos, Moveis, Eletrodomésticos e Indústria do Vestuário e Serviços de Preparação de Documentos, Digitação, Desenvolvimento e Apoio Administrativo**" e iniciou suas atividades em 15/06/2008, por tempo indeterminado.

[Assinatura]

REOLON E FILHO LTDA ME
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL/CONSOLIDAÇÃO
CNPJ: 10.158.847/0001-52

2

113

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social totalmente integralizado na importância de **R\$ 30.000,00** (Trinta Mil Reais), divididos em **30.000** (Trinta Mil) quotas de capital, no valor de **R\$ 1,00** (Um Real) cada uma, em moeda corrente do País, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
LUIZ CARLOS REOLON	50	15.000	R\$ 15.000,00
EDUARDO ABILIO REOLON	50	15.000	R\$ 15.000,00
TOTAL	100	30.000	R\$ 30.000,00

CLÁUSULA QUARTA: A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condição e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a sessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade será administrada pelos sócios, **LUIZ CARLOS REOLON** e **EDUARDO ABILIO REOLON**, com os poderes e atribuições individuais, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio.

CLÁUSULA SETIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestaram contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA NONA: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: Das Deliberações Sociais:

Parágrafo Primeiro: Os sócios comprometem-se a declarar por escrito, ciência do local, data, hora e ordem do dia para todas as convocações de reuniões, dispensando assim as formalidades do § 3º do art.1152 C/C.

Parágrafo Segundo: Ficará dispensável qualquer reunião de todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria objeto dela.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantada.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os Administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

[Handwritten signatures and stamps]

REOLON E FILHO LTDA ME
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL/CONSOLIDAÇÃO
CNPJ: 10.158.847/0601-52

3

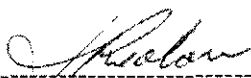
119

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da comarca de Fazenda Rio Grande – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

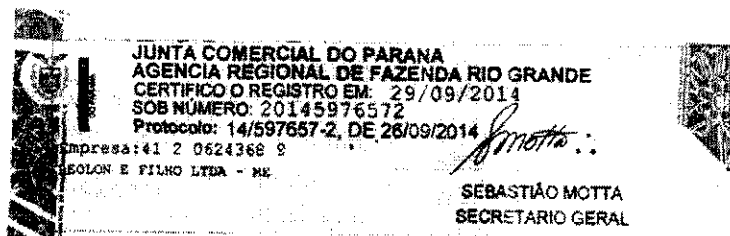
E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assina o presente instrumento em 03 vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-los em todos os seus termos.

Mandiritubã – PR, 09 de Setembro de 2014.

Sócios:


LUIZ CARLOS REOLON


EDUARDO ABILIO REOLON



PREF. MUNICIPAL DE PIEN-PR
CONFERE COM O ORIGINAL
RESPONSÁVEL

[illegible]

PROIBIDO PLASTIFICAR
1960454440

VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1960454440

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

DECLARAÇÃO

A empresa **REOLON E FILHO LTDA ME**, CNPJ Nº.10.158.847/0001-52, com sede na **AV. BRASIL, 717, CENTRO, MANDIRITUBA – PR**, por intermédio de seu Sócio Administrador **Luiz Carlos Reolon**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 3.751.083 1/PR, inscrito no CPF sob o nº 395.381.929-15, residente na **Av. Brasil, 711, CEP 83.800-000, na cidade de Mandirituba** nos termos da 4ª Alteração do Contrato Social. Abaixo assinado, para fins de participação no certame licitatório supracitado, **DECLARA**, para fins do disposto no Edital de **PIÊN nº 107/2020.**, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um “X” a condição da empresa.

1. **(X) MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. **() EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. **() MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

PIÊN, 26 de OUTUBRO de 2020.

10.158.847/0001-52

REOLON E FILHO LTDA - ME

Avenida Brasil, 727 - Centro
CEP 83800-000 - Mandirituba - PR

REOLON E FILHO LTDA ME
LUIZ CARLOS REOLON
RG:3.751.083-1/SSP-PR
Sócio Administrador

DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

REF. PREGÃO Nº 107/2020

Sra. Pregoeira,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa **REOLON E FILHO LTDA ME**, CNPJ Nº.10.158.847/0001-52, com sede na **AV. BRASIL, 717, CENTRO, MANDIRITUBA – PR**, por intermédio de seu Sócio Administrador **Luiz Carlos Reolon**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 3.751.083 1/PR, inscrito no CPF sob o nº 395.381.929-15, residente na Av. Brasil, 711, CEP 83.800-000, na cidade de Mandirituba nos termos da 4ª Alteração do Contrato Social. Abaixo assinado, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 107/2020, cujo objeto é **Registro de preços para eventual aquisição de camisetas, jaquetas e jalecos, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.**

PIÊN, 26 de OUTUBRO de 2020.

10.158.847/0001-52

REOLON E FILHO LTDA - ME

Avenida Brasil, 717 - Centro
CEP: 83.800-000 - Mandirituba - PR

REOLON E FILHO LTDA ME
LUIZ CARLOS REOLON
RG:3.751.083-1/SSP-PR
Sócio Administrador

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

123

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	10158847000152
Nome				

Período publicação : de		até
Data de Início Impedimento: de		até
Data de Fim Impedimento: de		até

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 10158847000152!

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 10158847000152

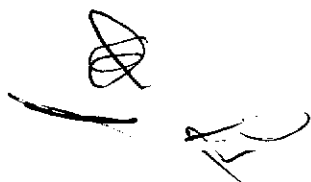
LIMPAR

Data da consulta: 26/10/2020 09:47:14

Data da última atualização: 24/10/2020 10:15:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------

Nenhum registro encontrado





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (26/10/2020 às 08:49) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 10.158.847/0001-52.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5F96.B7CB.337E.D971 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

26/10/2020

Detalhamento da Penalidade - Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 10158847000152

LIMPAR

Data da consulta: 26/10/2020 09:48:02

Data da última atualização: 24/10/2020 10:15:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



127

CPF/CNPJ não encontrado. Emita Certidão Negativa de Cadastro.

Certidão negativa de débitos

Seleção do contribuinte

Cadastro: ☒ Imóvel urbano ☐ Imóvel rural ☐ Empresa do município ☒ Empresa de fora ☐ Pessoa física ☐ AutônomoInscrição municipal: CNPJ:

Dados da certidão

Contribuinte: Finalidade:

Dados do requerente

Nome: CPF/CNPJ: [Gerar nova certidão](#)[Limpar](#)[Página inicial](#)

REOLON E FILHO LTDA ME
AV. BRASIL, 717 – CENTRO – MANDIRITUBA
CNPJ Nº: 10.158.847/0001-52 FONE: (41)3626
E-MAIL: lojasreolon@hotmail.com

ENVELOPE N.º 01 – PROPOSTA REGISTRO DE
Conteúdo: Documentos Proposta Comerc

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2020
ABERTURA: DIA 26 DE OUTUBRO DE 2020 ÀS

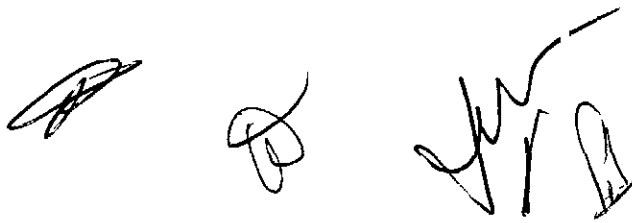
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 107/2020**129****PROPOSTA DE PREÇO****À Prefeitura Municipal de Piên****Sra. Pregoeira,****Razão Social DA EMPRESA: REOLON E FILHO LTDA ME.****CNPJ/MF: Nº.10.158.847/0001-52.****Representante:** Luiz Carlos Reolon**RG:** 3.751.083-1 **CPF:** 395.381.929-15**FONE/FAX:(41) 3626-1154/ (41) 3626-1154****E-MAIL:** lojasreolon@hotmail.com**DADOS CADASTRAIS PARA ASSINATURA DE CONTRATO****Nome:** Luiz Carlos Reolon**RG:** 3.751.083-1 **CPF:** 395.381.929-15**Av Brasil 711, Centro, CEP: 83.800-000, Mandirituba/PR****Razão social: REOLON E FILHO LTDA ME.****CNPJ: 10.158.847/0001-52.****Inscrição estadual:90447042-23****Endereço comercial: Av. Brasil, 717, Centro, CEP: 83.800-000, MANDIRITUBA/PR**

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sa nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é: Registro de preços para eventual aquisição de camisetas, jaquetas e jalecos, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

A empresa Reolon e Filho declara responsabilidade pela comunicação feita pelo e-mail indicado: lojasreolon@hotmail.com.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa empresa e pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.



MARCA: TODOS OS ITENS COTADOS SÃO DA MARCA: CONFECÇÕES REOLON

130

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI.	QTD.	VALOR UNI.	TOTAL
1	Camisa gola polo - - Malha pique PA 5050 - Manga curta - Cor cinza - 3 Bordados sendo que: "Secretaria Municipal de Assistência Social" e o "brasão" da prefeitura no lado esquerdo na altura do peito. E do lado direito do peito "Todos Contra a COVID - 19". Tamanho a ser definido no empenho após a empresa apresentar arara de tamanhos. Apresentar amostra.	UN.	45	R\$48,50	R\$2.182,50
2	Camisa gola pólo - conforme especificações: malha piquet, cor azul royal pantone 19-4050 TPX, gola e punho na cor azul pantone 19-4050 TPX, friso na gola e na marga nas cores branco e vermelho, bordado frente esquerda brasão de Piên de aproximadamente 7 cm de altura x 6 cm de largura, letreiro branco na parte inferior do brasão "Secretaria de Educação" e letreiro branco na manga direita "Ideb 7,0" com tamanho aproximado de 6 cm de altura. Modelo feminino e masculino e tamanho a ser definido no empenho após a empresa apresentar arara de tamanhos. Apresentar amostra.	UN.	214	R\$39,50	R\$8.453,00
3	Camisa gola polo masculina - Malha pique PA 5050- Manga curta Cor cinza escuro- 4 Bordados sendo que: "Secretaria Municipal de Saúde de Piên PR" e o "brasão" da prefeitura no bolso do lado esquerdo na altura do peito. E do lado direito do peito "Todos Contra a COVID -19" Nas costas "Condutor". Tamanho a ser definido no empenho após a empresa apresentar arara de tamanhos. Apresentar amostra.	UN.	60	R\$48,50	R\$2.910,00

5	Jalecos manga Longa em: -Gabardine- Cor Branco- 3 bolsos (1 na altura do peito lado esquerdo 2 altura da cintura)- Punhos com ribana- Com botões e aba cobrindo os botões.- 3 Bordados sendo que: "Secretaria Municipal de Saúde de Piên PR" e o "brasão" da prefeitura no bolso do lado esquerdo na altura do peito. E do lado direito do peito "Todos Contra a COVID – 19"- Cinto nas costas para pendurar o jaleco e o corte deve ser cinturado. Modelo feminino e masculino e tamanho a ser definido no empenho após a empresa apresentar arara de tamanhos. Apresentar amostra.	UN.	41	R\$45,50	R\$1.865,50
6	Jaquetas em nylon goma - Cor Preta - Com zíper - Com dois bolsos, na altura da cintura - Punhos com elástico - 4 Bordados sendo que: "Secretaria Municipal de Saúde de Piên PR" e o "brasão" da prefeitura no bolso do lado esquerdo na altura do peito. E do lado direito do peito "Todos Contra a COVID – 19". Nas costas "Condutor". Tamanho a ser definido no empenho após a empresa apresentar arara de tamanhos. Apresentar amostra.	UN.	12	R\$153,70	R\$1.844,40
TOTAL					R\$17.255,40

DA ENTREGA DOS ITENS O objeto deste PREGÃO será entregue em até 10 (dez) dias, contados da emissão da Nota de Empenho, na sede da Secretaria solicitante, no horário compreendido entre 08:00 e 11:30 e das 13:00 às 16:30.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

PIÊN, 26 de OUTUBRO de 2020.

10.158.847/0001-52

REOLON E FILHO LTDA - ME

Avenida Brasil, 727 - Centro
CEP 83800-000 - Mandirituba - PR

REOLON E FILHO LTDA ME
LUIZ CARLOS REOLON
RG:3.751.083-1/SSP-PR
Sócio Administrador

REOLON E FILHO LTDA ME
AV. BRASIL, 717 – CENTRO – MANDIRITUBA –
CNPJ Nº: 10.158.847/0001-52 FONE: (41)3526-1
E-MAIL: lojasreolon@hotmail.com

ENVELOPE N.º 02 – HABILITAÇÃO
Conteúdo: Documentos Habilitação.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2020
ABERTURA: DIA 26 DE OUTUBRO DE 2020, ÀS 9h



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.158.847/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/07/2008
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL REOLON E FILHO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LOJAS REOLON	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV BRASIL	NÚMERO 717	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 83.800-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MANDRITUBA	UF PR
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (41) 3626-1154
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/07/2008
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/10/2020 às 16:10:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	--

134

IDENTIFICAÇÃOCadastro atualizado até
a data da consultaData/Hora Host
CELEPAR
23/10/2020 - 15:58:32

CNPJ:	10.158.847/0001-52	Inscrição Estadual:	90447042-23
Nome Empresarial:	REOLON E FILHO LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	AV BRASIL		
Número:	717	Complemento:	
Bairro:	CENTRO		
Município:	MANDIRITUBA	UF:	PR
CEP:	83.800-000	Telefone:	(41)3626-1154
E-mail:	NÃO CADASTRADO		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4781400 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4782201 - COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS 4761003 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4789001 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS 4772500 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4755503 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4755501 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS 4759801 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS 4759899 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 1813099 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 4755502 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
Início das Atividades:	07/2008
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 07/2008
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 07/2008
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)
[Acessar cadastro de outros Estados](#)

135

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 10.158.847/0001-52**Razão** REOLON E FILHO LTDA ME**Social:****Endereço:** AV BRASIL 717 / CENTRO / MANDIRITUBA / PR / 83800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/10/2020 a 12/11/2020**Certificação Número:** 2020101402473561460557

Informação obtida em 16/10/2020 17:19:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

136

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REOLON E FILHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.158.847/0001-52

Certidão nº: 12455563/2020

Expedição: 30/05/2020, às 14:05:22

Validade: 25/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REOLON E FILHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.158.847/0001-52**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

137



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: REOLON E FILHO LTDA
CNPJ: 10.158.847/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:35:59 do dia 12/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/11/2020.

Código de controle da certidão: **A88D.793B.1FFA.AFED**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

113

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022787327-22

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.158.847/0001-52**
Nome: **REOLON E FILHO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/02/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



139

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

REOLON E FILHO LTDA - ME CNPJ: 10158847000152

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWLZOGNBW1UUPEL1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<https://www.mandirituba.pr.gov.br/>

Mandirituba (PR), 16 de Outubro de 2020

DECLARAÇÕES

Pregão Presencial nº 107/2020

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

- a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
- b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

PIÊN, 26 de OUTUBRO de 2020.

10.158.847/0001-52

REOLON E FILHO LTDA - ME

Avenida Brasil, 717, Centro
CEP 83800-000 - Mandirituba - PR

REOLON E FILHO LTDA ME
LUIZ CARLOS REOLON
RG:3.751.083-1/SSP-PR
Sócio Administrador



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa **Fácil**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: REOLON E FILHO LTDA - ME				Protocolo: PRC2003287031	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41206243689		CNPJ 10.158.847/0001-52		Data de Ato Constitutivo 14/07/2008	
Início de Atividade 15/06/2008					
Endereço Completo Avenida BRASIL, Nº 717, CENTRO - Mandrituba/PR - CEP 83800-000					
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E COMPLEMENTOS, CALÇADOS, PAPELARIA, BIJUTERIAS, PERFUMES, CAMA, MESA E BANHO, TECIDOS E TAPETES, UTILIDADES DOMÉSTICAS, SERIGRAFIAS E PINTURAS, ARMARINHOS, MOVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E INDÚSTRIA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS, DIGITAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APOIO ADMINISTRATIVO.					
Capital Social R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) Capital Integralizado R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)				Porte ME (Microempresa)	
Prazo de Duração Indeterminado					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
LUIZ CARLOS REOLON	395.381.929-15	R\$ 15.000,00	Sócio	S	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
EDUARDO ABILIO REOLON	051.666.309-71	R\$ 15.000,00	Sócio	S	
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
LUIZ CARLOS REOLON	395.381.929-15				
Nome	CPF	Término do mandato			
EDUARDO ABILIO REOLON	051.666.309-71				
Último Arquivamento				Situação	
Data	Número	Ato/eventos		ATIVA	
29/09/2014	20145976572	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Status	
				SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/08/2020, às 09:39:14 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **AY13APVW**.



PRC2003287031

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

[Handwritten signatures and marks]



Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

142

Processo: 1594 / 2020

Requerente: **PEDRO ISAIAS CARNEIRO ME**

CNPJ: 07.066.672/0001-49

Contato: **PEDRO ISAIAS CARNEIRO ME -**

Telefone:

Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPE DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA REFERENTE AO PREGÃO 107/2020

Tempo Minimo Estimado: 0 dias.

Tempo Maximo Estimado: 0 dias.

Piên, 26 de Outubro de 2020.


BERNADETE MAGUEROVSKI DOS SANTOS
Protocolista



Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 1594 / 2020

Requerente: **PEDRO ISAIAS CARNEIRO ME**

CNPJ: 07.066.672/0001-49

Contato: **PEDRO ISAIAS CARNEIRO ME -**

Telefone:

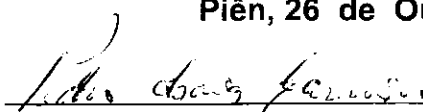
Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPE DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA REFERENTE AO PREGÃO 107/2020

Tempo Minimo Estimado: 0 dias.

Tempo Maximo Estimado: 0 dias.

Piên, 26 de Outubro de 2020.


PEDRO ISAIAS CARNEIRO ME
Requerente

電話 090-1100-0000 FAX 090-1100-0000

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorçado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aquestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresarial e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
080	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048	RERRATIFICAÇÃO
052	REATIVAÇÃO
288	EMANCIPAÇÃO
981	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, editando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário.
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - A assinatura deve ser a que o empresário, seu representante legal ou procurador usa normalmente para o nome civil.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105743023		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir-se à filial) DO PARANÁ	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) PEDRO ISAIAS CARNEIRO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHO PARCIAL DE BENS		
FILHO DE (pai) EDUARDO MENDES CARNEIRO		(mãe) CARMEN LUCIA CARNEIRO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/06/1977	IDENTIDADE número 4.016.935-2	Órgão emissor II	UF PR
CPF (número) 024.521.869-61			
EMANIPADO POR (se não for o requerente - somente no caso de maior)			
DOMICILIADO NA (RUA, AVENIDA, etc.) RUA MIGUEL CALMON			NÚMERO 70
COMPLEMENTO CENTRO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84430-000	CÓDIGO DE MUNICÍPIO (para a Junta Comercial) PR
MUNICÍPIO IPIRANGA			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do ESTADO DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS.
CÓDIGO DO EVENTO 002	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS.	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS.
NOME EMPRESARIAL PEDRO ISAIAS CARNEIRO ME			
LOGRADOURO (RUA, etc.) RUA DO ROSARIO			NÚMERO 276
COMPLEMENTO CENTRO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84810-150	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (para a Junta Comercial) PR
MUNICÍPIO PORTA GROSSA		UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			
VALOR DO CAPITAL - R\$ R\$5.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINHO MIL REAIS.		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA CNAE (principal) 4711-1/01	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRAS SERVIÇOS DE CORTE DE MADEIRAS CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO.		
Atividades secundárias			
DATA DE VENCIMENTO DO REGISTRO 27/09/2004	DATA DE VENCIMENTO DO CNPJ 27.066.472/0001-49	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UP
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (assinatura manuscrita) Pedro Isaias Carneiro			
DATA DA ASSINATURA 31/10/2005			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PÚBLICO SEM ARQUIVE-SE Arísio S. M. Martins R.G. 0.257.423-3/PR 07/NOV/2005		AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ ESCRITÓRIO REGIONAL DE PORTA GROSSA CERTIFICADO DE REGISTRO EM 31/11/2005 SOL NÚMERO 20054064392 Protocolo 05/406439-2 0187304 MARY TEREZA LOPES SALOMÃO SECRETARIA GERAL	

PREF. MUNICIPAL DE PIEN-PR
CONFERE COM O ORIGINAL
RESPONSÁVEL

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aquestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado; a qual deverá ser anteriormente averbada no Registro Civil. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresarial e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO / DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048	RETRATIFICAÇÃO
052	REATIVAÇÃO
061	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, adotando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data do início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - A assinatura deve ser a que o empresário, ou no caso de incapaz autorizado judicialmente a continuar a empresa, e seu assistente ou representante ou gerente usa normalmente para o nome civil.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO EMPRESÁRIO (NIRE DA SEDE)		NIRE DA FILIAL (preencher somente se a filial não for a sede)	
41183743023			
NOME DO EMPRESÁRIO (preencher sem abreviações)			
PEDRO ISMAEL CARNEIRO			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		CASADO	
SEXO	TIPO DE REGISTRO (se casado)		
M	EMPRESÁRIO PARCIAL DE BENS		
FILHO DE (nome)		(nome)	
EDUARDO MENDES CARNEIRO		CARMEM LUCIA CARNEIRO	
NASCIMENTO (dia, mês e ano)	IDENTIDADE (número)	Digito emissor	UF
29/06/1977	8.018.955-2	11	PR
CPF (número)			
024.521.069-41			
EMANUELO F. S. L. (nome, sobrenome, número, endereço, cidade, estado)			
DOMICILIO (rua, número, complemento, cidade, estado)			NÚMERO
RUA MIGUEL GALVÃO			70
Cidade			CEP
CENTRO			84050-000
MUNICÍPIO			UF
IPIRANGA			PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário o requerido Junta Comercial do ESTADO DO PARANÁ			
CODIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL			
PURA ISMAEL CARNEIRO ME			
LOGRADOURO			NÚMERO
RUA FELICIANA CASABIANCA			807
COMPLEMENTO			CEP
CENTRO			84010-380
MUNICÍPIO			UF
PONTA GROSSA			PR
PAÍS			BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			
VALOR DO CAPITAL (R\$)			VALOR DO CAPITAL (que refere-se)
R\$ 5.000,00			CINCO MIL REAIS
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA			
01.41-1/01			
Atividade principal			
COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRAS			
SERVIÇOS DE CORTE DE MADEIRAS			
EXPLORAÇÃO E COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO			
LOCOMOÇÃO DE TRAJES			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE ATIVIDADES (NIRE)	
27/09/2006		07.006.014/0001-49	
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	
Pedro Ismael Carneiro		NIRE anterior	
DATA DA ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
15/09/2006		Pedro Ismael Carneiro	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO		AUTENTICAÇÃO	
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE			
Américo S. M. Martins R. G. 0257.104.002 02/09/2006		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ ESCRITÓRIO REGIONAL DE PONTA GROSSA CERTIFICADO ORIGINAL EM 02/09/2006 SOB NÚMERO 06.358.978-8 Protocolo: 06/358978-8	
		MARCIA THERESA LOPES SALOMAO SECRETARIA GERAL	

PREF. MUNICIPAL DE PIEN-PR
CONFERE COM O ORIGINAL
RESPONSÁVEL

1048292

1.47

15

82

21

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

- 1- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2- Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3- **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4- **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aquestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5- **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6- **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado, a qual deverá ser anteriormente averbada no Registro Civil. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7- **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresarial e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8- **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9- **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	
002	ALTERAÇÃO	
020		ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021		ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022		ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023		ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024		ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025		EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026		ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027		ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028		EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029		ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030		ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031		EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032		ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033		ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034		EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
035		TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037		INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038		TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039		INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048		REERATIFICAÇÃO
052		REATIVAÇÃO
061		AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO	
130		PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151		ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152		CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10- **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, adotando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11- **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12- **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 13- **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 14- **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15- **DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16- **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - A assinatura deve ser a que o empresário, ou no caso de incapaz autorizado judicialmente a continuar a empresa, e seu assistente ou representante ou gerente usa normalmente para o nome civil.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105743023		NIRE DA FILIAL (quando houver, conforme no ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) PEDRO ISAIAS CARNEIRO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
TEL (9) DE (m) EDUARDO MENDES CARNEIRO		(m) CARMEN LUCIA CARNEIRO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/06/1977	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 60189552	Órgão emissor II	UF PR
CPF (número) 024.521.869-61			
EMANCIPADO POR (função de emancipação - assentir no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - n.º, st. etc) RUA BENJAMIN CONSTANT			NÚMERO 807
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 84450-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (verificar no site do IBGE) 010471 - Ponta Grossa
MUNICÍPIO Ponta Grossa			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL PEDRO ISAIAS CARNEIRO - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (n.º, st. etc) RUA BENJAMIN CONSTANT			NÚMERO 807
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 84010-380	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (verificar no site do IBGE) 010471 - Ponta Grossa
MUNICÍPIO Ponta Grossa		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinco mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4781400 Atividade Secundária 1412601, 1422300, 3723300		Descrição da Atividade Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios Confecção de peças de vestuário Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens. Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 27/09/2004	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.066.672/0001-49	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 11/09/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Pedro Isaias Carneiro</i>		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180002024207	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresas Fácil Paraná.



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2018 13:21 SOB N° 20184966914.
PROTOCOLO: 184966914 DE 12/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803874753. NIRE: 41105743023.
PEDRO ISAIAS CARNEIRO - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREF. MUNICIPAL DE PIEN-PR
CONFERE COM O ORIGINAL
RESPONSÁVEL

[illegible]

CONFECÇÕES REALI

PEDRO ISAIAS CARNEIRO – ME

CNPJ: 07.066.672/0001-49 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90360257-08

RUA BENJAMIM CONSTANT, 807, CENTRO, CEP: 84.010-380, PONTA GROSSA – PR

TELEFONE/FAX: (42) 3323-5015

E-MAIL: editais@licitalicitacoes.com.br

Banco: SICREDI, Conta Corrente: 25395-2, Agência: 0730

151

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

DECLARAÇÃO

A empresa PEDRO ISAIAS CARNEIRO – ME, estabelecida na RUA BENJAMIM CONSTANT, 807, CENTRO, CEP: 84.010-380, PONTA GROSSA – PR, inscrita no CNPJ sob n.º 07.066.672/0001-49, neste ato representada pelo seu Administrador Pedro Isaias Carneiro, CPF: 024.521.869-61, RG: 6.018.955-2SSP/PR, DECLARA, para fins do disposto no Edital de **Pregão Presencial nº 107/2020**, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. **(X) MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

2. **() EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

3. **() MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18-A da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006. DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Ponta Grossa, 26 de outubro de 2020.



PEDRO ISAIAS CARNEIRO – ME

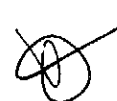
CNPJ: 07.066.672/0001-49

Pedro Isaias Carneiro

CPF: 024.521.869-61

RG: 6.018.955-2SSP/PR

Administrador



CONFECCOES REALI

PEDRO ISAIAS CARNEIRO – ME

CNPJ: 07.066.672/0001-49 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90360257-08

RUA BENJAMIM CONSTANT, 807, CENTRO, CEP: 84.010-380, PONTA GROSSA – PR

TELEFONE/FAX: (42) 3323-5015

E-MAIL: editais@licitalicitacoes.com.br

Banco: SICREDI, Conta Corrente: 25395-2, Agência: 0730

152

ANEXO V

A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

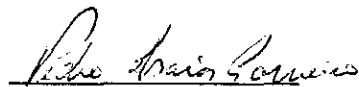
DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

A empresa PEDRO ISAIAS CARNEIRO – ME, estabelecida na RUA BENJAMIM CONSTANT, 807, CENTRO, CEP: 84.010-380, PONTA GROSSA – PR, inscrita no CNPJ sob n.º 07.066.672/0001-49, neste ato representada pelo seu Administrador Pedro Isaias Carneiro, CPF: 024.521.869-61, RG: 6.018.955-2SSP/PR, DECLARAMOS, para fins do disposto no Edital de **Pregão Presencial nº 107/2020**, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa PEDRO ISAIAS CARNEIRO – ME cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **Pregão Presencial nº 107/2020**, cujo objeto é deste Pregão é o Registro de preços para eventual aquisição de camisetas, jaquetas e jalecos, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Ponta Grossa, 26 de outubro de 2020.



PEDRO ISAIAS CARNEIRO – ME

CNPJ: 07.066.672/0001-49

Pedro Isaias Carneiro

CPF: 024.521.869-61

RG: 6.018.955-2SSP/PR

Administrador



**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

153

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	07066672000149
Nome				
Período publicação : de		até		
Data de Início Impedimento: de		até		
Data de Fim Impedimento: de		até		

PÁGINA 1 DE 1

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 07066672000149!

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 07066672000149

LIMPAR

Data da consulta: 26/10/2020 09:47:14
Data da última atualização: 24/10/2020 10:15:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------

Nenhum registro encontrado





Certidão Negativa

Certifico que nesta data (26/10/2020 às 08:48) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 07.066.672/0001-49.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5F96.B789.28DC.7905 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

26/10/2020

Detalhamento da Penalidade - Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 07066672000149

LIMPAR

Data da consulta: 26/10/2020 09:48:02

Data da última atualização: 24/10/2020 10:15:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	---------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado



CPF/CNPJ não encontrado. Emita Certidão Negativa de Cadastro.

1.57

Certidão negativa de débitos**Seleção do contribuinte**Cadastro: ☒ Imóvel urbano ☐ Imóvel rural ☐ Empresa do município ☒ Empresa de fora ☐ Pessoa física ☐ AutônomoInscrição municipal:

CNPJ: 07.066.672/0001-49

Dados da certidãoContribuinte: Finalidade: **Dados do requerente**Nome: CPF/CNPJ: [Gerar nova certidão](#)[Limpar](#)[Página Inicial](#)

PEDRO ISAIAS CARNEIRO – ME
CNPJ: 07.066.672/0001-49 – INSCRIÇÃO E
RUA BENJAMIM CONSTANT, 807, CENTRO,
PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS
DATA: 26/10/2020

CONFECÇÕES REALI

PEDRO ISAIAS CARNEIRO – ME

CNPJ: 07.066.672/0001-49 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90360257-08

RUA BENJAMIM CONSTANT, 807, CENTRO, CEP: 84.010-380, PONTA GROSSA – PR

TELEFONE/FAX: (42) 3323-5015

E-MAIL: editais@licitalicitacoes.com.br

Banco: SICREDI, Conta Corrente: 25395-2, Agência: 0730

159

ANEXO VI PROPOSTA DE PREÇOS

À Prefeitura Municipal de Piên
Sra. Pregoeira,

Ref.: Edital de Pregão
nº 117/2020

A empresa PEDRO ISAIAS CARNEIRO – ME, estabelecida na RUA BENJAMIM CONSTANT, 807, CENTRO, CEP: 84.010-380, PONTA GROSSA – PR, inscrita no CNPJ sob n.º 07.066.672/0001-49, neste ato representada pelo seu Administrador Pedro Isaias Carneiro, CPF: 024.521.869-61, RG: 6.018.955-2SSP/PR, Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S a nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é Registro de preços para eventual aquisição de camisetas, jaquetas e jalecos, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

Item	Descrição dos itens	Unidade	Qtde Estimada	Marca	Preço unitário	Preço total
1	Camisa gola polo -Malha pique PA 5050-Manga curta-Cor cinza -3 Bordados sendo que:"Secretaria Municipal de Assistência Social" e o "brasão" da prefeitura no lado esquerdo na altura do peito.E do lado direito do peito "Todos Contra a COVID -19". Tamanho a ser definido no empenho após a empresa apresentar arara de tamanhos. Apresentar amostra.	unidade	45	ACR/REALI	R\$ 25,90	R\$ 1.165,50
2	Camisa gola pólo -conforme especificações: malha piquet, cor azul royal pantone 19-4050 TPX, gola e punho na cor azul pantone 19-4050 TPX, friso na gola e na marga nas cores branco e vermelho, bordado frente esquerda brasão de Piên de aproximadamente 7 cm de altura x 6 cm de largura, letreiro branco na parte inferior do brasão "Secretaria de Educação" e letreiro branco na manga direita "Ideb 7,0" com tamanho aproximado de 6 cm de altura. Modelo feminino e masculino e tamanho a ser definido no empenho após a empresa apresentar arara de tamanhos. Apresentar amostra.	unidade	214	ACR/REALI	R\$ 25,90	R\$ 5.542,60
3	Camisa gola polo masculina - Malha pique PA 5050-Manga	unidade	60	ACR/REALI	R\$ 29,90	R\$ 1.794,00

Em tempo onde se lê 117 Leia-se 107 todos os preços

CONFECÇÕES REALI

PEDRO ISAIAS CARNEIRO – ME

CNPJ: 07.066.672/0001-49 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90360257-08

RUA BENJAMIM CONSTANT, 807, CENTRO, CEP: 84.010-380, PONTA GROSSA – PR

TELEFONE/FAX: (42) 3323-5015

E-MAIL: editais@licitalicitacoes.com.br

Banco: SICREDI, Conta Corrente: 25395-2, Agência: 0730

110

	curta-Cor cinza escuro-4 Bordados sendo que: "Secretaria Municipal de Saúde de Piên PR" e o "brasão" da prefeitura no bolso do lado esquerdo na altura do peito.E do lado direito do peito "Todos Contra a COVID -19"Nas costas "Condutor". Tamanho a ser definido no empenho após a empresa apresentar arara de tamanhos. Apresentar amostra.					
5	Jalecos manga Longa em: - Gabardine-Cor Branco-3 bolsos (1 na altura do peito lado esquerdo 2 altura da cintura)-Punhos com ribana-Com botões e aba cobrindo os botões.-3 Bordados sendo que: "Secretaria Municipal de Saúde de Piên PR" e o "brasão" da prefeitura no bolso do lado esquerdo na altura do peito.E do lado direito do peito "Todos Contra a COVID -19"-Cinto nas costas para pendurar o jaleco e o corte deve ser cinturado. Modelo feminino e masculino e tamanho a ser definido no empenho após a empresa apresentar arara de tamanhos. Apresentar amostra.	unidade	41	ACR/REALI	R\$ 43,00	R\$ 1.763,00
6	Jaquetas em nylon goma -Cor Preta-Com zíper-Com dois bolsos, na altura da cintura-Punhos com elástico-4 Bordados sendo que:"Secretaria Municipal de Saúde de Piên PR" e o "brasão" da prefeitura no bolso do lado esquerdo na altura do peito.E do lado direito do peito "Todos Contra a COVID -19". Nas costas "Condutor". Tamanho a ser definido no empenho após a empresa apresentar arara de tamanhos. Apresentar amostra.	unidade	6	ACR/REALI	R\$ 120,00	R\$ 720,00
VALOR TOTAL						R\$ 10.985,10

Valor Total da Proposta: R\$ 10.985,10 (dez mil novecentos e oitenta e cinco reais e dez centavos).

CONFECÇÕES REALI

PEDRO ISAIAS CARNEIRO – ME

CNPJ: 07.066.672/0001-49 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90360257-08

RUA BENJAMIM CONSTANT, 807, CENTRO, CEP: 84.010-380, PONTA GROSSA – PR

TELEFONE/FAX: (42) 3323-5015

E-MAIL: editais@licitalicitacoes.com.br

Banco: SICREDI, Conta Corrente: 25395-2, Agência: 0730

O prazo de validade da proposta de preços é de **60 (sessenta) dias corridos** a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Declaramos estar de acordo com todas as cláusulas do edital.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

Dados para contato:

PEDRO ISAIAS CARNEIRO – ME

CNPJ: 07.066.672/0001-49 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90360257-08

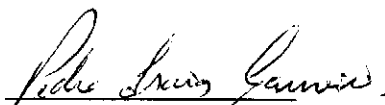
RUA BENJAMIM CONSTANT, 807, CENTRO, CEP: 84.010-380, PONTA GROSSA – PR

TELEFONE/FAX: (42) 3323-5015

E-MAIL: editais@licitalicitacoes.com.br

Banco: SICREDI, Conta Corrente: 25395-2, Agência: 0730

Ponta Grossa, 26 de outubro de 2020.



PEDRO ISAIAS CARNEIRO – ME

CNPJ: 07.066.672/0001-49

Pedro Isaias Carneiro

CPF: 024.521.869-61

RG: 6.018.955-2SSP/PR

Administrador



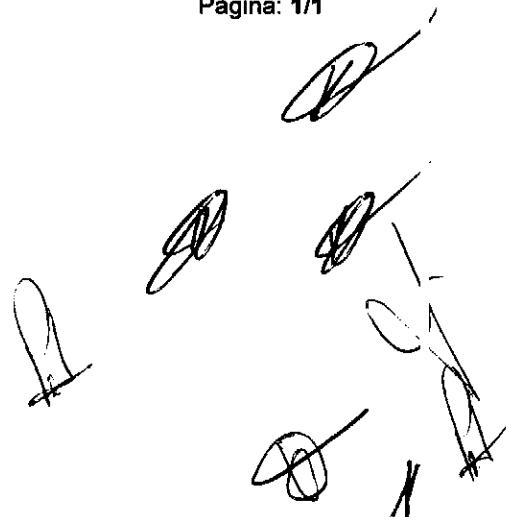
PEDRO ISAIAS CARNEIRO – ME
CNPJ: 07.066.672/0001-49 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90360257-08
RUA BENJAMIM CONSTANT, 807, CENTRO, CEP: 84.010-380, PONTA GROSSA – PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO
DATA: 26/10/2020

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.066.672/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/10/2004
NOME EMPRESARIAL PEDRO ISAIAS CARNEIRO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) REALI			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias 77.23-3-00 - Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R BENJAMIM CONSTANT	NÚMERO 807	COMPLEMENTO *****	
CEP 84.010-380	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PONTA GROSSA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO DINHOIPIRANGA@YAHOO.COM.BR		TELEFONE (42) 9806-7975	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/10/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/10/2020 às 17:08:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



RECEITA ESTADUAL



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

164

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/CMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90360257-08	07.066.672/0001-49	01/2006

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial PEDRO ISAIAS CARNEIRO
Título do Estabelecimento REALI
Endereço do Estabelecimento RUA BENJAMIN CONSTANT, 807 - CENTRO - CEP 84010-380
FONE: (42) 9806-7975
Município de Instalação PONTA GROSSA - PR, DESDE 01/2006
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

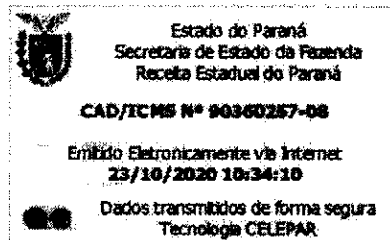
Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2020
Natureza Jurídica 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 1412-6/01 - CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
 1422-3/00 - FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	024.521.869-81	PEDRO ISAIAS CARNEIRO	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 22/11/2020.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 07.066.672/0001-49**Razão Social:** PEDRO ISAIAS CARNEIRO**Endereço:** RUA PRINCIPAL / RIOZINHO / IPIRANGA / PR / 84450-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/10/2020 a 02/11/2020**Certificação Número:** 2020100403442913985505

Informação obtida em 06/10/2020 17:11:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

166

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PEDRO ISAIAS CARNEIRO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.066.672/0001-49

Certidão nº: 17382026/2020

Expedição: 28/07/2020, às 14:11:14

Validade: 23/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PEDRO ISAIAS CARNEIRO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.066.672/0001-49**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

167

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PEDRO ISAIAS CARNEIRO
CNPJ: 07.066.672/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:29:21 do dia 19/10/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/04/2021.

Código de controle da certidão: **9D73.4A86.5F06.D71B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

163

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022730023-57

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.066.672/0001-49**
Nome: **PEDRO ISAIAS CARNEIRO**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/02/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão Negativa de Débitos

Certidão Nº: 84042 / 2020

Código de Autenticidade: 0DDD4CF72D37D47F0114C03977691409

IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

CGCM: 206641

CNPJ/CPF: 07.066.672/0001-49

Nome: PEDRO ISAÍAS CARNEIRO

Endereço: RUA BENJAMIN CONSTANT, 807

Bairro: CENTRO

Complemento:

Município: PONTA GROSSA / PR **CEP:** 84051900

IDENTIFICAÇÃO REQUERENTE

Nome: PEDRO ISAIAS CARNEIRO ME

Finalidade: LICITAÇÃO

PROTOCOLO: /

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certificamos, a requerimento da parte interessada, que para o contribuinte global acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** em aberto referente aos cadastros imobiliários e mobiliários.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

PONTA GROSSA, 06 de outubro de 2020

ATENÇÃO: ESTA CERTIDÃO FOI EMITIDA VIA INTERNET.

Para verificar a AUTENTICIDADE deste documento acesse www.tributos.pontagrossa.pr.gov.br e utilize a opção AUTENTICAR DOCUMENTOS. Utilize o código de autenticidade informado acima. (diferencia letras maiúsculas e minúsculas).

ESTE DOCUMENTO TEM A VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA EMISSÃO.

CONFEÇÕES REALI

PEDRO ISAIAS CARNEIRO – ME

CNPJ: 07.066.672/0001-49 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90360257-08

RUA BENJAMIM CONSTANT, 807, CENTRO, CEP: 84.010-380, PONTA GROSSA – PR

TELEFONE/FAX: (42) 3323-5015

E-MAIL: editais@licitalicitacoes.com.br

Banco: SICREDI, Conta Corrente: 25395-2, Agência: 0730

170

ANEXO III

A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

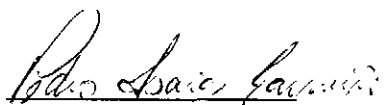
DECLARAÇÕES

A empresa PEDRO ISAIAS CARNEIRO – ME, estabelecida na RUA BENJAMIM CONSTANT, 807, CENTRO, CEP: 84.010-380, PONTA GROSSA – PR, inscrita no CNPJ sob n.º 07.066.672/0001-49, neste ato representada pelo seu Administrador Pedro Isaias Carneiro, CPF: 024.521.869-61, RG: 6.018.955-2SSP/PR, DECLARAMOS, para fins do disposto no Edital de **Pregão Presencial nº 107/2020**, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

- a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
- b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Ponta Grossa, 26 de outubro de 2020.



PEDRO ISAIAS CARNEIRO – ME

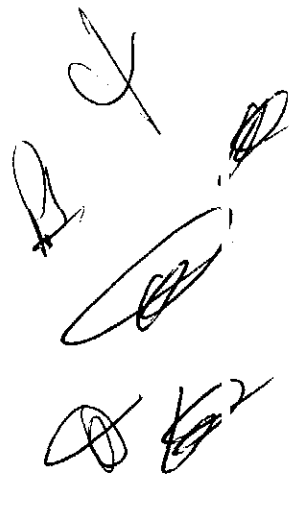
CNPJ: 07.066.672/0001-49

Pedro Isaias Carneiro

CPF: 024.521.869-61

RG: 6.018.955-2SSP/PR

Administrador



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

71

CNPJ: **07.066.672/0001-49**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **PEDRO ISAIA S CARNEIRO**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil



172

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

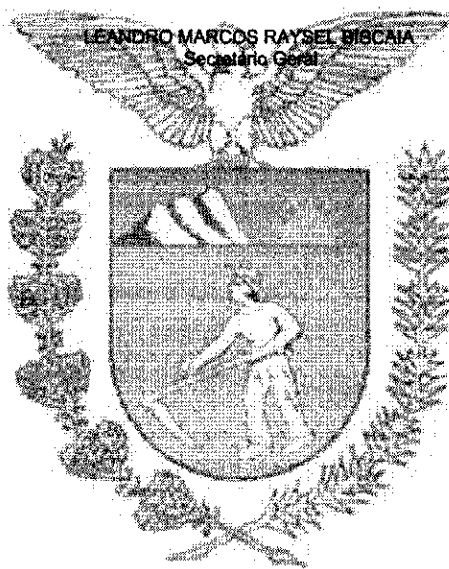
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PEDRO ISAIAS CARNEIRO - ME			Protocolo: PRC2004364107
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41105743023	CNPJ 07.066.672/0001-49	Arquivamento do Ato de Inscrição 20/10/2004	Início de Atividade 27/09/2004
Endereço Completo Rua BENJAMIM CONSTANT, N° 807, CENTRO-Ponta Grossa/PR- CEP84010-380			
Objeto Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios Confecção de peças do vestuário Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricoteagens. Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios			
Capital R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 14/09/2018	Número 20184968914	Ato/Eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: PEDRO ISAIAS CARNEIRO Identidade: 60189552 Estado civil: CASADO(A)		CPF: 024.821.869-61 Regime de bens: Comunhão Parcial	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/10/2020, às 10:13:34 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código GPE2TF06.



PRC2004364107



Handwritten signatures and initials.



Prefeitura Municipal de Piên

173

PROTOCOLO

Processo: 1593 / 2020

Requerente: H. A. ERBE & CIA LTDA

CNPJ: 76.518.323/0001-33

Contato: H. A. ERBE & CIA LTDA -

Telefone:

Assunto: LICITAÇÃO - Versão: 1

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPE DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA REFERENTE AO PREGÃO 107/2020

Tempo Minimo Estimado: 0 dias.

Tempo Maximo Estimado: 0 dias.

Piên, 26 de Outubro de 2020.


BERNADETE MAGUEROVSKI DOS SANTOS
Protocolista



Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 1593 / 2020

Requerente: H. A. ERBE & CIA LTDA

CNPJ: 76.518.323/0001-33

Contato: H. A. ERBE & CIA LTDA -

Telefone:

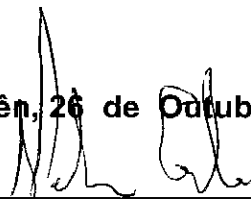
Assunto: LICITAÇÃO - Versão: 1

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPE DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA REFERENTE AO PREGÃO 107/2020

Tempo Minimo Estimado: 0 dias.

Tempo Maximo Estimado: 0 dias.

Piên, 26 de Outubro de 2020.


H. A. ERBE & CIA LTDA
Requerente

20ª (VIGÉSIMA) ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

(1) HORST ARNIM ERBE, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado em Curitiba, Paraná, na Rua Presidente Beaurepaire Rohan, nº 358, Bairro Cristo Rei, portador da CI/RG nº 94.007 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.325.309-00, neste ato representada por sua procuradora Sra. VANESSA ERBE, brasileira, casada, nutricionista, portadora da CI/RG nº 6.135.324-0/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 041.954.769-09, residente e domiciliada na Rua Cel. Amazonas Marcondes, nº 243, apto 704, Cabral, em Curitiba, Paraná; e (2) FERNANDO ERBE, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Curitiba, Paraná, na Rua Jacob Bertinato, nº 65, portador da CI/RG nº 766271-8/PR, inscrito no CPF/MF nº 223.512.139-04; únicos sócios detentores da totalidade (100%) do capital social da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de H.A. ERBE & CIA LTDA. - EPP, com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Carlos Essenfelder, nº 3775, Boqueirão, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.518.323/0001-33, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR sob NIRE nº 41200969386, por despacho da sessão de 21/02/1973 e última alteração de contrato social (19ª) arquivada sob o nº 20157329887, por despacho da sessão de 24/02/2016, RESOLVEM alterar o seu contrato social de acordo com as seguintes cláusulas, mutuamente aceitas e outorgadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade o sócio HORST ARNIM ERBE, o qual cede e transfere, por doação, a totalidade das 34.725 (trinta e quatro mil, setecentas e vinte e cinco) quotas de sua propriedade, no valor de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, que representam, no capital social, o valor de R\$ 347.250,00 (trezentos e quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais), da seguinte forma:

- (a) 5.787 (cinco mil, setecentos e oitenta e sete) quotas ao sócio FERNANDO ERBE, já qualificado, com valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, que representam, no capital social, o valor total de R\$ 57.870,00 (cinquenta e sete mil, oitocentos e setenta reais);
- (b) 17.363 (dezessete mil, trezentas e sessenta e três) quotas à sócia ingressante ANA CAROLINA ERBE, brasileira, administradora, casada no regime de separação de bens, portadora da CI/RG nº 6.111.349-5/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 027.791.119-25, residente e domiciliada em Curitiba, Paraná, na Rua David M. Lass, nº 111, CEP 80.020-780, com valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, que representam no capital social o valor total de R\$ 173.630,00 (cento e setenta e três mil, seiscentos e trinta reais);
- (c) 11.575 (onze mil, quinhentas e setenta e cinco) quotas ao sócio ingressante DANTE LASS ERBE, brasileiro, solteiro, empresário, maior, nascido em 30/04/1992, portador da CI/RG nº 9.071.947-5/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 089.063.819-56, residente e domiciliado em Curitiba, Paraná, na Rua



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2017 14:09 SOB Nº 20178312657.
PROTOCOLO: 178312657 DE 14/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704829891. NIRE: 41200969386.

H.A. ERBE & CIA-LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

20ª (VIGÉSIMA) ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Jacob Bertinato, nº 65, com valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, que representam no capital social o valor total de R\$ 115.750,00 (cento e quinze mil, setecentos e cinquenta reais).

Parágrafo Primeiro: A cessão de quotas supra é realizada a título gratuito, por doação, e tem a anuência dos sócios que representam a totalidade do capital social.

Parágrafo Segundo: Os demais sócios renunciaram expressamente ao direito de preferência em adquirir as quotas doadas.

Parágrafo Terceiro: O sócio retirante, Horst Arnim Erbe, já qualificado, dá e recebe da sociedade e dos sócios plena e geral quitação em relação às quotas ora transmitidas e seus haveres junto à sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em consequência da alteração acima, o capital social, no valor de R\$ 463.000,00 (quatrocentos e sessenta e três mil reais), dividido em 46.300 (quarenta e seis mil e trezentas) quotas, no valor de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, passa a ser assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR (R\$)	%
Fernando Erbe	17.362	173.620,00	37,499%
Ana Carolina Erbe	17.363	173.630,00	37,501%
Dante Lass Erbe	11.575	115.750,00	25,000%
	46.300	463.000,00	100,00%

2

CLÁUSULA TERCEIRA: Deixa de exercer a administração da sociedade o Sr. HORST ARNIM ERBE, já qualificado, o qual dá e recebe da sociedade e dos sócios plena, geral, rasa e irrevogável quitação em relação a todos os atos praticados enquanto administrador desta sociedade.

Parágrafo Primeiro: Em substituição, foi eleita para exercer a função de administradora da sociedade, a sócia ANA CAROLINA ERBE, já qualificada.

Parágrafo Segundo: Permanece também exercendo o cargo de administrador o sócio FERNANDO ERBE, já qualificado.

Parágrafo Terceiro: Os administradores declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, seja por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2017 14:09 SOB Nº 20178312657.
PROTOCOLO: 178312657 DE 14/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704829891. NIRE: 41200969386.
H.A. ERBE & CIA. LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURTIRA, 19/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

20ª (VIGÉSIMA) ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, na forma do artigo 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002 - Código Civil Brasileiro.

Parágrafo Quarto: Em consequência das alterações acima, o *caput* da Cláusula Décima do Contrato Social passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA: *A sociedade será administrada por 2 (dois) administradores, que poderão ser sócios ou terceiros não sócios, ficando desde logo designados para exercer a função de administradores os sócios quotistas FERNANDO ERBE e ANA CAROLINA ERBE, ambos já qualificados, os quais serão responsáveis individualmente pelos atos que praticarem com infração do dispositivo legal ou violação de quaisquer cláusulas contratuais.*

CLÁUSULA QUARTA: Em consequência das alterações acima, os sócios resolvem promover a reforma integral e consolidação do contrato social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

H.A. ERBE & CIA LTDA. - EPP
CNPJ/MF Nº 76.518.323/0001-33
NIRE Nº 41200969386

3

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

(1) FERNANDO ERBE, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Curitiba, Paraná, na Rua Jacob Bertinato, nº 65, portador da CI/RG nº 766271-8/PR, inscrito no CPF/MF nº 223.512.139-04; (2) ANA CAROLINA ERBE, brasileira, administradora, casada no regime de separação de bens, portadora da CI/RG nº 6.111.349-5/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 027.791.119-25, residente e domiciliada em Curitiba, Paraná, na Rua David M. Lass, nº 111, CEP 80.020-780; e (3) DANTE LASS ERBE, brasileiro, solteiro, empresário, maior, nascido em 30/04/1992, portador da CI/RG nº 9.071.947-5/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 089.063.819-56, residente e domiciliado em Curitiba, Paraná, na Rua Jacob Bertinato, nº 65; únicos sócios detentores da totalidade (100%) do capital social da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de H.A. ERBE & CIA LTDA. - EPP, com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Carlos Essenfelder, nº 3775, Boqueirão, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.518.323/0001-33, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR sob NIRE nº 41200969386, por despacho da sessão de 21/02/1973 e última alteração de contrato social (19ª) arquivada sob o nº



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2017 14:09 SOB Nº 20178312657.
PROTOCOLO: 178312657 DE 14/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704829891. NIRE: 41200969386.
H.A. ERBE & CIA. LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

20ª (VIGÉSIMA) ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

20157329887, por despacho da sessão de 24/02/2016, RESOLVEM promover a reforma integral e consolidação do seu contrato social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**CAPÍTULO I
NOME - SEDE - OBJETO - DURAÇÃO**

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade é empresária limitada e gira sob a denominação social de H.A. ERBE & CIA LTDA. - EPP, regendo-se pelo presente Contrato Social, pelo Código Civil (Lei n.º 10.406/2002) e demais disposições legais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sede e foro jurídico da sociedade é na Rua Carlos Essenfelder, nº 3775 - CEP 81.730-060, em Curitiba, Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objeto social o beneficiamento de resíduos têxteis, compra e venda de malhas e tecidos em geral, artigos de cama, mesa e banho, estopas, panos e flanelas para limpeza, poliéster siliconizado, confecções, armarinhos e calçados.

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades no dia 21 de fevereiro de 1973.

**CAPÍTULO II
DO CAPITAL SOCIAL**

CLÁUSULA QUINTA: O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 463.000,00 (quatrocentos e sessenta e três mil reais), dividido em 46.300 (quarenta e seis mil e trezentas) quotas, com valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, estando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR (R\$)	%
Fernando Erbe	17.362	173.620,00	37,499%
Ana Carolina Erbe	17.363	173.630,00	37,501%
Dante Lass Erbe	11.575	115.750,00	25,000%
	46.300	463.000,00	100,00%

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização de capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2017 14:09 SOB Nº 20178312657.
PROTOCOLO: 178312657 DE 14/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704829891. NIRE: 41200969386.
H.A. ERBE & CIA.LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

20ª (VIGÉSIMA) ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Único: Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.054 c/c o artigo 997, VIII, do Código Civil - Lei 10.406/2002.

CAPÍTULO III DAS QUOTAS

CLÁUSULA SÉTIMA: A cada quota corresponde o direito de um voto nas deliberações sociais.

CLÁUSULA OITAVA: As quotas representativas do capital social são livremente negociáveis entre os sócios. As quotas, entretanto, são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o unânime e expresso consentimento dos demais sócios, cabendo a estes, direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem. O consentimento deverá ser expresso no próprio instrumento de cessão, sendo ineficaz em relação à sociedade a cessão ou transferência de quotas feita com inobservância desta regra.

Parágrafo Primeiro: Cabe ao sócio, que desejar ceder suas quotas comunicar aos demais, por escrito com o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas, na proporção de suas respectivas participações.

Parágrafo Segundo: Caso nenhum dos sócios exerça o direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir as suas quotas a terceiros.

CLÁUSULA NONA: Os sócios terão direito de preferência para a subscrição de quotas nos aumentos de capital, em proporção as que na oportunidade lhes pertencerem, sendo permitido ceder tal direito total ou parcialmente aos demais sócios, na proporção de suas respectivas participações, observando-se, ainda, o disposto nos parágrafos primeiro e segundo da cláusula oitava acima.

Parágrafo Único: Os sócios participam dos lucros e dos prejuízos na proporção das respectivas quotas e ficam obrigados as reposições dos lucros e das quantias retiradas a qualquer título, mesmo aqueles autorizados no contrato, quanto tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2017 14:09 SOB Nº 20178312657.
PROTOCOLO: 178312657 DE 14/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704829891. NIRE: 41200969386.
H.A. ERBE & CIA LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

20ª (VIGÉSIMA) ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CAPÍTULO III
DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade será administrada por 2 (dois) administradores, que poderão ser sócios ou terceiros não sócios, ficando desde logo designados para exercer a função de administradores os sócios quotistas FERNANDO ERBE e ANA CAROLINA ERBE, ambos já qualificados, os quais serão responsáveis individualmente pelos atos que praticarem com infração do dispositivo legal ou violação de quaisquer cláusulas contratuais.

Parágrafo Primeiro: A remuneração mensal dos administradores será fixada pelos sócios quotistas que representem a maioria do Capital Social, permitida a sua alteração a qualquer tempo, ainda que dentro do exercício social. Pelos serviços que prestar à sociedade, perceberá o sócio administrador a título de "Pró-Labore", quantia mensal fixada em comum, até os limites da dedução fiscal, previstos na legislação do Imposto de Renda, a qual será levada à conta de Encargos Operacionais.

Parágrafo Segundo: Os administradores exercerão suas funções independentemente da prestação de caução e poderão praticar todos os atos referentes ao objeto social e administração da sociedade, inclusive fazer uso da firma ou denominação social, observadas as disposições e restrições contidas neste instrumento.

6

Parágrafo Terceiro: Os administradores, já devidamente qualificados, declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, seja por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, na forma do artigo 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002 - Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Observado o disposto no parágrafo seguinte, só constituirão a sociedade em obrigações para com terceiros e exonerarão estas responsabilidades para com a sociedade, os seguintes atos dos sócios administradores, com uso privativo e individual da firma, por qualquer administrador:

a) Representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, perante repartições públicas, semi públicas, entidades de economia mista e privadas;



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2017 14:09 SOB Nº 20178312657.
PROTOCOLO: 178312657 DE 14/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704829891. NIRE: 41200969386.
H.A. ERBE & CIA. LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

20ª (VIGÉSIMA) ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

b) Gestão de todos os aspectos administrativos e financeiros de interesse da sociedade na consecução de seu objeto social.

Parágrafo Primeiro: São vedadas aos sócios administradores, exceto se deliberado por sócios quotistas, que representem a maioria do capital e estipulado nos instrumentos especiais de mandato os seguintes atos:

a) O uso da denominação social, sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor;

b) Aquisição e alienação de bens imóveis, sua oneração e hipoteca, inclusive a locação de bens de propriedade da Sociedade;

c) Prestação de garantias para terceiros ou quotistas e indenizações para quotistas;

d) Indicação de diretores ou procuradores em qualquer sociedade em que a mesma detenha qualquer participação, seja quotista ou acionista.

Parágrafo Segundo: São nulos e inoperantes em relação à sociedade os atos de administrador, sócio ou procurador praticados com inobservância da disposição contida no Parágrafo Primeiro acima.

7

Parágrafo Terceiro: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os administradores ficarão obrigados a prestar aos sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando o Balanço Patrimonial e o resultado econômico.

Parágrafo Quarto: As procurações outorgadas pela Sociedade deverão (a) ser assinadas por 01 (um) Administrador, individualmente; (b) especificar expressamente os poderes conferidos; (c) vedar o substabelecimento; (d) conter prazo de validade determinado. O prazo de validade e a restrição quanto ao substabelecimento não se aplicam às procurações outorgadas a advogados para representação da Sociedade em processos judiciais ou administrativos.

CAPÍTULO IV DAS REUNIÕES

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A reunião dos sócios ocorrerá nos termos previstos em lei, ordinariamente, nos quatro primeiros meses depois de findo o exercício social, de acordo com o artigo 1.078, da Lei 10.406/2002 e,



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2017 14:09 SOB Nº 20178312657.
PROTOCOLO: 178312657 DE 14/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704829891. NIRE: 41200969386.
H.A. ERBE & CIA. LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

20ª (VIGÉSIMA) ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos sócios.

Parágrafo Primeiro: A reunião de sócios tem poderes para decidir os negócios relativos ao objeto da sociedade e tomar as resoluções que julgar convenientes para o desenvolvimento da Sociedade, observado o disposto no presente Contrato Social e na legislação vigente.

Parágrafo Segundo: As reuniões de sócios serão convocadas por qualquer dos administradores e/ou dos sócios e por qualquer meio escrito, inclusive fax ou meio eletrônico. O anúncio de convocação para a reunião será publicado por três vezes ao menos, devendo mediar, entre a data da primeira inserção e a da realização da assembleia, o prazo mínimo de oito dias para a primeira convocação e de cinco dias para as posteriores.

Parágrafo Terceiro: As publicações serão feitas no órgão oficial do Estado e em jornal de grande circulação.

Parágrafo Quarto: Dispensam-se as formalidades da publicação do anúncio, conforme o § 2º, do artigo 1.072, da Lei 10.406/2002, quando todos os sócios comparecerem ou declarem por escrito, estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia, e da convocação se houver a presença da totalidade dos sócios.

8

Parágrafo Quinto: Realizada a reunião, dos trabalhos e deliberações serão lavradas atas, as quais constarão dos livros de atas de reuniões da sociedade. As atas serão assinadas pelos sócios presentes e as cópias das atas autenticadas pelos administradores, ou pela mesa, serão apresentadas ao Registro Público de Empresas Mercantis, para arquivamento e averbação.

Parágrafo Sexto: Fica dispensada a reunião de sócios quando estes decidirem por escrito sobre as matérias objeto de deliberação, nos termos do § 3º, do artigo 1.072, da Lei 10.406/2002.

Parágrafo Sétimo: A reunião de sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social e em segunda convocação, com qualquer número. O presidente da reunião será escolhido entre os titulares presentes, por maioria absoluta de votos e indicará o secretário.



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2017 14:09 SOB Nº 20178312657
PROTOCOLO: 178312657 DE 14/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704829891. NIRE: 41200969386.
H.A. ERBE & CIA. LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

20ª (VIGÉSIMA) ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CAPÍTULO V
DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou neste contrato:

- (a) Aprovação das contas da administração e destinação dos resultados;
- (b) Designação dos Administradores;
- (c) Destituição dos Administradores;
- (d) Forma de remuneração dos Administradores;
- (e) Exclusão de sócio;
- (f) Modificação do contrato social;
- (g) Incorporação, fusão, cisão total ou parcial e dissolução da sociedade ou cessação do estado de liquidação;
- (h) Nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- (i) Pedido de recuperação judicial ou extrajudicial;
- (j) Transformação de tipo jurídico.

Parágrafo Primeiro: As deliberações dos sócios serão tomadas:

- (a) Pelos votos correspondentes, no mínimo, a $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, nos casos previstos nas letras "f" e "g" do *caput* desta cláusula;
- (b) Pelos votos correspondentes, no mínimo, a mais da metade do capital social, nos casos previstos nas letras "b", "c", "d", "i" e "j" do *caput* desta cláusula;
- (c) Pelos votos correspondentes a maioria dos sócios presentes nos demais casos previstos em lei e neste contrato.

Parágrafo Segundo: As deliberações serão tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor da quota de cada um.

Parágrafo Terceiro: As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2017 14:09 SOB Nº 20178312657.
PROTOCOLO: 178312657 DE 14/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704829891. NIRE: 41200969386.
H.A ERBE & CIA.LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

20ª (VIGÉSIMA) ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CAPÍTULO VI
EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano.

Parágrafo Primeiro: Ao término de cada exercício social, será levantado o balanço e apurado o resultado. Os lucros ou prejuízos apurados, anualmente, terão a destinação que for deliberada pelos sócios, na forma deste contrato social, sendo admitidas a capitalização dos lucros e a constituição de reservas.

Parágrafo Segundo: Observado o disposto nas cláusulas décima segunda e décima terceira acima, anualmente haverá reunião dos sócios para:

- a) Tomar as contas do administrador e deliberar sobre o balanço patrimonial e o do resultado econômico;
- b) Designar administradores, quando for o caso;
- c) Tratar de qualquer outro assunto constante na ordem do dia.

Parágrafo Terceiro: Da votação das contas e balanço, não poderão fazer parte os administradores que não detenham participações na sociedade.

10

Parágrafo Quarto: A Sociedade poderá distribuir dividendos intermediários e intercalares, podendo realizar o levantamento de balancetes intermediários e a distribuição de dividendos em periodicidade inferior à anual, na forma prevista na legislação aplicável.

CAPÍTULO VII
CONTINUAÇÃO DA SOCIEDADE - RETIRADA - MORTE OU EXCLUSÃO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: É facultado ao sócio que discordar de deliberações sociais e/ou de alteração do contrato social exercer o seu direito de retirada previsto no artigo 1.077 do Código Civil Brasileiro e observadas as demais normas legais aplicáveis, assim como o disposto nas cláusulas abaixo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O falecimento, a interdição, afastamento, incapacidade ou insolvência de qualquer sócio, não implicará em dissolução da Sociedade, podendo a sociedade permanecer com os sócios remanescentes e/ou com os herdeiros ou sucessores do sócio.



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2017 14:09 SOB Nº 20178312657.
PROTOCOLO: 178312657 DE 14/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704829891. NIRE: 41200969386.
H.A. ERBE & CIA.LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

20ª (VIGÉSIMA) ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Único: Mediante acordo entre os sócios supértistes, os herdeiros poderão ingressar na sociedade, caso não haja impedimento legal quanto a sua capacidade jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Nas hipóteses de resolução da sociedade em relação ao sócio, exclusão, falecimento, dissidência, retirada, recesso, interdição, insolvência, ou qualquer outra forma de afastamento do sócio, os haveres deste serão apurados através de Balanço Especial, a ser levantado em, no máximo, 90 (noventa) dias a contar do fato.

Parágrafo Primeiro: Os haveres levantados na forma prevista no *caput* desta cláusula serão pagos, a quem de direito, em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 90 (noventa) dias após o levantamento do Balanço Especial e desde que apresentado a sociedade o documento hábil ou autorização judicial, conforme o caso, que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante a Junta Comercial.

Parágrafo Segundo: Fica, entretanto, facultada, mediante aprovação por unanimidade dos sócios e herdeiros ou sucessores, conforme o caso, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

11

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Pode um sócio ser excluído quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do Capital Social, na forma da legislação em vigor, entender que aquele está pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de grave violação dos deveres associativos e que configure justa causa.

Parágrafo Primeiro: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, notificado o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo Segundo: Será também excluído da sociedade o sócio declarado falido ou aquele cujas quotas tenham sido liquidadas para o pagamento de credor particular do sócio em sentença judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Para todos os efeitos deste Contrato Social, o Balanço Especial, na apuração do Patrimônio Líquido, levará em consideração os bens ativos e os valores passivos da Sociedade, pelo seu valor real como se vendidos ou liquidados à vista, na data do levantamento, independentemente do valor contábil.



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2017 14:09 SOB Nº 20178312657.
PROTOCOLO: 178312657 DE 14/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704829891. NIRE: 41200969386.
H.A ERBE & CIA.LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

20ª (VIGÉSIMA) ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA VIGÉSIMA: A retirada, exclusão ou morte do sócio, não exime seus herdeiros de responsabilidade pelas obrigações anteriores, até dois anos após a averbada a resolução da sociedade.

**CAPÍTULO VIII
DISPOSIÇÕES GERAIS**

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Os casos omissos no presente instrumento serão tratados pelo que regula o título II do livro I da Lei 10.406 de Janeiro de 2002 - Código Civil e de forma supletiva pelas normas das sociedades anônimas

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro de CURITIBA Estado do Paraná, para nele serem dirimidas quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato Social.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em 1 (uma) via de igual teor e forma.

Curitiba, 27 de novembro de 2017.

SÓCIOS:


FERNANDO ERBE

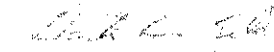


12

SÓCIOS INGRESSANTES:


ANA CAROLINA ERBE




DANTE LASS ERBE



SÓCIO RETIRANTE:


HORST ARNIM ERBE
pp. Vanessa Erbe



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2017 14:09 SOB Nº 20178312657.
PROTOCOLO: 178312657 DE 14/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704829891. NIRE: 41200969386.
H.A ERBE & CIA.LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

ASSINATURA
NO VERSO



136

Cartório Curitiba - José Geraldo Lazzaroni
Av. Presidente Afonso Camargo, 763 - Curitiba - PR CEP 81.040-370 - Fone/Fax: (41) 3282-8888

Selo: n6vFc.epHpv.WXJm9 - KhOdt.bklvH
Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço como VERDADEIRA a(s) assinatura(s) de: DANTE LASS ERBE e
FERNANDO ERBE do que dou fé, em test.º da Verdade

Curitiba, 29 de novembro de 2017

João Paulo Nerone - Escrevente
00559517/001-000777344



CARTÓRIO DISTRITAL DAS MERCÊS - Curitiba - PR

SELO DIGITAL Nº 8NDY5.8VbXh.mF86L-GONTD.SMOH
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por verdadeira, de forma autêntica, a assinatura
indicada de ANA CAROLINA ERBE, 459789
Dou fé, Curitiba, 01 de dezembro de 2017 - 09:39:50h

Em Test.º da Verdade

Mandela Wojcikowski
(Escrevente)
SERVIÇO DISTRITAL DAS MERCÊS



SERVIÇO DISTRITAL
DO BOQUEIRÃO

Monica M. Guimarães de Macedo Della Vecchia
TITULAR

Av. Mal. Roriano Pereira, 819 - Boqueirão, Curitiba - PR
Tel. 41 3123 6999

Selo nº m2e5D.eqzNX.Guuv. Controle: 5VmA8.lwwdm

Valde esse selo em <http://funarpen.com.br>

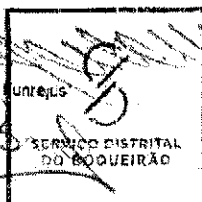
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de VANESSA ERBE
0027 FDOVTL2FV-434351-83 - Dou fé

Curitiba, 01 de dezembro de 2017 - 11:59:16

Em Test.º da Verdade

Suzane Nóbrega Farias - Escrevente

Emolumentos: R\$7,03 (VRC 43,80), Selo Funarpen: R\$0,75, Outros:
R\$1,98



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2017 14:09 SOB Nº 20178312657.
PROTOCOLO: 178312657 DE 14/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704829891. NIRE: 41200969386.
H.A ERBE & CIA.LTDA EPP

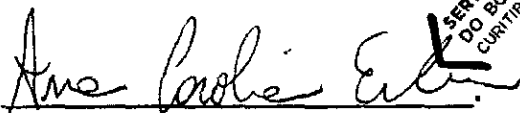
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

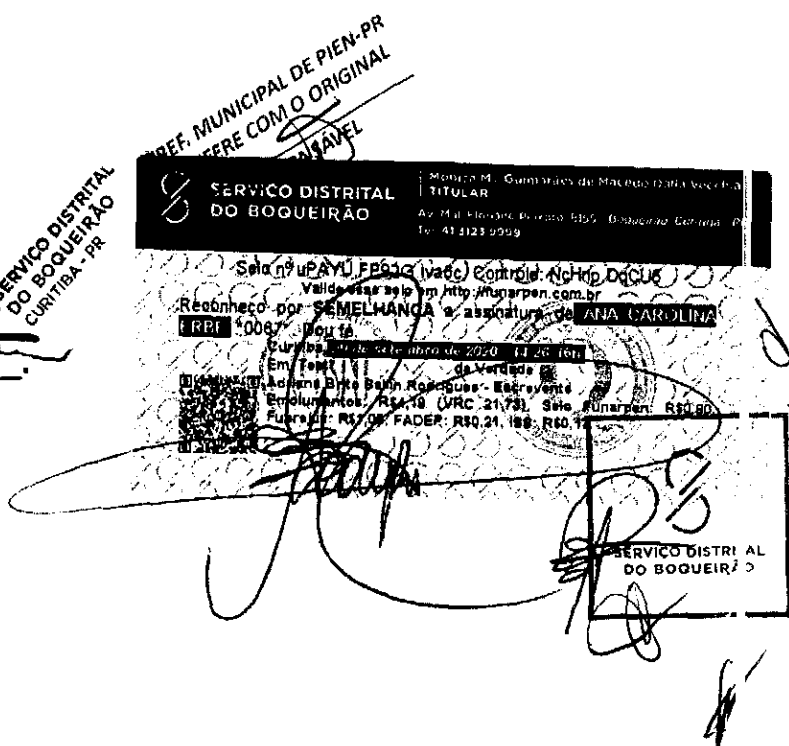
A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

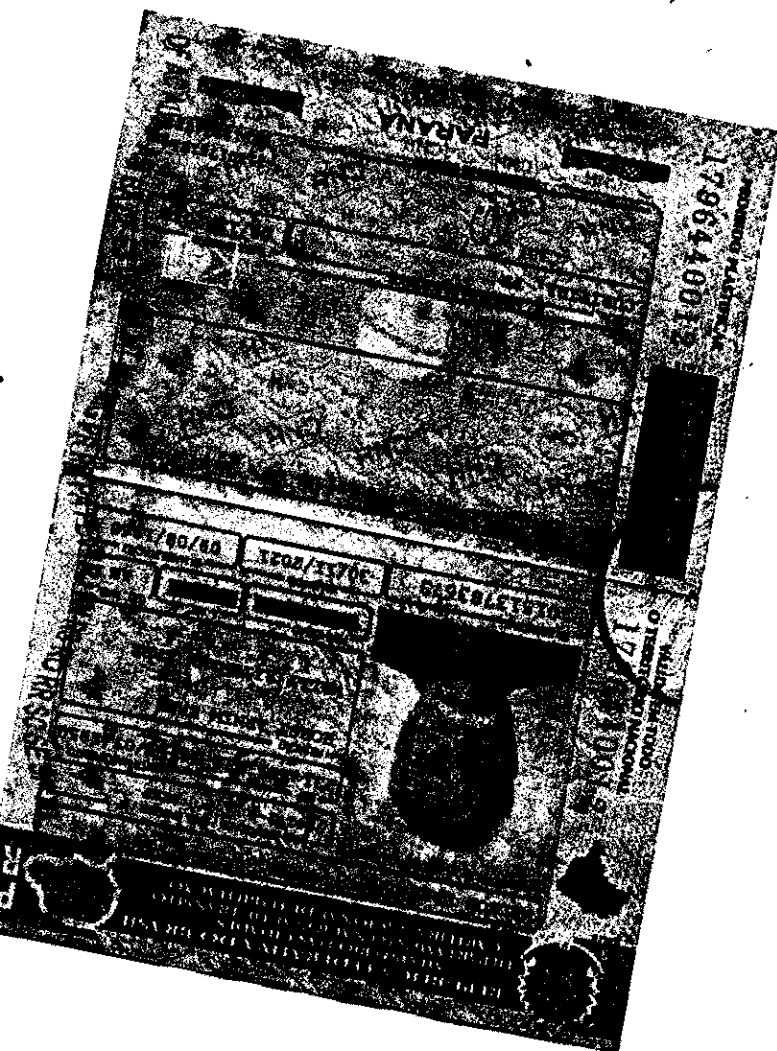
PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa H. A. ERBE & CIA LTDA, com sede na Rua Carlos Esssenfelder, nº 3775 - Bairro Boqueirão em Curitiba-Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.518.323/0001-33, Inscrição Estadual nº 101.07930-99 e Inscrição Municipal sob nº 00067411-9, representada neste ato por sua Sócia Administradora SRA. ANA CAROLINA ERBE, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.111.349-5 SSP/PR e CPF nº 027.791.119-25, nomeia e constitui seu bastante Procurador SR. NELSON ERBE, portador da Cédula de Identidade RG 720.172-9 SSP/PR e CPF nº 231.255.279-53, a quem confere amplos poderes para representar nossa empresa em concorrências públicas, em todas as suas modalidades, inclusive pregões, licitações e tomada de preços, formular ofertas e lances de preços, negociar preços, apresentar impugnações, recursos e pedido de reconsideração; subscrever e assinar todos e quaisquer documentos que se fizerem necessários; prestar, firmar e assinar declarações e propostas de preços, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO em nome da outorgante, participar de sessões públicas, renunciar a prazo e direito de recurso; retirar e assinar instrumento de contrato ou outro instrumento que o substitua, assinar a ata da sessão, retirar Ordem de Compra e Empenhos, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, por escrito ou oralmente, respondendo para todos os efeitos por sua representada em nome da Empresa.

Curitiba, 29 de setembro de 2020.


ANA CAROLINA ERBE
RG: 6.111.349-5





PREF. MUNICIPAL DE PIEN-PR
CONFERE COM O ORIGINAL

RESPONSÁVEL

ANEXO II**139****DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

DECLARAÇÃO

H.A.ERBE & CIA. LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.518.323/0001-33, por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a) ANA CAROLINA ERBE- SÓCIA ADMINISTRADORA, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 6.111.349-5, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.791.119-25, DECLARA, para fins do disposto no Edital de Pregão Presencial nº 107/2020, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. () **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. (**X**) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. () **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18-A da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Curitiba, 26 de outubro de 2020

H. A. ERBE E CIA. LTDA**76.518.323/0001-33**

H. A. ERBE & CIA LTDA- CNPJ: 76.518.323/0001-33
ANA CAROLINA ERBE- SÓCIA ADMINISTRADORA
RG: 6.111.349-5 CPF: 027.791.119-25
NELSON ERBE- PROCURADOR -
RG: 720.172-9 CPF: 231.255.279-53

H. A. ERBE & CIA. LTDA.**RUA CARLOS ESSENFELDER, 3775
BOQUEIRÃO****CEP 81.730-060 - CURITIBA - PARANÁ****Importante:**

- 1) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006.
- 2) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, falsa ou inverídica sujeitará a licitante às penalidades previstas neste Edital, bem como, às demais sanções penais cabíveis.

H.A.ERBE E CIA.LTDA

Rua Carlos Essenfelder, 3775-Bairro Boqueirão-Fones:(41)3286-1991-3286-4959-3286-8755-98522-8577- CEP:81730-060-Curitiba-Paraná Email:haerbe@hotmail.com- CNPJ:76.518.323/0001-33- Inscr.Estadual:101.07930-99-Inscr.Municipal: 67411-9

ANEXO V

190

DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

REF. PREGÃO Nº 107/2020

Sra. Pregoeira,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa H.A.ERBE & CIA. LTDA cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 107/2020, cujo objeto é Registro de Preços para eventual aquisição de camisetas, jaquetas e jalecos.

Curitiba, 26 de outubro de 2020

H. A. ERBE E CIA. LTDA

H. A. ERBE & CIA LTDA- CNPJ: 76.518.323/0001-33
ANA CAROLINA ERBE- SÓCIA ADMINISTRADORA
RG: 6.111.349-5 CPF: 027.791.119-25
NELSON ERBE- PROCURADOR -
RG: 720.172-9 CPF: 231.255.279-53

76.518.323/0001-33

H. A. ERBE & CIA. LTDA.

RUA CARLOS ESSENFELDER, 3775
BOQUEIRÃO

CEP 81.730-060 - CURITIBA - PARANÁ



**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

191

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	76518323000133
Nome				

Período publicação : de

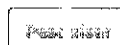
até

Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

até



NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 76518323000133!

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 76518323000133

LIMPAR

Data da consulta: 26/10/2020 09:47:14
Data da última atualização: 24/10/2020 10:15:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (26/10/2020 às 08:52) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 76.518.323/0001-33.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5F96.B867.9365.3127 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 76518323000133

LIMPAR

Data da consulta: 26/10/2020 09:48:02
Data da última atualização: 24/10/2020 10:15:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									





CPF/CNPJ não encontrado. Emita Certidão Negativa de Cadastro.

195

Certidão negativa de débitos**Seleção do contribuinte**Cadastro: ☒ Imóvel urbano ☐ Imóvel rural ☐ Empresa do município ☒ Empresa de fora ☐ Pessoa física ☐ Autô nomo

Inscrição municipal:

CNPJ:

76.518.323/0001-33

Dados da certidão

Contribuinte:

Finalidade:

Dados do requerente

Nome: PREFEITURA

CPF/CNPJ:

[Gerar nova certidão](#)[Limpar](#)[Página Inicial](#)

H.A.ERBE & CIA. LTDA

R. CARLOS ESSENFELDER 3775, BOQUEIRÃO,
CURITIBA- PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ENVELOPE Nº 01 –PROPOSTA DE PREÇOS

DATA: 26/10/2020

I.A.ERBE E CIA.LTDA.
Matriz: Rua Carlos Essenfelder, 3775
Fone/Fax:(41)-3286-1991/3286-4959
CNPJ:76518323/0001-33- EST:101.07930-99
CEP:81730-060 -Boqueirão-Curitiba-Paraná
E-MAIL: haerbe@hotmail.com

197

ANEXO VI - PROPOSTA DE PREÇOS

Fornecedor: H.A.ERBE & CIA. LTDA
CNPJ: 76.518.323/0001-33 Inscrição Estadual: 10107930-99
Endereço: Rua Carlos Essenfelder 3775 Bairro: Boqueirão CEP: 81730-060 Cidade: Curitiba Estado: Paraná
Telefone: (41)3286-1991 e-mail: haerbe@hotmail.com
Banco: Itaú Agência: 3836 Conta-corrente: 01948-3

À Prefeitura Municipal de Piên
Sra. Pregoeira,

Ref.: Edital de Pregão nº 107/2 020

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S a nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativos à licitação em epígrafe, cujo objeto é Registro de Preços para eventual aquisição de camisetas, jaquetas e jalecos

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QTDE	PREÇO UNIT. R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	Camisa gola polo - Malha pique PA 5050, Manga curta, Cor cinza, 3 Bordados sendo que: "Secretaria Municipal de Assistência Social" e o "brasão" da prefeitura no lado esquerdo na altura do peito. E do lado direito do peito "Todos Contra a COVID 19". T. tamanho a ser definido no empenho após a empresa apresentar arara de tamanhos. Apresentar amostra.	unid	Própria	45	R\$ 49,00	R\$ 2.205,00
2	Camisa gola pólo - conforme especificações: malha piquet, cor azul royal pantone 19 4050 TPX, gola e punho na cor azul pantone 19 4050 TPX, friso na gola e na marga nas cores branco e vermelho, bordado frente esquerda brasão de Piên de aproximadamente 7 cm de altura x 6 cm de largura, letreiro branco na parte inferior do brasão "Secretaria de Educação" e letreiro branco na manga direita "Ideb 7,0" com tamanho aproximado de 6 cm de altura. Modelo feminino e masculino e tamanho a ser definido no empenho após a empresa apresentar arara de tamanhos. Apresentar amostra.	unid	Própria	214	R\$ 40,50	R\$ 8.667,00

H.A.ERBE E CIA.LTDA

3	Camisa gola polo masculina Malha pique PA 5050 Manga curta Cor cinza escuro 4 Bordados sendo que: "Secretaria Municipal de Saúde de Piên PR" e o "brasão" da prefeitura no bolso do lado esquerdo na altura do peito.E do lado direito do peito "Todos Contra a COVID 19" Nas costas "Condutor". Tamanho a ser definido no empenho após a empresa apresentar arara de tamanhos. Apresentar amostra.	unid	Própria	60	R\$ 49,00	R\$ 2.940,00
4	Camiseta " Programa Criança Feliz" manga curta e gola redonda, em tecido dry FIT (100% poliéster), com sublimação do brasão do município em uma das mangas e sublimação da arte programa criança feliz na parte frontal da camiseta. Tamanho a ser definido no empenho após a empresa apresentar arara de tamanhos.	unid	Própria	25	R\$ 25,80	R\$ 645,00
5	Jalecos manga Longa em: Gabardine Cor Branco 3 bolsos (1 na altura do peito lado esquerdo 2 altura da cintura) Punhos com ribana Com botões e aba cobrindo os botões. 3 Bordados sendo que: "Secretaria Municipal de Saúde de Piên PR" e o "brasão" da prefeitura no bolso do lado esquerdo na altura do peito.E do lado direito do peito "Todos Contra a COVID 19" Cinto nas costas para pendurar o jaleco e o corte deve ser cinturado. Modelo feminino e masculino e tamanho a ser definido no empenho após a empresa apresentar arara de tamanhos. Apresentar amostra.	unid	Própria	41	R\$ 46,90	R\$ 1.922,90
6	Jaquetas em nylon goma Cor Preta Com zíper Com dois bolsos, na altura da cintura Punhos com elástico 4 Bordados sendo que: "Secretaria Municipal de Saúde de Piên PR" e o "brasão" da prefeitura no bolso do lado esquerdo na altura do peito. E do lado direito do peito "Todos Contra a COVID 19". Nas costas "Condutor". Tamanho a ser definido no empenho após a empresa apresentar arara de tamanhos. Apresentar amostra.	unid	Própria	12	R\$ 155,00	R\$ 1.860,00
						R\$ 18.239,90

Valor total da Proposta: R\$ 18.239,90

Dezoito mil, duzentos e trinta e nove reais e noventa centavos

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

H.A.ERBE E CIA.LTDA.

H.A.ERBE E CIA.LTDA.

Matriz: Rua Carlos Essenfelder, 3775

Telefone/Fax:(41)-3286-1991/3286-4959

CNPJ:76518323/0001-33- EST:101.07930-99

CEP:81730-060 -Boqueirão-Curitiba-Paraná

E-MAIL: haerbe@hotmail.com

199

Declaramos estar de acordo com todas as cláusulas do edital.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

Prazo de entrega: O objeto deste PREGÃO será entregue em até 10 (dez) dias, contados da emissão da Nota de Empenho.

Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos itens, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente.

O preço proposto acima, contempla todas as despesas necessária ao pleno fornecimento, tais como os encargos obrigações sociais, impostos, taxas, etc.) cotados, separados e incidentes sobre o fornecimento.

Curitiba, 26 de outubro de 2020

H. A. ERBE E CIA. LTDA

76.518.323/0001-33

H. A. ERBE & CIA. LTDA.

H. A. ERBE & CIA LTDA- CNPJ: 76.518.323/0001-33

ANA CAROLINA ERBE- SÓCIA ADMINISTRADORA

RG: 6.111.349-5 CPF: 027.791.119-25

NELSON ERBE- PROCURADOR -

RG: 720.172-9 CPF: 231.255.279-53

RUA CARLOS ESSENFELDER, 3775
BOQUEIRÃO

CEP 81.730-060 - CURITIBA - PARANÁ

H.A.ERBE & CIA. LTDA

R. CARLOS ESSENFELDER 3775, BOQUEIRÃO,
CURITIBA- PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO

DATA: 26/10/2020



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

201

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 76.518.323/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/08/1966
NOME EMPRESARIAL H A ERBE E CIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CARLOS ESSENFELDER	NÚMERO 3775	COMPLEMENTO *****
CEP 81.730-060	BAIRRO/DISTRITO BOQUEIRAO	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/04/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/09/2020 às 09:17:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



RECEITA ESTADUAL



202

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
10107930-99	76.518.323/0001-33	10/1952

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	H A ERBE & CIA LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA CARLOS ESSENFELDER, 3775 - BOQUEIRAO - CEP 81730-060 FONE: (41) 3286-4959 - FAX: (41) 3286-1991
Município de Instalação	CURITIBA - PR, DESDE 10/1952 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2020
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	1351-1/00 - FABRICACAO DE ARTEFATOS TEXTEIS PARA USO DOMESTICO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	223.512.139-04	FERNANDO ERBE	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	027.791.119-25	ANA CAROLINA ERBE	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	089.063.819-56	DANTE LASS ERBE	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 14/11/2020.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

 Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná CAD/ICMS Nº 10107930-99 Emitido Eletronicamente via Internet 15/10/2020 15:15:23 Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR

203

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 76.518.323/0001-33
Razão Social: H A ERBE E CIA LTDA
Endereço: RUA CARLOS ESSENFELDER 3775 / BOQUEIRAO / CURITIBA / PR / 81650-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/10/2020 a 09/11/2020

Certificação Número: 2020101102120866655717

Informação obtida em 19/10/2020 11:21:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

204

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: H A ERBE E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 76.518.323/0001-33

Certidão nº: 19716320/2020

Expedição: 10/08/2020, às 15:01:50

Validade: 05/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que H A ERBE E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 76.518.323/0001-33, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **H A ERBE E CIA LTDA**
CNPJ: **76.518.323/0001-33**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:36:59 do dia 10/08/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/02/2021.

Código de controle da certidão: **BEF3.91D1.8078.3244**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

206

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022394131-33

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **76.518.323/0001-33**
Nome: **H A ERBE & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/12/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

207

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: H A ERBE & CIA LTDA

CNPJ: 76.518.323/0001-33

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 67411-9

ENDEREÇO: R. CARLOS ESSENFELDER, 0 - CURITIBA, PR

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRENCIA E/OU LICITAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 239215/2020

EMITIDA EM: 10/08/2020

VÁLIDA ATÉ: 07/12/2020

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 4484.9165.4847.40EC-8.BB8B.7E6B.BEBF.2B24-6

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

ANEXO III**DECLARAÇÕES**

Pregão Presencial nº 107/2020

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

- a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
- b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 26 de outubro de 2020

H. A. ERBE E CIA. LTDA

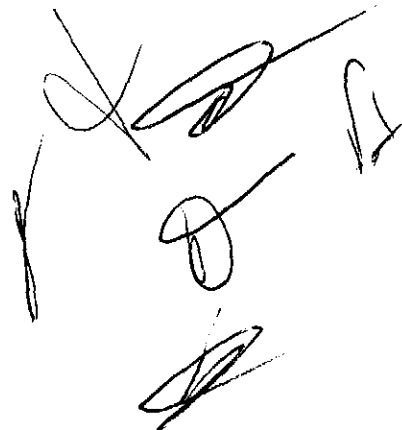
76.518.323/0001-33

H. A. ERBE & CIA. LTDA.

**RUA CARLOS ESSENFELDER, 3775
BOQUEIRÃO**

CEP 81.730-060 - CURITIBA - PARANÁ

H. A. ERBE & CIA LTDA- CNPJ: 76.518.323/0001-33
ANA CAROLINA ERBE- SÓCIA ADMINISTRADORA
RG: 6.111.349-5 CPF: 027.791.119-25
NELSON ERBE- PROCURADOR -
RG: 720.172-9 CPF: 231.255.279-53





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são válidas na data da sua expedição.

Nome Empresarial: H.A ERBE & CIA.LTDA - EPP		Protocolo: PRC2004004905	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41200969386	CNPJ 76.518.323/0001-33	Data de Ato Constitutivo 21/02/1972	Início de Atividade 21/02/1973
Endereço Completo Rua CARLOS ESSENFELDER, Nº 3775, BOQUEIRAO - Curitiba/PR - CEP 81730-060			
Objeto Social BENEFICIAMENTO DE RESÍDUOS TEXTÉIS, COMPRA E VENDA DE MALHAS E TECIDOS EM GERAL, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; ESTOPAS, PANOS E FLANELAS PARA LIMPEZA, POLIESTER SILICONIZADO, CONFECÇÕES, ARMARINHOS E CALÇADOS			
Capital Social R\$ 463.000,00 (quatrocentos e sessenta e três mil reais) Capital Integralizado R\$ 463.000,00 (quatrocentos e sessenta e três mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio			
Nome FERNANDO ERBE	CPF/CNPJ 223.512.139-04	Participação no capital R\$ 173.620,00	Espécie de sócio Sócio
Nome ANA CAROLINA ERBE	CPF/CNPJ 027.791.119-25	Participação no capital R\$ 173.630,00	Espécie de sócio Sócio
Nome DANTE LASS ERBE	CPF/CNPJ 089.063.819-56	Participação no capital R\$ 115.750,00	Espécie de sócio Sócio
Dados do Administrador			
Nome ANA CAROLINA ERBE	CPF 027.791.119-25	Término do mandato	
Nome HORST ARMIM ERBE	CPF 000.325.309-00	Término do mandato	
Último Arquivamento		Situação	
Data 19/12/2017	Número 20178312657	ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/09/2020 às 09:40:59 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QHGMGZV7.



PRC2004004905



LEONARDO MARCOS RAYSE BISCIAIA
Secretário Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

210

PREGÃO Nº 107/2020

CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE PROPOSTAS LANCES VERBAIS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No dia vinte e seis do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às 09:00 horas, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Piên, localizada na Rua Amazonas, 373, Centro, Piên/PR, a pregoeira e sua equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 237/2019, para procederem às atividades pertinentes ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 107/2020**, que tem como objeto o **Registro de preços para eventual aquisição de camisetas, jaquetas e jalecos**. Às 08:45 horas encerrou-se o prazo para a protocolização dos envelopes de proposta de preços e de habilitação pelas empresas interessadas e não participaram do certame, conforme previsto no item 1.4 do Edital. A Pregoeira faz constar nesta ata que três empresas protocolaram após o término do prazo, conforme protocolos em anexo, sendo portanto impedidas de participar do certame. Às 09:00 horas foi aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação/credenciamento dos representantes, tendo sido credenciadas 04 empresas participantes a saber: **PEDRO ISAIAS CARNEIRO - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.066.672/0001-49, estabelecida na Rua Benjamim Constant, nº 807, Bairro Centro, em Ponta Grossa/PR, CEP 84010-380, fone: (42) 3323-5015, e-mail editais@licitalicitacoes.com.br; representado nesta sessão pelo Sr. Pedro Isaias Carneiro, portador do RG nº 6.018.955-2 e inscrito no CPF sob nº 024.521.869-61; **H.A. ERBE E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 76.518.323/0001-33, estabelecida na Rua Carlos Essensfelder, nº 3775, Boqueirão em Curitiba/PR, CEP 81730-060, fone: (41) 3286-1991, e-mail haerbe@hotmail.com; representado nesta sessão pelo Sr. Nelson Erbe, portador do RG nº 720172-9 SESP/PR e inscrito no CPF sob nº 231.255.279-53; **LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.538.222/0001-88, localizada Rua Santa Mônica, nº 386, Capão Raso, Curitiba/PR, CEP 81110-400, fone (41) 3248-0006, e-mail: licit@leacruz.com.br; neste ato representada por Jociel Machado dos Santos, portador do RG nº 5.494.966 e inscrito no CPF sob nº 059.119.179-20 e **REOLON E FILHO LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 10.158.847/0001-52, estabelecida na Avenida Brasil, nº 717, Bairro Centro, em Mandirituba/PR, CEP 83800-000, fone: (41) 3626-1154, e-mail lojasreolon@hotmail.com; representado nesta sessão pelo Sr. Luiz Carlos Reolon, portador do RG nº 3751083-1 e inscrito no CPF sob nº 395.381.929-15. Imediatamente após o encerramento do período de credenciamento a pregoeira e sua equipe de apoio iniciaram a abertura dos envelopes de propostas de preços, efetuando a verificação dos requisitos exigidos no edital, a pregoeira verificou os preços ofertados e sua conformidade com a previsão editalícia. Foi constatado que todas as empresas apresentaram a proposta de acordo com o Edital. Após verificação e rubricas nas propostas iniciou-se a etapa de lances verbais, em que os representantes credenciados tiveram a oportunidade de reduzir os preços ofertados nas propostas escritas, cujo Relatório de Lances segue em anexo. Com o encerramento da etapa de lances verbais, foram abertos os envelopes de habilitação das empresas ofertantes dos menores preços. A documentação apresentada foi verificada para comprovação de sua conformidade com as exigências do edital. As empresas ofertantes dos

Beis

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

211

menores preços tiveram seus documentos verificados e achados conformes, sendo, portanto habilitadas. Os representantes presentes analisaram e vistaram a documentação, não tendo nada a acrescentar ao que já foi relatado. Finalizada a etapa competitiva e habilitadas as empresas ofertantes dos menores preços, a pregoeira declarou as empresas vencedoras, conforme registrado no Relatório de Classificação por Fornecedor que segue anexo. As empresas classificadas em primeiro lugar para os itens 1,2,3, 5 e 6 deverão entregar a amostra até quinta-feira dia 28/10/2020 na sede da Prefeitura aos cuidados do Departamento de Licitações e Compras. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, ressaltando, ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem a ata, atestam sua participação e colaboração no certame.

Pregoeira: **PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI**

Equipe de apoio: **BERNADETE M. DOS SANTOS**

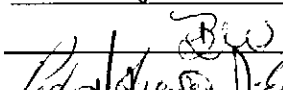
PEDRO ISAIAS CARNEIRO - ME

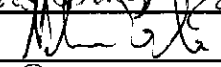
H.A. ERBE E CIA LTDA

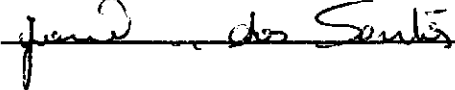
LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA

REOLON E FILHO LTDA ME



















Prefeitura Municipal de Piên - 2020

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 107/2020

212

Informações

Página 1

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMISETAS, JAQUETAS E JALECOS

Lote: 0001	Item: 0001	CAMISA GOLA POLO - MALHA PIQUE PA 6060	Marca/Modelo:	Quantidade:	45,00
------------	------------	--	---------------	-------------	-------

manga curta
cor cinza

- 3 bordados sendo que:

"secretaria municipal de assistência social" e o "brasão" da prefeitura no lado esquerdo na altura do peito.

E do lado direito do peito "Todos Contra a COVID - 19". Tamanho a ser definido no empenho após a empresa apresentar arara de tamanhos

Fornecedor	25765	PEDRO ISAIAS CARNEIRO ME	ACR REALI	Ve	cedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		25,90			
1		25,70			
Fornecedor	2809	LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA	LECRUZ	D	clinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		45,00			
Fornecedor	17468	REOLON E FILHO LTDA ME	PROPRIA	D	clinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		48,50			
1		25,80			

Lote: 0001	Item: 0002	CAMISA GOLA POLO - CONFORME ESPECIFICAÇÕES: MALHA PIQUET	Marca/Modelo:	Quantidade:	214,00
------------	------------	--	---------------	-------------	--------

cor azul royal, pantone 19-4050 tpx, gola e punho na cor azul, pantone 19-4050 tpx, friso na gola e na manga nas cores branco e vermelho, bordado frente esquerda brasão de piên e aproximadamente 7 cm de altura x 6 cm de largura, letreiro branco na parte inferior do brasão "secretaria de educação" e letreiro branco na manga direita "Idéb 7,0" com tamanho aproximado de 6 cm de altura. Modelo feminino e masculino e tamanho a ser definido no empenho após a empresa apresentar arara de tamanhos

Fornecedor	25765	PEDRO ISAIAS CARNEIRO ME	ACR REALI	Ve	cedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		25,90			
1		25,70			
2		25,50			
3		25,30			
4		24,90			
Fornecedor	2809	LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA	LECRUZ	D	clinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		37,98			
Fornecedor	17468	REOLON E FILHO LTDA ME	PROPRIA	D	clinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		39,50			
1		25,80			
2		25,60			
3		25,40			
4		25,00			

Lote: 0001	Item: 0003	CAMISA GOLA POLO MASCULINA	Marca/Modelo:	Quantidade:	60,00
------------	------------	----------------------------	---------------	-------------	-------

malha pique pa 6060, manga curta, cor cinza escuro, 4 bordados sendo que: "secretaria municipal de saúde de piên pr" e o "brasão" da prefeitura no bolso do lado esquerdo na altura do peito E do lado direito do peito "Todos Contra a COVID - 19" Nas costas "Condutor". Tamanho a ser definido no empenho após a empresa apresentar arara de tamanhos.

Fornecedor	25765	PEDRO ISAIAS CARNEIRO ME	ACR REALI	Ve	cedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		29,90			
1		29,70			
2		29,50			
3		29,30			
4		28,90			
5		28,60			
6		28,40			
7		28,10			
8		27,90			
9		27,40			
10		27,20			
11		26,40			
Fornecedor	2809	LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA	LECRUZ	D	clinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		46,96			
Fornecedor	17468	REOLON E FILHO LTDA ME	PROPRIA	D	clinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		48,50			
1		29,80			
2		29,60			
3		29,40			
4		29,00			
5		28,70			
6		28,50			
7		28,20			
8		28,00			



Prefeitura Municipal de Piên - 2020

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 107/2020

213

Página 2

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMISETAS, JAQUETAS E JALECOS

9	27,50
10	27,30
11	26,50

Lote: 0001 Item: 0004 CAMISETA "PROGRAMA CRIANÇA FELIZ" Marca/Modelo: Quantidade: 25,00
manga curta e gola redonda, em tecido dry fit (100% poliéster), com sublimação do brasão do município em uma das mangas e sublimação da arte programa criança feliz na parte frontal da camiseta. Tamanho a ser definido no empenho após a empresa apresentar arara de tamanhos.

Fornecedor	14216	H. A. ERBE & CIA LTDA	PROPRIA	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		25,80		
1		25,80		

Lote: 0001 Item: 0005 JALECOS MANGA LONGA EM: - GABARDINE Marca/Modelo: Quantidade: 41,00
cor branco - 3 bolsos (1 na altura do peito lado esquerdo 2 altura da cintura) - punhos com ribana - com botões e abas cobrindo os botões - 3 Bordados sendo que: "Secretaria Municipal de Saúde de Piên PR" e o "brasão" da prefeitura no bolso do lado esquerdo na altura do peito E do lado direito do peito "Todos Contra a COVID - 19". Cinto nas costas para prender o jaleco e o corte deve ser cinturado. Modelo feminino e masculino e tamanho a ser definido no empenho após a empresa apresentar arara de tamanhos

Fornecedor	17468	REOLON E FILHO LTDA ME	PROPRIA	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		45,50		
1		42,50		
2		41,50		
3		39,50		
4		39,30		
5		39,00		
6		38,50		
7		38,00		
8		37,80		
9		37,50		
10		37,20		
11		37,00		
12		36,50		
Fornecedor	2809	LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA	LECRUZ	D clinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		44,02		
1		42,00		
2		41,00		
Fornecedor	14216	H. A. ERBE & CIA LTDA	PROPRIA	D clinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		46,90		
Fornecedor	25765	PEDRO ISAIAS CARNEIRO ME	ACR REALI	D clinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		43,00		
1		41,90		
2		39,90		
3		39,40		
4		39,20		
5		38,90		
6		38,40		
7		37,90		
8		37,70		
9		37,40		
10		37,10		
11		36,90		

Lote: 0001 Item: 0006 JAQUETAS EM NYLON GOMA Marca/Modelo: Quantidade: 12,00
cor preta
- com zíper
- com dois bolsos, na altura da cintura
- punhos com elástico
- 4 bordados sendo que:
"Secretaria municipal de saúde de piên pr" e o "brasão" da prefeitura no bolso do lado esquerdo na altura do peito
E do lado direito do peito "Todos Contra a COVID - 19". Nas costas "Condutor". Tamanho a ser definido no empenho após a empresa apresentar arara de tamanhos.

Fornecedor	25765	PEDRO ISAIAS CARNEIRO ME	ACR REALI	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		120,00		
1		120,00		
Fornecedor	2809	LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA	LECRUZ	D clinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		151,78		
Fornecedor	17468	REOLON E FILHO LTDA ME	PROPRIA	D clinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		153,70		



Prefeitura Municipal de Piên - 2020

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 107/2020

214

Página:3

Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMISETAS, JAQUETAS E JALECOS

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Pregoeiro

BERNADETE MAGUEROVSKI DOS SANTOS
Membro

H. A. ERBE & CIA LTDA

PEDRO ISAIAS CARNEIRO ME

LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA

REOLON E FILHO LTDA ME



Impressão

Prefeitura Municipal de Piên - 2020

Classificação por Fornecedor

Pregão 107/2020

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 14215-6 H. A. ERBE & CIA LTDA CNPJ: 76.516.323/0001-33 Telefone: (41) 32861991 Status: Classificado Email: herbe@orturbo.com.br								645,00	
Lote 001 - Lote 001								645,00	
004	21730 CAMISETA " PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	UN	25,00	Classificado	PROPRIA		25,80	645,00	*
manga curta e gola redonda, em tecido dryfit (100% poliéster), com sublimação do brasão do município em uma das mangas e sublimação da arte programa criança feliz na parte frontal da camiseta. Tamanho a ser definido no empenho após a empresa apresentar arara de tamanhos.									
Fornecedor: 25765-6 PEDRO ISAIAS CARNEIRO ME CNPJ: 07.066.672/0001-49 Telefone: 4233236018 Status: Classificado Email: editais@licitacoes.com.br								9.509,10	
Lote 001 - Lote 001								9.509,10	
001	21727 CAMISA GOLA POLO -MALHA PIQUE PA 5050	UN	45,00	Classificado	ACR REALI		25,70	1.156,50	*
manga curta - cor cinza - 3 bordados sendo que: "secretaria municipal de assistência social" e o "brasão" da prefeitura no lado esquerdo na altura do peito. E do lado direito do peito "Todos Contra a COVID – 19". Tamanho a ser definido no empenho após a empresa apresentar arara de tamanhos									
002	21728 CAMISA GOLA PÓLO - CONFORME ESPECIFICAÇÕES. MALHA PIQUET	UN	214,00	Classificado	ACR REALI		24,90	5.328,60	*
cor azul royal pantone 19-4050 tpx gola e punho na cor azul pantone 19-4050 tpx, friso na gola e na manga nas cores branco e vermelho, bordado frente esquerda brasão de piên de aproximadamente 7 cm de altura x 6 cm de largura, letreiro branco na parte inferior do brasão "secretaria de educação" e letreiro branco na manga direita "Idad 7,0" com tamanho aproximado de 6 cm de altura. Modelo feminino e masculino e tamanho a ser definido no empenho após a empresa apresentar arara de tamanho									
003	21729 CAMISA GOLA POLO MASCULINA	UN	60,00	Classificado	ACR REALI		26,40	1.584,00	*
malha pique pa 5050- manga curta- cor cinza escuro- 4 bordados sendo que: "secretaria municipal de saúde de piên pr" e o "brasão" da prefeitura no bolso do lado esquerdo na altura do peito.E do lado direito do peito "Todos Contra a COVID – 19" Nas costas "Condutor". Tamanho a ser definido no empenho após a empresa apresentar arara de tamanhos.									
006	21732 JAQUETAS EM NYLON GOMA	UN	12,00	Classificado	ACR REALI		120,00	1.440,00	*
cor preta - com zíper - com dois bolsos, na altura da cintura - punhos com elástico - 4 bordados sendo que: "secretaria municipal de saúde de piên pr" e o "brasão" da prefeitura no bolso do lado esquerdo na altura do peito. E do lado direito do peito "Todos Contra a COVID – 19". Nas costas "Condutor". Tamanho a ser definido no empenho após a empresa apresentar arara de tamanhos.									
Fornecedor: 17455-6 REGIÃO E FILHO LTDA ME CNPJ: 10.188.847/0001-52 Telefone: Status: Classificado								1.496,50	
Lote 001 - Lote 001								1.496,50	
005	21731 JALECOS MANGA LONGA EM: - GABARDINE	UN	41,00	Classificado	PROPRIA		36,50	1.496,50	*
cor branco- 3 bolsos (1 na altura do peito lado esquerdo 2 altura da cintura)- punhos com ribana- com botões e aba cobrindo os botões - 3 Bordados sendo que: "Secretaria Municipal de Saúde de Piên PR" e o "brasão" da prefeitura no bolso do lado esquerdo na altura do peito.E do lado direito do peito "Todos Contra a COVID – 19"- Cinto nas costas para pendurar o jaleco e o corte deve ser cinturado. Modelo feminino e masculino e tamanho a ser definido no empenho após a empresa apresentar arara de tamanhos									
VALOR TOTAL:							11.650,60		

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
215



Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 1621 / 2020

Requerente: REOLON E FILHO LTDA ME

CNPJ: 10.158.847/0001-52

Contato: REOLON E FILHO LTDA ME -

Telefone:

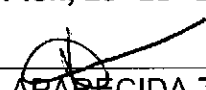
Assunto: LICITAÇÃO - Versão: 1

Descrição: RECEBIMENTO DE AMOSTRA DO JALECO ITEM 05 DO PREGÃO 107/2020

Tempo Minimo Estimado: 0 dias.

Tempo Maximo Estimado: 0 dias.

Piên, 29 de Outubro de 2020


PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Protocolista

STP 500.2063o rptProcessoProtocolo

PATRICIA, 29/10/2020 14:20:1



Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 1621 / 2020

Requerente: REOLON E FILHO LTDA ME

CNPJ: 10.158.847/0001-52

Contato: REOLON E FILHO LTDA ME -

Telefone:

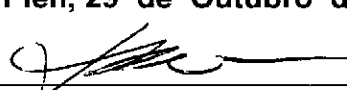
Assunto: LICITAÇÃO - Versão: 1

Descrição: RECEBIMENTO DE AMOSTRA DO JALECO ITEM 05 DO PREGÃO 107/2020

Tempo Minimo Estimado: 0 dias.

Tempo Maximo Estimado: 0 dias.

Piên, 29 de Outubro de 2020


REOLON E FILHO LTDA ME
Requerente

STP 500.2063o rptProcessoProtocolo

PATRICIA, 29/10/2020 14:20:1



Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 1624 / 2020

Requerente: **PEDRO ISAIAS CARNEIRO ME**

CNPJ: 07.066.672/0001-49

Contato: **PEDRO ISAIAS CARNEIRO ME -**

Telefone:

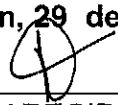
Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DE AMOSTRAS DO PREGÃO 107/2020

Tempo Minimo Estimado: 0 dias.

Tempo Maximo Estimado: 0 dias.

Piên, 29 de Outubro de 2020


PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Protocolista

STP 500.2063o rptProcessoProtocolo

PATRICIA, 29/10/2020 15:16:5



Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 1624 / 2020

Requerente: **PEDRO ISAIAS CARNEIRO ME**

CNPJ: 07.066.672/0001-49

Contato: **PEDRO ISAIAS CARNEIRO ME -**

Telefone:

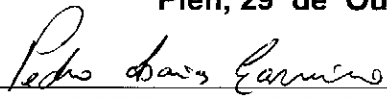
Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DE AMOSTRAS DO PREGÃO 107/2020

Tempo Minimo Estimado: 0 dias.

Tempo Maximo Estimado: 0 dias.

Piên, 29 de Outubro de 2020


PEDRO ISAIAS CARNEIRO ME
Requerente

STP 500.2063o rptProcessoProtocolo

PATRICIA, 29/10/2020 15:16:5



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

218

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 107/2020

PROCESSO Nº: 1548/2020

TIPO: Menor Preço – Por Item

OBJETO: Jaqueta em Nylon Goma

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria Municipal de Saúde

COMISSÃO AVALIADORA: Daiane Sura, Denis Carvalho e Georgia Luciana de Oliveira

1. INTRODUÇÃO

Trata-se de relatório acerca da análise da amostra apresentada pela empresa **Pedro Isaias Carneiro ME**, classificada em primeiro lugar no Pregão Eletrônico nº 107/2020, cujo objeto é **Jaquetas em Nylon Goma (item 006)**.

A comissão avaliadora realizou a análise da amostra apresentada, após a fase de aceitação das propostas apresentadas pelas licitantes interessadas, dentre as quais foi exigida amostra apenas da empresa classificada em primeiro lugar no certame.

2. DOS ITENS AVALIADOS

Conforme disposto no ANEXO I – Termo de Referência, do Edital de Pregão Eletrônico nº 107/2020, devem ser confeccionadas conforme as especificações abaixo:

- cor preta;
- com zíper;
- com dois bolsos na altura da cintura;
- punhos com elástico;
- 4 bordados sendo que: "Secretaria Municipal de Saúde Piên Pr", e o "brasão" da prefeitura no bolso dos lado esquerdo na altura do peito. E do lado direito do peito "Todos Contra Covid 19". Nas costas "Condutor".

Frisa-se que a empresa **Pedro Isaias Carneiro ME** entregou as amostras das **Jaquetas em Nylon Goma**, sendo suficientes para a realização da avaliação pela comissão avaliadora.

3. DOS ASPECTOS AVALIADOS

Os resultados quanto a conformidade da amostra apresentada, bem como as observações relativas a cada componente da amostra e o motivo da reprovação, quando for o caso, constam do relatório individual da amostra apresentada, conforme a análise abaixo:

ASPECTOS AVALIADOS	AMOSTRA	ANÁLISE DE CONFORMIDADE		OBSERVAÇÕES
		CONFORME	NÃO CONFORME	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

219

Cor, Zíper, Bolsos, Punhos e Bordados.	Todos os aspectos solicitados atenderam nossa solicitação e necessidades no quesito de qualidade.	X		APROVADA
--	---	---	--	----------

4. DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO

Considera-se a amostra apresentada como **APROVADA**

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DAS AMOSTRAS

O resultado da análise das amostras será disponibilizado no prazo de 03 (TRES) dias, via internet no site www.pien.pr.gov.br e encaminhado diretamente aos proponentes interessados por meio de e-mail.

Piên, 05 de Novembro de 2020.

Daiane Sura

Denis Carvalho

Georgia Luciana de Oliveira



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

2020

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 107/2020

PROCESSO Nº: 1548/2020

TIPO: Menor Preço – Por Item

OBJETO: Jalecos Manga Longa em Gabardine

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria Municipal de Saúde

COMISSÃO AVALIADORA: Daiane Sura, Denis Carvalho e Georgia Luciana de Oliveira

1. INTRODUÇÃO

Trata-se de relatório acerca da análise da amostra apresentada pela empresa **REOLON E FILHO LTDA ME**, classificada em primeiro lugar no Pregão Eletrônico nº 107/2020, cujo objeto é **Jalecos Manga Longa em Gabardine (item 005)**.

A comissão avaliadora realizou a análise da amostra apresentada, após a fase de aceitação das propostas apresentadas pelas licitantes interessadas, dentre as quais foi exigida amostra apenas da empresa classificada em primeiro lugar no certame.

2. DOS ITENS AVALIADOS

Conforme disposto no ANEXO I – Termo de Referência, do Edital de Pregão Eletrônico nº 107/2020, devem ser confeccionadas conforme as especificações abaixo:

- cor branco;
- com três bolsos (01 na altura do peito lado esquerdo e 02 na altura da cintura);
- punhos com ribana;
- Cinto nas costas para pendurar o jaleco;
- 3 bordados sendo que: "Secretaria Municipal de Saúde Piên Pr", e o "brasão" da prefeitura no bolso dos lado esquerdo na altura do peito. E do lado direito do peito "Todos Contra Covid 19".

Frisa-se que a empresa **REOLON E FILHO LTDA ME** entregou as amostras das **Jalecos em Manga Longa em Gabardine**, sendo suficientes para a realização da avaliação pela comissão avaliadora.

3. DOS ASPECTOS AVALIADOS

Os resultados quanto a conformidade da amostra apresentada, bem como as observações relativas a cada componente da amostra e o motivo da reprovação, quando for o caso, constam do relatório individual da amostra apresentada, conforme a análise abaixo:

ASPECTOS AVALIADOS	AMOSTRA	ANÁLISE DE CONFORMIDADE		OBSERVAÇÕES
		CONFORME	NÃO CONFORME	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

221

Cor, bordados, punhos, cinto e bolsos	Todos os aspectos solicitados atenderam nossa solicitação e necessidades no quesito de qualidade.	X		APROVADA
---------------------------------------	---	---	--	----------

4. DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO

Considera-se a amostra apresentada como **APROVADA**

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DAS AMOSTRAS

O resultado da análise das amostras será disponibilizado no prazo de 03 (TRES) dias, via internet no site www.pien.pr.gov.br e encaminhado diretamente aos proponentes interessados por meio de e-mail.

Piên, 05 de Novembro de 2020.


Daiane Sura


Denis Carvalho


Georgia Luciana de Oliveira



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

222

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 107/2020

PROCESSO Nº: 1548/2020

TIPO: Menor Preço – Por Item

OBJETO: Camisa Gola Polo Masculina

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria Municipal de Saúde

COMISSÃO AVALIADORA: Daiane Sura, Denis Carvalho e Georgia Luciana de Oliveira

1. INTRODUÇÃO

Trata-se de relatório acerca da análise da amostra apresentada pela empresa **Pedro Isaias Carneiro ME**, classificada em primeiro lugar no Pregão Eletrônico nº 107/2020, cujo objeto é **Camisa Gola Polo Masculina (Item 003)**.

A comissão avaliadora realizou a análise da amostra apresentada, após a fase de aceitação das propostas apresentadas pelas licitantes interessadas, dentre as quais foi exigida amostra apenas da empresa classificada em primeiro lugar no certame.

2. DOS ITENS AVALIADOS

Conforme disposto no ANEXO I – Termo de Referência, do Edital de Pregão Eletrônico nº 107/2020, devem ser confeccionadas conforme as especificações abaixo:

- malha piqu pa 5050;
- cor cinza escuro;
- 4 bordados sendo que: "Secretaria Municipal de Saúde Piên Pr", e o "brasão" da prefeitura no bolso dos lado esquerdo na altura do peito. E do lado direito do peito "Todos Contra Covid 19". Nas costas "Condutor".

Frisa-se que a empresa **Pedro Isaias Carneiro ME** entregou as amostras das **Camisas Gola Polo Masculina**, sendo suficientes para a realização da avaliação pela comissão avaliadora.

3. DOS ASPECTOS AVALIADOS

Os resultados quanto a conformidade da amostra apresentada, bem como as observações relativas a cada componente da amostra e o motivo da reprovação, quando for o caso, constam do relatório individual da amostra apresentada, conforme a análise abaixo:

ASPECTOS AVALIADOS	AMOSTRA	ANÁLISE DE CONFORMIDADE		OBSERVAÇÕES
		CONFORME	NÃO CONFORME	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

223

Cor, Malha e Bordados.	Todos os aspectos solicitados atenderam nossa solicitação e necessidades no quesito de qualidade.	X		APROVADA
------------------------	---	---	--	----------

4. DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO

Considera-se a amostra apresentada como **APROVADA**

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DAS AMOSTRAS

O resultado da análise das amostras será disponibilizado no prazo de 03 (TRES) dias, via internet no site www.pien.pr.gov.br e encaminhado diretamente aos proponentes interessados por meio de e-mail.

Piên, 05 de Novembro de 2020.

Daiane D. P. S. da Silva

Daiane Sura

Denis Carvalho

Denis Carvalho

Georgia Luciana

Georgia Luciana de Oliveira



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

2021

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 107/2020

PROCESSO Nº: 1548/2020

TIPO: Menor Preço – Por Item

OBJETO: Camisa Gola Polo Masculina

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria Municipal de Assistência Social

1. INTRODUÇÃO

Trata-se de relatório acerca da análise da amostra apresentada pela empresa **Pedro Isaias Carneiro ME**, classificada em primeiro lugar no Pregão Eletrônico nº 107/2020, cujo objeto é **Camisa Gola Polo (Item 001)**.

A comissão avaliadora realizou a análise da amostra apresentada, após a fase de aceitação das propostas apresentadas pelas licitantes interessadas, dentre as quais foi exigida amostra apenas da empresa classificada em primeiro lugar no certame.

2. DOS ITENS AVALIADOS

Conforme disposto no ANEXO I – Termo de Referência, do Edital de Pregão Eletrônico nº 107/2020, devem ser confeccionadas conforme as especificações abaixo:

- malha piqu pa 5050;
- Malha pique PA 5050
- Manga curta
- Cor cinza
- 3 Bordados sendo que:

"Secretaria Municipal de Assistência Social" e o "brasão" da prefeitura no lado esquerdo na altura do peito. E do lado direito do peito "Todos Contra a COVID – 19".

Frisa-se que a empresa **Pedro Isaias Carneiro ME** entregou as amostras das **Camisas Gola**, sendo suficientes para a realização da avaliação pela comissão avaliadora.

3. DOS ASPECTOS AVALIADOS

Os resultados quanto a conformidade da amostra apresentada, bem como as observações relativas a cada componente da amostra e o motivo da reprovação, quando for o caso, constam do relatório individual da amostra apresentada, conforme a análise abaixo:

ASPECTOS AVALIADOS	AMOSTRA	ANÁLISE DE CONFORMIDADE		OBSERVAÇÃO :
		CONFORME	NÃO CONFORME	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

225

Cor, Malha e Bordados.	Todos os aspectos solicitados atenderam nossa solicitação e necessidades no quesito de qualidade.	X		APROVADA
------------------------	---	---	--	----------

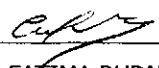
4. DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO

Considera-se a amostra apresentada como **APROVADA**

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DAS AMOSTRAS

O resultado da análise das amostras será disponibilizado no prazo de 03 (TRES) dias, via internet no site www.pien.pr.gov.br e encaminhado diretamente aos proponentes interessados por meio de e-mail.

Piên, 05 de Novembro de 2020.


CARLA DE FÁTIMA RUDNICK MENDES



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

226

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 107/2020

PROCESSO Nº: 1548/2020

TIPO: Menor Preço – Por Item

OBJETO: Aquisição de 214 Camisas gola pólo para servidores - Lote 02

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria Municipal de Educação.

COMISSÃO AVALIADORA:

- a) Noili Forteski Gassner
- b) Norilda Grossl Sacht
- c) Heloneida Souza da Matta
- d) Jussara Aparecida Zappe de Lara

1. INTRODUÇÃO

Trata-se de relatório acerca da análise da amostra apresentada pela empresa PEDRO ISAIAS CARNEIRO ME, CNPJ 07.066.672/0001-49, classificada em primeiro lugar no Pregão Eletrônico nº 107/2020, cujo objeto é a aquisição 214 camisas gola pólo para servidores da Secretaria Municipal de Educação.

A comissão avaliadora realizou a análise da amostra apresentada, após a fase de aceitação das propostas apresentadas pelas licitantes interessadas, dentre as quais foi exigida amostra apenas da empresa classificada em primeiro lugar no certame.

2. DOS ITENS AVALIADOS

Conforme disposto no ANEXO I – Termo de Referência, do Edital de Pregão Eletrônico nº 107/2020, as camisas gola pólo devem ser confeccionadas conforme as especificações abaixo:

- Malha piquet;
- Modelo masculino e feminino;
- Tamanho adulto (P, M, G, GG, EX);
- Cor azul royal pantone 19-4050 TPX;
- Gola e Punho na cor azul royal pantone 19-4050 TPX;
- Friso na gola e na manga nas cores branco e vermelho;
- Bordado frente esquerda brasão de Piên, de aproximadamente 7cm de altura x 6cm de largura;
- Letreiro branco na parte inferior do brasão: Secretaria de Educação;
- Letreiro branco na manga direita: Ideb 7,0. Tamanho aproximado 6cm de altura.
- Modelo feminino e masculino e tamanho a ser definido no empenho após a empresa apresentar arara de tamanhos.

1 /
Heloneida Souza da Matta
- 15.07.20



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

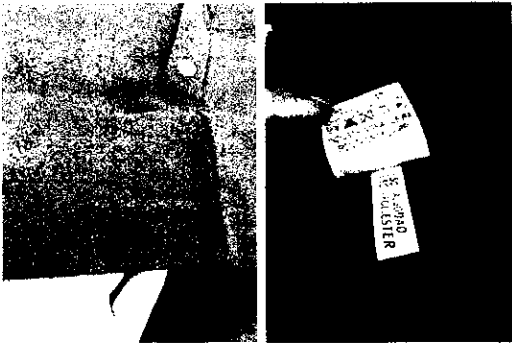
ESTADO DO PARANÁ

027

Frisa-se que a empresa PEDRO ISAIAS CARNEIRO ME entregou as amostras das camisas gola pólo em tamanho G e P, sendo suficientes para a realização da avaliação pela comissão avaliadora.

3. DOS ASPECTOS AVALIADOS

Os resultados quanto a conformidade da amostra apresentada, bem como as observações relativas a cada componente da amostra e o motivo da reprovação, quando for o caso, constam do relatório individual da amostra apresentada, conforme a análise abaixo:

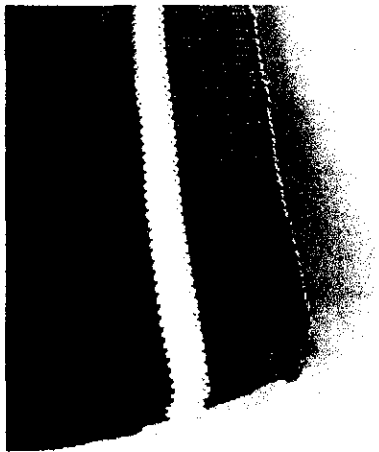
ASPECTOS AVALIADOS	AMOSTRA	ANÁLISE DE CONFORMIDADE		OBSERVAÇÕES
		CONFORME	NÃO CONFORME	
Camisa pólo em Malha Piquet			X	Tecido diverso do solicitado, composto 50% poliéster e 50% algodão. Acabamento ruim, realizado em listras com tonalidades diversas.
Modelo masculino e feminino		X		Conforme edital
Tamanho adulto (P, M, G, GG, EX)		X		Ressalta-se que a empresa encaminhou amostra nos tamanhos P e G.
Cor azul royal pantone 19-4050 TPX		X		Conforme edital



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

223

Frise na gola e na manga nas cores branco e vermelho			X	O friso não segue o padrão solicitado, nas cores branco e vermelho. Conforme a amostra, o friso está nas cores azul, branco e vermelho. Ressalta-se, ainda, que o friso está esfiapado, conforme revela a imagem.
Bordado frente esquerda brasão de Piên, de aproximadamente 7cm de altura x 6cm de largura			X	Os elementos que compõem o brasão estão imperceptíveis, sobretudo no detalhe em vermelho, onde deveria constar uma cruz, envolta por 12 estrelas. Igualmente ilegíveis estão as datas do lado esquerdo (07 - 02 - 1961) e direito (1º - 11 - 1961)
Letreiro branco na parte inferior do brasão: Secretaria de Educação		X		Conforme edital.
Letreiro branco na manga direita: Ideb 7,0. Tamanho aproximado 6cm de altura		X		Conforme edital.

Handwritten signature and initials.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

239

4. DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO

Considera-se a amostra apresentada como **REPROVADA**.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DAS AMOSTRAS

O resultado da análise das amostras será disponibilizado no prazo de 03 (TRES) dias, via internet no site www.pien.pr.gov.br e encaminhado diretamente aos proponentes interessados por meio de e-mail.

Piên, 03 de Novembro de 2020.

Norilda Grossl Sacht
Secretária de Educação

Noili Fortescki Gassner
Chefe do Departamento de Documentação e Alimentação Escolar

Heloneida Souza da Matta
Auxiliar Administrativa

Jussara Aparecida Zappe de Lara
Suporte Pedagógico

Resultado da Analise de amostra Pregão 107-2020

230

P

VocêPara: editais@licitalicitacoes.com.br, lojasreolon@hotmail.com, haerbe@hotmail.com,...

Hoje 16:40

[Visualizar anexo](#)

Boa Tarde!

Fica convocada a segunda colocada para apresentar a amostra do item 002, no prazo de 03 dias úteis.

As demais Amostras foram aprovadas.

Grata.



Fwd: Amostra Camisa Secretaria Municipal de Educação de Piên

231

**heloneida@pien.pr.gov.br**

Para:

Hoje 16:17

Heloneida da Matta**Prefeitura Municipal do Piên (PR)****Secretaria de Educação****Tel: (41) 3632-1014**

----- Mensagem original -----

Assunto::Amostra Camisa Secretaria Municipal de Educação de Piên**Data:** 11/11/2020 12:03**De:** heloneida@pien.pr.gov.br**Para::** lojasreolon@hotmail.com

Olá,

a Secretaria Municipal de Educação de Piên informa que não recebeu, no prazo estabelecido em edital, a amostra de camisas dos servidores.

Atenciosamente.

--

Heloneida da Matta**Prefeitura Municipal do Piên (PR)****Secretaria de Educação****Tel: (41) 3632-1014**

Resultado da Analise de amostra Pregão 107-2020

232

Você

P

Para: editais@licitalicitacoes.com.br, lojasrcolon@hotmail.com, haerbe@hotmail.com, [Hoje 16: 8](mailto:licit@lec...</div><div data-bbox=)[Visualizar anexo](#)**Boa Tarde!**

Fica convocada a terceira colocada (Iecruz) para apresentar a amostra do item 002, no prazo de 03 dias úteis.

As demais Amostras foram aprovadas.



Setor de Apoio Técnico
Departamento de Licitação e Compras - Prefeitura Municipal de São João del-Rei
Fone: (41) 3632 1136 - slg@pdm-sjdelrei.com

6ad3eefb.jpeg~22 KB [Baixar](#)**1 anexo**

6ad3eefb.jpeg
22 KB



Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 1687 / 2020

Requerente: **LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA** CNPJ: **02.538.222/0001-98**

Contato: **LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA -**

Telefone:

Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DAS AMOSTRAS PREGÃO 107/2020

Tempo Minimo Estimado: **0** dias.

Tempo Maximo Estimado: **0** dias.

Piên, 16 de Novembro de 2020.


PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Protocolista



Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 1687 / 2020

Requerente: **LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA** CNPJ: **02.538.222/0001-98**

Contato: **LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA -**

Telefone:

Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DAS AMOSTRAS PREGÃO 107/2020

Tempo Minimo Estimado: **0** dias.

Tempo Maximo Estimado: **0** dias.

Piên, 16 de Novembro de 2020.

LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA
Requerente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

234

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 107/2020

PROCESSO Nº: 1548/2020

TIPO: Menor Preço – Por Item

OBJETO: Aquisição de 214 Camisas gola pólo para servidores - Lote 02

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria Municipal de Educação.

COMISSÃO AVALIADORA:

- a) Noili Forteski Gassner
- b) Norilda Grossl Sacht
- c) Heloneida Souza da Matta
- d) Jussara Aparecida Zappe de Lara

1. INTRODUÇÃO

Trata-se de relatório acerca da análise da amostra apresentada pela empresa LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA, CNPJ 02.538.222/0001-98, classificada em terceiro lugar no Pregão Eletrônico nº 107/2020, cujo objeto é a aquisição 214 camisas gola pólo para servidores da Secretaria Municipal de Educação.

A comissão avaliadora realizou a análise da amostra apresentada, após a fase de aceitação das propostas apresentadas pelas licitantes interessadas, dentre as quais foi exigida amostra apenas da empresa classificada em primeiro lugar no certame.

2. DOS ITENS AVALIADOS

Conforme disposto no ANEXO I – Termo de Referência, do Edital de Pregão Eletrônico nº 107/2020, as camisas gola pólo devem ser confeccionadas conforme as especificações abaixo:

- Malha piquet;
- Modelo masculino e feminino;
- Tamanho adulto (P, M, G, GG, EX);
- Cor azul royal pantone 19-4050 TPX;
- Gola e Punho na cor azul royal pantone 19-4050 TPX;
- Friso na gola e na manga nas cores branco e vermelho;
- Bordado frente esquerda brasão de Piên, de aproximadamente 7cm de altura x 6cm de largura;
- Letreiro branco na parte inferior do brasão: Secretaria de Educação;
- Letreiro branco na manga direita: Ideb 7,0. Tamanho aproximado 6cm de altura.
- Modelo feminino e masculino e tamanho a ser definido no empenho após a empresa apresentar arara de tamanhos.

Heloneida Souza da Matta
rg



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

235

Frisa-se que a empresa LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA entregou a amostra da camisas gola pólo em tamanho GG, sendo suficiente para a realização da avaliação pela comissão avaliadora.

3. DOS ASPECTOS AVALIADOS

Os resultados quanto a conformidade da amostra apresentada, bem como as observações relativas a cada componente da amostra e o motivo da reprovação, quando for o caso, constam do relatório individual da amostra apresentada, conforme a análise abaixo:

ASPECTOS AVALIADOS	AMOSTRA	ANÁLISE DE CONFORMIDADE		OBSERVAÇÕES
		CONFORME	NÃO CONFORME	
Camisa pólo em Malha Piquet		X		Conforme edital.
Modelo masculino e feminino		X		Apresentada amostra de camisa modelo feminino.
Tamanho adulto (P, M, G, GG, EX)		X		Apresentada amostra de camisa tamanho GG
Cor azul royal pantone 19-4050 TPX		X		Conforme edital.

Patricia
Rf



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

236

Frise na gola e na manga nas cores branco e vermelho		X		Conforme edit: I.
Bordado frente esquerda brasão de Piên, de aproximadamente 7cm de altura x 6cm de largura		X		Conforme edit: I.
Letreiro branco na parte inferior do brasão: Secretaria de Educação		X		Conforme edit: I.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

237

Letreiro branco na manga direita: Ideb 7,0. Tamanho aproximado 6cm de altura		X	O bordado localizado na manga direita, letreiro branco; conforme especificação do edital. Altura inferior 0,5cm ao tamanho exigido.
--	---	---	---

4. DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO

Considera-se a amostra apresentada como **APROVADA**.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DAS AMOSTRAS

O resultado da análise das amostras será disponibilizado no prazo de 03 (TRES) dias, via internet no site www.pien.pr.gov.br e encaminhado diretamente aos proponentes interessados por meio de e-mail.

Piên, 17 de Novembro de 2020.


Noili Fortescki Gassner

Chefe do Departamento de Documentação e Alimentação Escolar


Heloneida Souza da Matta
Auxiliar Administrativa

Jussara Aparecida Zappe de Lara
Suporte Pedagógico



Lecruz Roupas Profissionais Ltda
PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ENVELOPE Nº 02 –HABILITAÇÃO
DATA: 26/10/2020



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.538.222/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/04/1998
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.11-8-01 - Confeção de roupas íntimas 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.13-4-03 - Fecção de roupas profissionais 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R SANTA MONICA	NÚMERO 386	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	----------------------	----------------------

CEP 81.110-400	BAIRRO/DISTRITO CAPA RASO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
--------------------------	-------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (41) 2480-006
---------------------	----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/06/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/10/2020 às 16:06:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



RECEITA ESTADUAL

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

210

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90160765-60	02.538.222/0001-98	06/1998

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA SANTA MONICA, 386 - CAPAO RASO - CEP 81110-400 FONE: (41) 3248-1984
Município de Instalação	CURITIBA - PR, DESDE 06/1998 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2020
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	1413-4/01 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	1411-8/01 - CONFECCAO DE ROUPAS INTIMAS 1412-8/01 - CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA 1413-4/03 - FACCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA 4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4759-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS 4782-2/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	078.972.739-03	LEILA FATIMA DOS SANTOS	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	059.119.179-20	JOCIEL MACHADO DOS SANTOS	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 30/10/2020.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90160765-60

Emitido Eletronicamente via Internet
30/09/2020 11:13:48

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

241

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF****Inscrição:** 02.538.222/0001-98**Razão Social:** LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA**Endereço:** RUA SANTA MONICA 386 / CAPAO RASO / CURITIBA / PR / 81110-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/10/2020 a 31/10/2020**Certificação Número:** 2020100201142347964162

Informação obtida em 13/10/2020 14:18:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

342

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.538.222/0001-98

Certidão nº: 13120772/2020

Expedição: 05/06/2020, às 11:27:47

Validade: 01/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 02.538.222/0001-98, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

243

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA
CNPJ: 02.538.222/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:56:12 do dia 26/06/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/12/2020.

Código de controle da certidão: **9300.34C3.6B42.54E0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

244

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022690165-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.538.222/0001-98**
Nome: **LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/01/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

245

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA

CNPJ: 02.538.222/0001-98

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 365408-1

ENDEREÇO: R. SANTA MÔNICA, 386 - CAPÃO RASO, CURITIBA, PR

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 297075/2020

EMITIDA EM: 30/09/2020

VÁLIDA ATÉ: 27/01/2021

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 15D6.9276.9E1A.4518-9.92E3.5F5B.C4F6.F3C3-8

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

**Declarações**

Pregão Presencial nº 107/2020

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

- a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
- b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 22 de Outubro de 2020.

Leila Fátima dos Santos
Sócia/Administradora
RG nº. 12.720.068-8
CPF nº. 078.972.739-03

02.538.222/0001-98

LECRUZ UNIFORMES
PROFISSIONAL - DA.

RUA SANTA MÔNICA, 386
CAPÃO RASO - CURITIBA - PR

CURITIBA - PR

Endereço: Rua Santa Mônica nº 386, Capão Raso, Curitiba-PR, CEP: 81.110-400

CNPJ: 02.538.222/0001-98 I.E: 90160765-60

Telefone: (41) 3248-0006



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA			Protocolo: PRC2004238625	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 41203893267	CNPJ 02.538.222/0001-98	Data de Ato Constitutivo 22/04/1998	Início de Atividade 01/05/1998	
Endereço Completo Rua SANTA MONICA, Nº 386, CAPAO RASO - Curitiba/PR - CEP 81110-400				
Objeto Social CONFEÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, CONFEÇÕES DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA, CONFEÇÕES DE ROUPAS ÍNTIMAS, FACÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, CONFEÇÕES DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDAS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE.				
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio				
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador
LEILA FATIMA DOS SANTOS	078.972.739-03	R\$ 100.000,00	Sócio	S
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador
JOCIEL MACHADO DOS SANTOS	059.119.179-20	R\$ 100.000,00	Sócio	N
Dados do Administrador				
Nome	CPF	Término do mandato		
LEILA FATIMA DOS SANTOS	078.972.739-03			
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação
Data	Número			ATIVA
22/07/2020	20203676424	223 / 223 - BALANÇO		Status
				SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/10/2020, às 17:36:55 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5GDAGPAC.



PRC2004238625

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

248

TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTAÇÃO

Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, eu **PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI**, Pregoeira e eu, **BERNADETE M. DOS SANTOS**, membro da equipe de apoio, designadas pelo Decreto nº 237/2019, juntamos aos autos do processo licitatório de Pregão Presencial nº 107/2020, os documentos abaixo relacionados:

- a) Comprovante de Inscrição Estadual (CICAD) ou Ficha de Atualização Cadastral (FAC) ou ainda o SINTEGRA;
- b) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;

A documentação acima assinalada foi consultada durante a análise da documentação de habilitação, visto que nada data da sessão inicial a mesma estava válida e acabou vencendo durante o processo, visto que o mesmo ficou suspenso para análise de amostras. Sendo assim, apenas para constatar se a empresa ainda mantém as condições de habilitação.

Empresa **LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.538.222/000-98 localizada Rua Santa Mônica, nº 386, Capão Raso, Curitiba/PR, CEP 81110-400, fone (41) 3248-0006, e-mail: licit@lecruz.com.br.

Sendo o que se apresenta para o momento.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

Pregoeira

DECRETO Nº 237/2019

BERNADETE M. DOS SANTOS

Membro da equipe de apoio

DECRETO Nº 237/2019

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	--

249

IDENTIFICAÇÃO
 Cadastro atualizado até
a data da consulta

 Data/Hora Host
CELEPAR
 17/11/2020 - 14:35:52

CNPJ:	02.538.222/0001-98	Inscrição Estadual:	90160765-60
Nome Empresarial:	LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA SANTA MONICA		
Número:	386	Complemento:	
Bairro:	CAPAO RASO		
Município:	CURITIBA	UF:	PR
CEP:	81.110-400	Telefone:	(41)3248-1984
E-mail:	NÃO CADASTRADO		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	1413401 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	1411801 - CONFECCAO DE ROUPAS INTIMAS 1412601 - CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA 1413403 - FACCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS 4753900 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4754702 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA 4755501 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS 4755502 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4755503 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4759801 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS 4763601 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
Início das Atividades:	06/1998
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 06/1998
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 06/1998
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

250

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF****Inscrição:** 02.538.222/0001-98**Razão Social:** LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA**Endereço:** RUA SANTA MONICA 386 / CAPAO RASO / CURITIBA / PR / 81110-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/11/2020 a 08/12/2020**Certificação Número:** 2020110901021987541601

Informação obtida em 17/11/2020 14:36:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal de Piên - 2020

Classificação por Fornecedor

Pregão 107/2020

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 14218-8 H. A. ERBE & CIA LTDA		CNPJ: 76.618.323/0001-33	Telefone: (41) 32861981	Status: Classificado				645,00	
Email: herbe@brturbo.com.br									
Lote 001 - Lote 001									
004	21730 CAMISETA " PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	UN	25,00	Classificado	PROPRIA		25,80	645,00	*
manga curta e gola redonda, em tecido dry fit (100% poliéster), com sublimação do brasão do município em uma das mangas e sublimação da arte programa criança feliz na parte frontal da camiseta. Tamanho a ser definido no empenho após a empresa apresentar arara de tamanhos.									
Fornecedor: 2309-6 LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA		CNPJ: 02.538.222/0001-88	Telefone: (41) 3249-0006	Status: Classificado				8.127,72	
Email: editais@leacruz.com.br									
Lote 001 - Lote 001									
002	21728 CAMISA GOLA PÓLO - CONFORME ESPECIFICAÇÕES: MALHA PIQUET	UN	214,00	Classificado	LECRUZ		37,98	8.127,72	*
cor azul royal pantone 19-4050 tpx, gola e punho na cor azul pantone 19-4050 tpx, friso na gola e na manga nas cores branco e vermelho, bordado frente esquerda brasão de piên de aproximadamente 7 cm de altura x 6 cm de largura, letreiro branco na parte inferior do brasão "secretaria de educação" e letreiro branco na manga direita "ideb 7,0" com tamanho aproximado de 6 cm de altura. Modelo feminino e masculino e tamanho a ser definido no empenho após a empresa apresentar arara de tamanho									
Fornecedor: 25765-6 PEDRO ISAIAS CARNEIRO ME		CNPJ: 07.066.572/0001-49	Telefone: 4233235615	Status: Classificado				4.180,50	
Email: editais@totalcitacoes.com.br									
Lote 001 - Lote 001									
001	21727 CAMISA GOLA POLO -MALHA PIQUE PA 5050	UN	45,00	Classificado	ACR REALI		25,70	1.155,50	*
manga curta - cor cinza - 3 bordados sendo que: "secretaria municipal de assistência social" e o "brasão" da prefeitura no lado esquerdo na altura do peito. E do lado direito do peito "Todos Contra a COVID – 19". Tamanho a ser definido no empenho após a empresa apresentar arara de tamanhos									
003	21729 CAMISA GOLA POLO MASCULINA	UN	60,00	Classificado	ACR REALI		26,40	1.584,00	*
malha pique pa 5050- manga curta- cor cinza escuro- 4 bordados sendo que: "secretaria municipal de saúde de piên pr" e o "brasão" da prefeitura no bolso do lado esquerdo na altura do peito E do lado direito do peito "Todos Contra a COVID – 19" Nas costas "Condutor". Tamanho a ser definido no empenho após a empresa apresentar arara de tamanhos.									
006	21732 JAQUETAS EM NYLON GOMA	UN	12,00	Classificado	ACR REALI		120,00	1.440,00	*
cor preta - com zíper - com dois bolsos: na altura da cintura - punhos com elástico - 4 bordados sendo que: "secretaria municipal de saúde de piên pr" e o "brasão" da prefeitura no bolso do lado esquerdo na altura do peito. E do lado direito do peito "Todos Contra a COVID – 19". Nas costas "Condutor". Tamanho a ser definido no empenho após a empresa apresentar arara de tamanhos.									
Fornecedor: 17488-8 REOLON E FILHO LTDA ME		CNPJ: 10.158.847/0001-52	Telefone:	Status: Classificado				1.496,50	
Email: loja@reolon@hotmail.com									
Lote 001 - Lote 001									
005	21731 JALECOS MANGA LONGA EM: - GABARDINE	UN	41,00	Classificado	PROPRIA		36,50	1.496,50	*



Prefeitura Municipal de Piên - 2020

Classificação por Fornecedor

Pregão 107/2020

Sigla: P.000

Página: 2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
	cor branco- 3 bolsos (1 na altura do peito lado esquerdo 2 altura da cintura)- punhos com ribana- com botões e aba cobrindo os botões - 3 Bordados sendo que: "Secretaria Municipal de Saúde de Piên PR" e o "brasão" da prefeitura no bolso do lado esquerdo na altura do peito. E do lado direito do peito "Todos Contra a COVID - 19" - Cinto nas costas para pendurar o jaleco e o corte deve ser cinturado. Modelo feminino e masculino e tamanho a ser definido no empenho após a empresa apresentar arara de tamanhos								
VALOR TOTAL:						14.449,72			

252



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PROCURADORIA JURÍDICA PARECER JURÍDICO FINAL

253

Processo Administrativo nº: **1548/2020** - Pregão Presencial nº **107/2020**

Interessado: **Departamento de Licitações e Compras/Pregoeiro**

Assunto: **Homologação final de Licitação**

Encaminha-nos a Pregoeira Municipal, o processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 107/2020, cujo objeto é o **registro de preços para eventual de camisetas, jaquetas e jalecos**, em atendimento às Secretarias Municipais, para análise quanto à possibilidade de homologação do certame.

1. Da análise do processo:

A contratação em epígrafe teve início com a abertura de processo administrativo, contendo os requerimentos formulados pelas Secretarias interessadas, detalhando o objeto de suas pretensões e justificando suas finalidades.

Foram informados os recursos orçamentários, a previsão financeira para o custeio da despesa foi confirmada e depois de avaliada a necessidade e conveniência do pedido, a contratação foi autorizada pelo Prefeito.

Foi sugerido que a pretensão fosse atendida através de licitação, na modalidade Pregão Presencial, justificando que o objeto é de natureza comum.

Foi designada Pregoeira e equipe de apoio para a condução dos trabalhos, os quais elaboraram a minuta do instrumento convocatório e da respectiva ata de registro de preços, que foram submetidos à apreciação da Procuradoria Jurídica, e, por estarem em conformidade com os termos das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e Decretos Municipais nº 002/06 e 153/11, foram aprovados, consoante parecer incluso ao processo.

Já na fase externa, constatou-se que a divulgação da licitação se deu em estrita obediência à legislação pertinente quanto à forma e os prazos para a realização do certame.

Da apreciação dos documentos apresentados pelas licitantes, relativos ao credenciamento, habilitação jurídica e fiscal, declarações firmadas e proposta de preços, após exame de sua compatibilidade com as exigências do instrumento convocatório, concluiu-se que a licitação foi processada e julgada com observância dos procedimentos estabelecidos nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e nos Decretos Municipais nº 002/2006 e 153/2011.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

254

Não houve pedido de esclarecimento ou impugnação ao Edital, nem mesmo interposição de recursos e o objeto da licitação foi adjudicado pela Pregoeira aos vencedores do certame.

2. Da conclusão:

Considerando que a homologação é o ato de controle da regularidade de todo o procedimento realizado como condição de validade da contratação, pelo qual se põe fim ao processo, e, considerando ainda, que nenhuma ilegalidade foi constatada na análise efetuada por esta Procuradoria, opinamos pela homologação final do processo em epígrafe, cabendo, no entanto, à autoridade competente, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

S.M.J.

É o parecer.

Piên/PR, 17 de novembro de 2020.

Nádia Marcela Niesponginski

OAB/SC49636



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

255

PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2020

PROCESSO Nº 1548/2020

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Eu, **JOÃO OSMAR MENDES**, Prefeito de Piên, no uso de minhas atribuições legais:

HOMOLOGO e ADJUDICO para que produza seus efeitos legais, o Pregão Presencial nº 107/2020, referente ao processo nº 1548/2020, que tem por objeto a Registro de Preços para eventual aquisição de camisetas, jaquetas e jalecos tendo em vista que em toda sua tramitação foi atendida a legislação pertinente, consoante parecer jurídico contido nos autos.

Piên/PR, 17 de novembro de 2020.



JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito

Piên/PR, 17 de novembro de 2020

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito**Publicado por:**
Patricia Aparecida Trojanovski
Código Identificador:069AF28A**SECRETARIA DE SAÚDE**
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2020**
PROCESSO Nº 1696/2020

É inexigível a licitação, na forma do art. 25, Caput, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada:
Interessado: Secretaria de Saúde
Objeto: Manutenção preventiva e corretiva de 01 (um) equipamento de refrigeração da marca ELBER lotado na Unidade de Saúde do Município.

Contratado: COTTONIL DO BRASIL LTDA

CNPJ: 04.242.944/0001-26

Endereço: Avenida Vinte e Cinco de Janeiro, nº 048, Centro, em Quatro Barras/PR, CEP 83.420-000, fone: (42) 3672-2551

Valor: R\$ 1.450,00 (Um mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária: 11.001.10.301.0014.2030-3390391700 e 11.001.10.301.0014.2030-3390302400

Pagamento: Em até 30 (trinta) dias após o término da execução dos serviços e emissão da nota.

Piên/PR, 17 de novembro de 2020

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito**Publicado por:**
Patricia Aparecida Trojanovski
Código Identificador:2AC05800**SECRETARIAS MUNICIPAIS**
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

RESULTADO DE LICITAÇÃO	
MODALIDADE/Nº DE LICITAÇÃO	
PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2020	
DATA DA INSTAURAÇÃO: 09/10/2020	
DATA DA ABERTURA: 26/10/2020	
JULGAMENTO: 17/11/2020	
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de camisetas, jaquetas e jalecos.	
VENCEDORES	VALOR TOTAL
HA ERBE & CIA LTDA CNPJ: 76.518.323/0001-33	R\$ 645,00
LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA CNPJ: 02.538.222/0001-98	R\$ 8.127,72
PEDRO ISATAS CARNEIRO ME CNPJ: 707.066.672/0001-49	R\$ 4.180,50
REOLON E FILHO LTDA ME CNPJ: 10.158.847/0001-52	R\$ 1.496,50

Publicado por:
Patricia Aparecida Trojanovski
Código Identificador:C59E525C**ESTADO DO PARANÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO Nº140 de 2020.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa para aquisição de material elétrico para manutenção da iluminação pública no perímetro urbano do Município de Pinhal de São Bento-PR, e nas comunidades de XVI

de Novembro e da linha Sede União, e manutenção da rede elétrica e instalação de ar condicionado nos prédios públicos Municipais., conforme processo de Pregão nº 63/2020.

CONTRATADO: ademar rayer -me.**VALOR CONTRATADO: R\$ 123.296,50 (Cento e Vinte e Três Mil, Duzentos e Noventa e Seis Reais e Cinquenta Centavos).****DATA DA ASSINATURA: 17/11/2020.****RECURSOS:**

DOTAÇÕES				
Conta de despesa	da Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo fonte
670	03.002.04.122.0-402.2610	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1800	05.002.12.361.1.201.2027	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2530	06.002.10.302.1001.2045	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3410	07.004.15.752.1.501.2654	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3430	07.004.15.752.1.501.2654	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado Até 30 dias após entrega dos produtos e emissão da nota fiscal.**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 365 dias após a assinatura do contrato.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 365 dias

Pinhal de São Bento, 17/11/2020.

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal**Publicado por**
Argeu Antonio Geitenc
Código Identificador:269F9797**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Nº 67/2020****Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93**

O MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO, Estado do Paraná inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério d. Fazenda sob o nº 95.590.832/0001-11, torna público que fará realiza dia 04/12/2020, às 09:00 horas., na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2020 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações para:

OBJETO: Aquisição de tubos de PVC (canos) para manutenção distribuição e instalação de rede de água no Município de Pinhal de São Bento-Pr., mediante licitação.**PROTOCOLO:** 04/12/2020, às 09:00 horas**DATA DA ABERTURA:** 04/12/2020, às 09:00 horas.**LOCAL DA ABERTURA:** Avenida São Roque, 178, Centro, Pinhal de São Bento - Paraná.

EDITAL disponível no site www.pinhaldesaobento.pr.gov.br e outra informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (46) 3560-1122 também através do e-mail: licitacaopsb@ampernet.com.br.

Pinhal de São Bento, em 17/11/2020.

JAIME ERETO CARNIEL
Prefeito Municipal**ARGEU ANTONIO GEITTENES**
Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

257

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 259/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2020

Aos 18 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, autorizado pelo **Pregão Presencial nº 107/2020**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata: **H.A. ERBE E CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 76.518.323/0001-33, Inscrição Estadual nº 10107930-99, Inscrição Municipal nº 67411-9, com endereço na Rua Carlos Essenfelder, nº 3775, Boqueirão em Curitiba/PR, CEP 81730-060, fone: (41) 3286-1991, e-mail haerbe@hotmail.com neste ato representada por Nelson Erbe, inscrito(a) no CPF sob nº 231.255.279-53.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Presencial nº 107/2020**.

3. O objeto deste PREGÃO será entregue em até 10 (dez) dias, contados da emissão da Nota de Empenho, na sede da Secretaria solicitante, no horário compreendido entre 08:00 e 11:30 e das 13:00 às 16:30.

3.1. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar itens solicitados na Nota de Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

4. A Ata de Registro de Preços terá vigência **até 31 de dezembro de 2020**, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogada até o limite de 12 (doze) meses.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto da Secretaria solicitante.

5.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.



5.2. O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

5.3. A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.

5.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto a secretaria, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo pagamento (conforme art. 40, XIV, "c" Lei Federal 8.666/1993).

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

7. Os itens serão entregues provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da entrega dos itens, ou imediatamente quando for o caso.

8. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL
Dotações: 10.003.08.244.0012.2027-3390302300/10.004.08.243.0013.6028-3390302300
Contas: 3132/3262
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Dotações: 08.001.12.361.0009.2017.3390302300
Contas: 2000/2010
SECRETARIA DE SAÚDE
Dotações: 11.001.10.301.0014.2030.3390302300 /11.001.10.301.0014.2029-3390302300
Contas: 3522/3352

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

10. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 do edital e subitens do edital de **Pregão Presencial nº 107/2020**, que desta Ata faz parte



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

integrante.

250

11. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº 107/2020**.

12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº 107/2020**, as Notas de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através dos servidores indicados abaixo, os quais atuarão no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais/serviços e execução destes:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	SCHEILA FUERST SCHROTH
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	HELONEIDA SOUZA DA MATTÁ
SECRETARIA DE SAÚDE	DENIS DE CARVALHO/ GEORGIA LUCIANA DE OLIVEIRA

14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo **Sr. JOÃO OSMAR MENDES**, Prefeito em exercício de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

JOÃO OSMAR MENDES - MUNICÍPIO DE PIÊN
ÓRGÃO GERENCIADOR

H.A. ERBE E CIA LTDA

DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Testemunhas:

Nome: MARINA ROSVITA PASIERPSKI MARINHO Assinatura: Marina R. P. Marinho

Nome: JHENNEFER LORRAINNY SANTOSALCALDE Assinatura: Jhennefer L. S. Santos



Prefeitura Municipal de Piên - 2020

Classificação por Fornecedor

Pregão 107/2020

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 14218-6 H. A. ERBE & CIA LTDA CNPJ: 76.618.323/0001-33 Telefone: (41) 32661991 Status: Classificado									645,00
Email: h.erbe@briunbo.com.br									645,00
Lote 001 - Lote 001									
004	21730 CAMISETA " PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	UN	25,00	Classificado	PROPRIA		25,80	645,00	*
manga curta e gola redonda, em tecido dry fit (100% poliéster), com sublimação do brasão do município em uma das mangas e sublimação da arte programa criança feliz na parte frontal da camiseta. Tamanho a ser definido no empenho após a empresa apresentar a tabela de tamanhos.									
VALOR TOTAL:							645,00		

260

Cláusula Segunda: O acréscimo se dá em razão da integração com a REDESIM.

Cláusula Terceira: Em razão do acréscimo ora ajustado, o valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 5.891,05, (Cinco mil, oitocentos e novena e um reais e cinco centavos).

Cláusula Quarta: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 13 de novembro de 2020.

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito Municipal de Piên
Contratante

JOSÉ TARCÍSIO VIERO

Equiplano Sistemas LTDA.
Contratado

Testemunhas:

Nome: **MARINA ROSVITA PASIERPSKI MARINHO**
Assinatura: _____

Nome: **JOSÉ LUIZ DE BARROS** Assinatura: _____

Publicado por:
Patricia Aparecida Trojanovski
Código Identificador: 4C12805A

**SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN**

CONTRATO Nº 057/2020
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2020
CONTRATADO: **MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ESPORTIVAS- EIRELI**
CNPJ sob nº 17.992.979/0001-24
Objeto: **Aquisição de piso modular esportivo indoor para o Ginásio Claudio de Oliveira Mendes.**
Valor: **R\$ 95.310,00 (Noventa e cinco mil e trezentos e dez reais)**

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER
Dotações: 09.002.27.812.0011.2023.3390302400 e
09.002.27.812.0011.2023.3390391600
Contas: 2660/2690

O período de contratação inicia-se na publicação do presente contrato, encerrando-se em 31/12/2020.

Data da Assinatura: 18 de novembro de 2020

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito

MARINA ROSVITA P. MARINHO
Secretaria de Administração e Finanças

Publicado por:
Patricia Aparecida Trojanovski
Código Identificador: F328912C

**SECRETARIAS MUNICIPAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2019
REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2019**

**1º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E OI S. 261
– EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas, nº 373, Ce tro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito, **Sr. JOÃO OSMAR MENDES**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 3.270.822 SESP/SC e inscrito no CPF sob nº 857.823.869-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro **OI S.A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 76.535.764/0001-43, sito a Rua Lavradi, nº 71, 2º andar, bairro Centro, Rio de Janeiro–RJ, CEP 20.230-070, fone: (21) 3131-3589 / (21) 3131-3100, e-mail patricia.souza@oi.net.br por intermédio de seu representante legal Sra. **MARCELA MATOS CHASTINET MESQUITA**, brasileira, Casada, Administradora – matrícula 260025317, portador da Carteira de Identidade nº 0979322480, expedido pelo SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob nº 027.722.015-70, e o Sr. **GUSTAVO GIRALDES BETTONI**, portador do CPF nº 003.773.439-35, e cédula de identidade nº 3.947.155-8; doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, têm entre si justo e contratado a prestação de serviços, nos termos das Leis nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: Os prazos de vigência e execução deste contrato ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses, a partir de 24/10/2020.

Cláusula Segunda: Em razão da prorrogação ora ajustada, o contrato fica acrescido em mais R\$ 75.386,64 (setenta e cinco mil, trezentos e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

Cláusula Terceira: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 22 de outubro de 2020

JOÃO OSMAR MENDES
Município de Piên
Contratante

MARCELA MATOS CHASTINET MESQUITA
OI S/A – Contratada

GUSTAVO GIRALDES BETTONI
OI S/A – Contratada

Testemunhas:

Nome: **MARINA ROSVITA PASIERPSKI MARINHO**
Assinatura: _____

Nome: **MARCOS AURÉLIO MIELKE** Assinatura: _____

Publicado por:
Patricia Aparecida Trojanovski
Código Identificador: 3106A A3

**SECRETARIAS MUNICIPAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 259/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2020

Detentor da Ata: **H.A. ERBE E CIA LTDA**

CNPJ sob nº 76.518.323/0001-33

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de camisetas, jaquetas e jalecos.

Dotações:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL

Dotações: 10.003.08.244.0012.2027-3390302300 /
10.004.08.243.0013.6028-3390302300

Contas: 3132/3262

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Dotações: 08.001.12.361.0009.2017.3390302300

Contas: 2000/2010

SECRETARIA DE SAÚDE

Dotações: 11.001.10.301.0014.2030.3390302300 /
11.001.10.301.0014.2029-3390302300

Contas: 3522/3352

VALOR: R\$ 645,00(Seiscentos e quarenta e cinco reais)

Data da Assinatura: 18 de novembro de 2020.

Validade: 31 de dezembro de 2020.

MARINA ROSVITA P. MARINHO
Secretária de Administração e Finanças**JOÃO OSMAR MENDES**
PrefeitoPublicado por:
Patricia Aparecida Trojanovski
Código Identificador:9FFF660F**SECRETARIAS MUNICIPAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 260/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº107/2020

Detentor da Ata: LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA - EPP

CNPJ sob nº 02.538.222/0001-98

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de camisetas, jaquetas e jalecos.

Dotações:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL

Dotações: 10.003.08.244.0012.2027-3390302300 /
10.004.08.243.0013.6028-3390302300

Contas: 3132/3262

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Dotações: 08.001.12.361.0009.2017.3390302300

Contas: 2000/2010

SECRETARIA DE SAÚDE

Dotações: 11.001.10.301.0014.2030.3390302300 /

11.001.10.301.0014.2029-3390302300

Contas: 3522/3352

VALOR: R\$ 8.127,72 (Oito mil, cento e vinte e sete reais e setenta e dois centavos)

Data da Assinatura: 18 de novembro de 2020.

Validade: 31 de dezembro de 2020.

MARINA ROSVITA P. MARINHO
Secretária de Administração e Finanças**JOÃO OSMAR MENDES**
PrefeitoPublicado por:
Patricia Aparecida Trojanovski
Código Identificador:06934370**SECRETARIAS MUNICIPAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 261/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº107/2020Detentor da Ata: PEDRO ISAIAS CARNEIRO - ME
CNPJ sob nº 07.066.672/0001-49

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de camisetas, jaquetas e jalecos.

Dotações:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL

Dotações: 10.003.08.244.0012.2027-3390302300 /
10.004.08.243.0013.6028-3390302300

Contas: 3132/3262

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Dotações: 08.001.12.361.0009.2017.3390302300

Contas: 2000/2010

SECRETARIA DE SAÚDE

Dotações: 11.001.10.301.0014.2030.3390302300 /
11.001.10.301.0014.2029-3390302300

Contas: 3522/3352

VALOR: R\$ 4.180,50 (Quatro mil, cento e oitenta reais e cinquenta centavos) Data da Assinatura: 18 de novembro de 2020.
Validade: 31 de dezembro de 2020.**MARINA ROSVITA P. MARINHO**
Secretária de Administração e Finanças**JOÃO OSMAR MENDES**
PrefeitoPublicado por:
Patricia Aparecida Trojanovski
Código Identificador:D04F612B**SECRETARIAS MUNICIPAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 262/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº107/2020Detentor da Ata: REOLON E FILHO LTDA ME
CNPJ sob nº 10.158.847/0001-52

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de camisetas, jaquetas e jalecos.

Dotações:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL

Dotações: 10.003.08.244.0012.2027-3390302300 /
10.004.08.243.0013.6028-3390302300

Contas: 3132/3262

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Dotações: 08.001.12.361.0009.2017.3390302300

Contas: 2000/2010

SECRETARIA DE SAÚDE

Dotações: 11.001.10.301.0014.2030.3390302300 /
11.001.10.301.0014.2029-3390302300

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 259/202019/11/2020

Detentor da Ata: H.A. ERBE E CIA LTDA CNPJ sob nº 76.518.323/0001-33 Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de camisetas, jaquetas e jalecos. Dotações: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL Dotações:10.003.08.244.0012.2027-3390302300



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

264

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 260/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2020

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, autorizado pelo **Pregão Presencial nº 107/2020**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata: **LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.538.222/0001-98, Inscrição Estadual nº 901607.65-60, com endereço na Rua Santa Mônica, nº 386, Bairro Capão Raso, em Curitiba/PR, CEP 81110-400, fone: (41) 3248-0006, e-mail licit@leacruz.com.br; neste ato representada por **Leila Fátima dos Santos**, inscrito(a) no CPF sob nº 078.972.739-03.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Presencial nº 107/2020**.

3. O objeto deste PREGÃO será entregue em até 10 (dez) dias, contados da emissão da Nota de Empenho, na sede da Secretaria solicitante, no horário compreendido entre 08:00 e 11:30 e das 13:00 às 16:30.

3.1. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar itens solicitados na Nota de Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

4. A Ata de Registro de Preços terá vigência **até 31 de dezembro de 2020**, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogada até o limite de 12 (doze) meses.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto da Secretaria solicitante.

5.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

LEILA FATIMA
DOS
SANTOS:07897
273903

Assinado de forma
dig. por LEILA
FATIMA DOS
SANTOS:07897273903
Data: 2020.11.18
14:09:27 -03'00'



5.2. O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

5.3. A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.

5.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto a secretaria, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo pagamento (conforme art. 40, XIV, "c" Lei Federal 8.666/1993).

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

7. Os itens serão entregues provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da entrega dos itens, ou imediatamente quando for o caso.

8. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL

Dotações: 10.003.08.244.0012.2027-3390302300/10.004.08.243.0013.6028-3390302300

Contas: 3132/3262

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Dotações: 08.001.12.361.0009.2017.3390302300

Contas: 2000/2010

SECRETARIA DE SAÚDE

Dotações: 11.001.10.301.0014.2030.3390302300 / 11.001.10.301.0014.2029-3390302300

Contas: 3522/3352

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

LEILA
FATIMA
DOS
SANTOS:07
897273903

Assinado de forma
digital por LEILA
FATIMA DOS
SANTOS:07897273
903
Dados: 2020.11.18
14:19:47 -03'00'



10. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 do edital e subitens do edital de **Pregão Presencial nº 107/2020**, que desta Ata faz parte integrante.

11. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº 107/2020**.

12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº 107/2020**, as Notas de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através dos servidores indicados abaixo, os quais atuarão no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais/serviços e execução destes:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	SCHEILA FUERST SCHROTH
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	HELONEIDA SOUZA DA MATTA
SECRETARIA DE SAÚDE	DENIS DE CARVALHO/ GEORGIA LUCIANA DE OLIVEIRA

14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo **Sr. JOÃO OSMAR MENDES**, Prefeito em exercício de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

JOÃO OSMAR MENDES - MUNICÍPIO DE PIÊN

ÓRGÃO GERENCIADOR

LEILA FATIMA DOS

SANTOS:07897273903

Assinado de forma digital por LEILA
FATIMA DOS SANTOS:07897273903
Dados: 2020.11.18 14:20:06 -03'00'

LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA - EPP

DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Testemunhas:

Nome: MARINA ROSVITA PASIERPSKI MARINHO Assinatura:

Nome: JHENNEFER LORRAINNY SANTOSALCALDE Assinatura:



Prefeitura Municipal de Piên - 2020

Classificação por Fornecedor

Pregão 107/2020

Cópia em:

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 2809-6 LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA									
CNPJ: 02.535.222/0001-98 Telefone: (41) 3245-0006 Status: Habilitado									
Email: editeis@lecruz.com.br									
Representante: 22482-6 JOCIEL MACHADO DOS SANTOS									
Lote 001 - Lote 001									
002	21728 CAMISA GOLA PÓLO - CONFORME ESPECIFICAÇÕES: MALHA PIQUET	UN	214,00	Classificado	LECRUZ		37,98	8.127,72	*
cor azul royal pantone 19-4050 tpx, gola e punho na cor azul pantone 19-4050 tpx, friso na gola e na manga nas cores branco e vermelho, bordado frente esquerda brasão de piên de aproximadamente 7 cm de altura x 6 cm de largura, letreiro branco na parte inferior do brasão "secretaria de educação" e letreiro branco na manga direita "Ideb 7,0" com tamanho aproximado de 6 cm de altura. Modelo feminino e masculino e tamanho a ser definido no empenho após a empresa apresentar arara de tamanho									
VALOR TOTAL:							8.127,72		

LEILA
FATIMA
DOS
SANTOS:07
897273903

Assinado de forma
digital por LEILA
FATIMA DOS
SANTOS:07897273
903
Dados: 2020.11.18
14:20:24 -03'00'

207

CNPJ sob nº 76.518.323/0001-33

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de camisetas, jaquetas e jalecos.

Dotações:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL

Dotações: 10.003.08.244.0012.2027-3390302300 /
10.004.08.243.0013.6028-3390302300

Contas: 3132/3262

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Dotações: 08.001.12.361.0009.2017.3390302300

Contas: 2000/2010

SECRETARIA DE SAÚDE

Dotações: 11.001.10.301.0014.2030.3390302300 /
11.001.10.301.0014.2029-3390302300

Contas: 3522/3352

VALOR: R\$ 645,00 (Seiscentos e quarenta e cinco reais)

Data da Assinatura: 18 de novembro de 2020.

Validade: 31 de dezembro de 2020.

MARINA ROSVITA P. MARINHO
Secretária de Administração e Finanças**JOÃO OSMAR MENDES**
PrefeitoPublicado por:
Patricia Aparecida Trojanovski
Código Identificador:9FFF660F**SECRETARIAS MUNICIPAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 260/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº107/2020

Detentor da Ata: LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA - EPP

CNPJ sob nº 02.538.222/0001-98

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de camisetas, jaquetas e jalecos.

Dotações:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL

Dotações: 10.003.08.244.0012.2027-3390302300 /
10.004.08.243.0013.6028-3390302300

Contas: 3132/3262

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Dotações: 08.001.12.361.0009.2017.3390302300

Contas: 2000/2010

SECRETARIA DE SAÚDE

Dotações: 11.001.10.301.0014.2030.3390302300 /

11.001.10.301.0014.2029-3390302300

Contas: 3522/3352

VALOR: R\$ 8.127,72 (Oito mil, cento e vinte e sete reais e setenta e dois centavos)

Data da Assinatura: 18 de novembro de 2020.

Validade: 31 de dezembro de 2020.

MARINA ROSVITA P. MARINHO
Secretária de Administração e Finanças**JOÃO OSMAR MENDES**
PrefeitoPublicado por:
Patricia Aparecida Trojanovski
Código Identificador:0693C370**SECRETARIAS MUNICIPAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 261/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº107/2020

Detentor da Ata: PEDRO ISAIAS CARNEIRO - ME

CNPJ sob nº 07.066.672/0001-49

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de camisetas, jaquetas e jalecos.

Dotações:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL

Dotações: 10.003.08.244.0012.2027-3390302300

/10.004.08.243.0013.6028-3390302300

Contas: 3132/3262

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Dotações: 08.001.12.361.0009.2017.3390302300

Contas: 2000/2010

SECRETARIA DE SAÚDE

Dotações: 11.001.10.301.0014.2030.3390302300 /

11.001.10.301.0014.2029-3390302300

Contas: 3522/3352

VALOR: R\$ 4.180,50 (Quatro mil, cento e oitenta reais e cinquenta centavos) Data da Assinatura: 18 de novembro de 2020.

Validade: 31 de dezembro de 2020.

MARINA ROSVITA P. MARINHO
Secretária de Administração e Finanças**JOÃO OSMAR MENDES**
PrefeitoPublicado por:
Patricia Aparecida Trojanovski
Código Identificador:D04F6A2B**SECRETARIAS MUNICIPAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 262/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº107/2020

Detentor da Ata: REOLON E FILHO LTDA ME

CNPJ sob nº 10.158.847/0001-52

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de camisetas, jaquetas e jalecos.

Dotações:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL

Dotações: 10.003.08.244.0012.2027-3390302300 /

10.004.08.243.0013.6028-3390302300

Contas: 3132/3262

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Dotações: 08.001.12.361.0009.2017.3390302300

Contas: 2000/2010

SECRETARIA DE SAÚDE

Dotações: 11.001.10.301.0014.2030.3390302300 /

/11.001.10.301.0014.2029-3390302300

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 260/2020**269**19/11/2020Detentor da Ata: LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA - EPP CNPJ sob nº 02.538.222/0001-98Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de camisetas, jaquetas e jalecos. Dotações:
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL Dotações: 10.003.08.244.0



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

270

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 261/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2020

Aos 18 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, autorizado pelo **Pregão Presencial nº 107/2020**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata: **PEDRO ISAIAS CARNEIRO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.066.672/0001-49, Inscrição Estadual nº 90360257-08, com endereço na Rua Benjamim Constant, nº 807, Bairro Centro, em Ponta Grossa/PR, CEP 84010-380, fone: (42) 3323-5015, e-mail editais@licitalicitacoes.com.br neste ato representada por **Pedro Isaias Carneiro**, inscrito(a) no CPF sob nº 024.521.869-61.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Presencial nº 107/2020**.

3. O objeto deste PREGÃO será entregue em até 10 (dez) dias, contados da emissão da Nota de Empenho, na sede da Secretaria solicitante, no horário compreendido entre 08:00 e 11:30 e das 13:00 às 16:30.

3.1. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar itens solicitados na Nota de Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

4. A Ata de Registro de Preços terá vigência **até 31 de dezembro de 2020**, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogada até o limite de 12 (doze) meses.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto da Secretaria solicitante.

5.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.

CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

271

5.2. O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

5.3. A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.

5.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto a secretaria, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo pagamento (conforme art. 40, XIV, "c" Lei Federal 8.666/1993).

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

7. Os itens serão entregues provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da entrega dos itens, ou imediatamente quando for o caso.

8. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL
Dotações: 10.003.08.244.0012.2027-3390302300/10.004.08.243.0013.6028-3390302300
Contas: 3132/3262
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Dotações: 08.001.12.361.0009.2017.3390302300
Contas: 2000/2010
SECRETARIA DE SAÚDE
Dotações: 11.001.10.301.0014.2030.3390302300 /11.001.10.301.0014.2029-3390302300
Contas: 3522/3352

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

10. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 do edital e subitens do edital de **Pregão Presencial nº 107/2020**, que desta Ata faz parte



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

integrante.

272

11. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº 107/2020**.

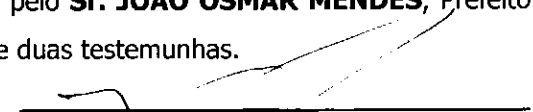
12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº 107/2020**, as Notas de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através dos servidores indicados abaixo, os quais atuarão no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais/serviços e execução destes:

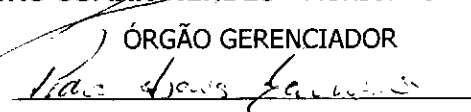
SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	SCHEILA FUERST SCHROTH
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	HELONEIDA SOUZA DA MATTA
SECRETARIA DE SAÚDE	DENIS DE CARVALHO/ GEORGIA LUCIANA DE OLIVEIRA

14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo **Sr. JOÃO OSMAR MENDES**, Prefeito em exercício de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

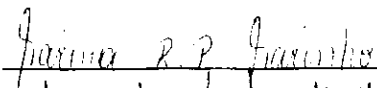

JOÃO OSMAR MENDES - MUNICÍPIO DE PIÊN

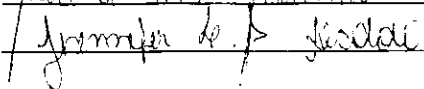
ÓRGÃO GERENCIADOR


PEDRO ISAIAS CARNEIRO - ME

DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Testemunhas:

Nome: MARINA ROSVITA PASIERPSKI MARINHO Assinatura: 

Nome: JHENNEFER LORRAINNY SANTOSALCALDE Assinatura: 



Prefeitura Municipal de Piên - 2020

Classificação por Fornecedor

Pregão 107/2020

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sei
Fornecedor: 25785-6 PEDRO ISAIAS CARNEIRO ME		CNPJ: 07.065.672/0001-48		Telefone: 4233230015		Status: Classificado		9.509,10	
Email: edilma@licitacoes.com.br									
Lote 001 - Lote 001									
001	21727 CAMISA GOLA POLO -MALHA PIQUE PA 5050	UN	45,00	Classificado	ACR REALI		25,70	1.156,50	*
manga curta									
- cor cinza									
- 3 bordados sendo que:									
"secretaria municipal de assistência social" e o "brasão" da prefeitura no lado esquerdo na altura do peito									
E do lado direito do peito "Todos Contra a COVID – 19". Tamanho a ser definido no empenho após a empresa apresentar arara de tamanhos									
002	21728 CAMISA GOLA PÓLO - CONFORME ESPECIFICAÇÕES: MALHA PIQUET	UN	214,00	Classificado	ACR REALI		24,90	5.328,60	*
cor azul royal pantone 19-4050 tpx gola e punho na cor azul pantone 19-4050 tpx, friso na gola e na manga nas cores branco e vermelho, bordado frente esquerda brasão de piên de aproximadamente 7 cm de altura x 6 cm de largura. Letreiro branco na									
parte inferior do brasão "secretaria de educação" e letreiro branco na manga direita "Idade 7,0" com tamanho aproximado de 6 cm de altura. Modelo feminino e masculino e tamanho a ser definido no empenho após a empresa apresentar arara de tamanho									
003	21729 CAMISA GOLA POLO MASCULINA	UN	60,00	Classificado	ACR REALI		26,40	1.584,00	*
malha pique pa 5050- manga curta- cor cinza escuro- 4 bordados sendo que: "secretaria municipal de saúde de piên pr" e o "brasão" da prefeitura no bolso do lado esquerdo na altura do peito E do lado direito do peito "Todos Contra a COVID – 19" Nas									
costas "Condutor". Tamanho a ser definido no empenho após a empresa apresentar arara de tamanhos.									
006	21732 JAQUETAS EM NYLON GOMA	UN	12,00	Classificado	ACR REALI		120,00	1.440,00	*
cor preta									
- com zíper									
- com dois bolsos, na altura da cintura									
- punhos com elástico									
- 4 bordados sendo que:									
"secretaria municipal de saúde de piên pr" e o "brasão" da prefeitura no bolso do lado esquerdo na altura do peito.									
E do lado direito do peito "Todos Contra a COVID – 19". Nas costas "Condutor". Tamanho a ser definido no empenho após a empresa apresentar arara de tamanhos.									
VALOR TOTAL:							9.509,10		

CNPJ sob nº 76.518.323/0001-33

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de camisetas, jaquetas e jalecos.

Dotações:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL

Dotações: 10.003.08.244.0012.2027-3390302300/
10.004.08.243.0013.6028-3390302300

Contas: 3132/3262

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Dotações: 08.001.12.361.0009.2017.3390302300

Contas: 2000/2010

SECRETARIA DE SAÚDE

Dotações: 11.001.10.301.0014.2030.3390302300 /
11.001.10.301.0014.2029-3390302300

Contas: 3522/3352

VALOR: R\$ 645,00 (Seiscentos e quarenta e cinco reais)

Data da Assinatura: 18 de novembro de 2020.

Validade: 31 de dezembro de 2020.

MARINA ROSVITA P. MARINHO
Secretária de Administração e Finanças**JOÃO OSMAR MENDES**
Prefeito**Publicado por:**
Patricia Aparecida Trojanovski
Código Identificador: 9FFF660F**SECRETARIAS MUNICIPAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 260/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2020

Detentor da Ata: LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA - EPP

CNPJ sob nº 02.538.222/0001-98

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de camisetas, jaquetas e jalecos.

Dotações:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL

Dotações: 10.003.08.244.0012.2027-3390302300/
10.004.08.243.0013.6028-3390302300

Contas: 3132/3262

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Dotações: 08.001.12.361.0009.2017.3390302300

Contas: 2000/2010

SECRETARIA DE SAÚDE

Dotações: 11.001.10.301.0014.2030.3390302300 /

11.001.10.301.0014.2029-3390302300

Contas: 3522/3352

VALOR: R\$ 8.127,72 (Oito mil, cento e vinte e sete reais e sete ta e dois centavos)

Data da Assinatura: 18 de novembro de 2020.

Validade: 31 de dezembro de 2020.

MARINA ROSVITA P. MARINHO
Secretária de Administração e Finanças**JOÃO OSMAR MENDES**
Prefeito**Publicado por:**
Patricia Aparecida Trojanovski
Código Identificador: 06931370**SECRETARIAS MUNICIPAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 261/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2020

Detentor da Ata: PEDRO ISAIAS CARNEIRO - ME

CNPJ sob nº 07.066.672/0001-49

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de camisetas, jaquetas e jalecos.

Dotações:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL

Dotações: 10.003.08.244.0012.2027-3390302300
/10.004.08.243.0013.6028-3390302300

Contas: 3132/3262

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Dotações: 08.001.12.361.0009.2017.3390302300

Contas: 2000/2010

SECRETARIA DE SAÚDE

Dotações: 11.001.10.301.0014.2030.3390302300 /
11.001.10.301.0014.2029-3390302300

Contas: 3522/3352

VALOR: R\$ 4.180,50 (Quatro mil, cento e oitenta reais e cinquenta centavos) Data da Assinatura: 18 de novembro de 2020.
Validade: 31 de dezembro de 2020.**MARINA ROSVITA P. MARINHO**
Secretária de Administração e Finanças**JOÃO OSMAR MENDES**
Prefeito**Publicado por:**
Patricia Aparecida Trojanovski
Código Identificador: D04F62B**SECRETARIAS MUNICIPAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 262/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2020

Detentor da Ata: REOLON E FILHO LTDA ME

CNPJ sob nº 10.158.847/0001-52

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de camisas, jaquetas e jalecos.

Dotações:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL

Dotações: 10.003.08.244.0012.2027-3390302300/
10.004.08.243.0013.6028-3390302300

Contas: 3132/3262

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Dotações: 08.001.12.361.0009.2017.3390302300

Contas: 2000/2010

SECRETARIA DE SAÚDE

Dotações: 11.001.10.301.0014.2030.3390302300 /
11.001.10.301.0014.2029-3390302300

274

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 261/2020**275**19/11/2020

Detentor da Ata: PEDRO ISAIAS CARNEIRO - ME CNPJ sob nº 07.066.672/0001-49 Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de camisetas, jaquetas e jalecos. Dotações: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL Dotações: 10.003.08.244.0012.2027-33



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

276

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202 /2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2020

Aos 10 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, autorizado pelo **Pregão Presencial nº 107/2020**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata: **REOLON E FILHO LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.158.847/0001-52, Inscrição Estadual nº 90.447.042-23, com endereço na Avenida Brasil, nº 717, Bairro Centro, em Mandirituba/PR, CEP 83800-000, fone: (41) 3626-1154, e-mail lojasreolon@hotmail.com; neste ato representada por **Luiz Carlos Reolon**, inscrito(a) no CPF sob nº 395.381.929-15.
2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Presencial nº 107/2020**.
3. O objeto deste PREGÃO será entregue em até 10 (dez) dias, contados da emissão da Nota de Empenho, na sede da Secretaria solicitante, no horário compreendido entre 08:00 e 11:30 e das 13:00 às 16:30.
- 3.1. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar itens solicitados na Nota de Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**
4. A Ata de Registro de Preços terá vigência **até 31 de dezembro de 2020**, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogada até o limite de 12 (doze) meses.
5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto da Secretaria solicitante.
- 5.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

277

5.2. O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

5.3. A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.

5.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto a secretaria, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo pagamento (conforme art. 40, XIV, "c" Lei Federal 8.666/1993).

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

7. Os itens serão entregues provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da entrega dos itens, ou imediatamente quando for o caso.

8. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL
Dotações: 10.003.08.244.0012.2027-3390302300/10.004.08.243.0013.6028-3390302300
Contas: 3132/3262
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Dotações: 08.001.12.361.0009.2017.3390302300
Contas: 2000/2010
SECRETARIA DE SAÚDE
Dotações: 11.001.10.301.0014.2030.3390302300 / 11.001.10.301.0014.2029-3390302300
Contas: 3522/3352

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

273

10. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 do edital e subitens do edital de **Pregão Presencial nº 107/2020**, que desta Ata faz parte integrante.

11. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº 107/2020**.

12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº 107/2020**, as Notas de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através dos servidores indicados abaixo, os quais atuarão no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais/serviços e execução destes:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	SCHEILA FUERST SCHROTH
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	HELONEIDA SOUZA DA MATTA
SECRETARIA DE SAÚDE	DENIS DE CARVALHO/ GEORGIA LUCIANA DE OLIVEIRA

14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo **Sr. JOÃO OSMAR MENDES**, Prefeito em exercício de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

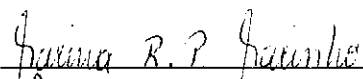
JOÃO OSMAR MENDES - MUNICÍPIO DE PIÊN

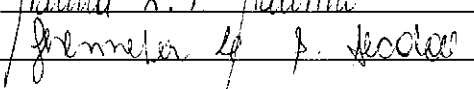
ÓRGÃO GERENCIADOR

REOLON E FILHO LTDA ME

DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Testemunhas:

Nome: MARINA ROSVITA PASIERPSKI MARINHO Assinatura: 

Nome: JHENNEFER LORRAINNY SANTOSALCALDE Assinatura: 



Prefeitura Municipal de Piên - 2020

Classificação por Fornecedor

Pregão 107/2020

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 17488-8 REOLON E FILHO LTDA ME		CNPJ: 10.166.847/0001-52		Telefone:		Status: Classificado		1.496,50	
Lote 001 - Lote 001								1.496,50	
005	21731 JALECOS MANGA LONGA EM: - GABARDINE	UN	41,00	Classificado	PRÓPRIA		36,50	1.496,50	*
cor branco- 3 bolsos (1 na altura do peito lado esquerdo 2 altura da cintura)- punhos com ribana- com botões e aba cobrindo os botões - 3 Bordados sendo que: "Secretaria Municipal de Saúde de Piên PR" e o "brasão" da prefeitura no bolso do lado esquerdo na altura do peito.E do lado direito do peito "Todos Contra a COVID - 19"- Cinto nas costas para pendurar o jaleco e o corte deve ser cinturado. Modelo feminino e masculino e tamanho a ser definido no empenho após a empresa apresentar arara de tamanhos									
VALOR TOTAL:							1.496,50		

Handwritten signature

279

CNPJ sob nº 76.518.323/0001-33

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de camisetas, jaquetas e jalecos.

Dotações:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL

Dotações: 10.003.08.244.0012.2027-3390302300 /
10.004.08.243.0013.6028-3390302300

Contas: 3132/3262

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Dotações: 08.001.12.361.0009.2017.3390302300

Contas: 2000/2010

SECRETARIA DE SAÚDE

Dotações: 11.001.10.301.0014.2030.3390302300 /
11.001.10.301.0014.2029-3390302300

Contas: 3522/3352

VALOR: R\$ 645,00 (Seiscentos e quarenta e cinco reais)

Data da Assinatura: 18 de novembro de 2020.

Validade: 31 de dezembro de 2020.

MARINA ROSVITA P. MARINHO
Secretária de Administração e Finanças**JOÃO OSMAR MENDES**
Prefeito**Publicado por:**
Patricia Aparecida Trojanovski
Código Identificador: 9FFF660F**SECRETARIAS MUNICIPAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 260/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2020

Detentor da Ata: LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA - EPP

CNPJ sob nº 02.538.222/0001-98

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de camisetas, jaquetas e jalecos.

Dotações:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL

Dotações: 10.003.08.244.0012.2027-3390302300 /
10.004.08.243.0013.6028-3390302300

Contas: 3132/3262

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Dotações: 08.001.12.361.0009.2017.3390302300

Contas: 2000/2010

SECRETARIA DE SAÚDE

Dotações: 11.001.10.301.0014.2030.3390302300 /

11.001.10.301.0014.2029-3390302300

Contas: 3522/3352

VALOR: R\$ 8.127,72 (Oito mil, cento e vinte e sete reais e setenta e dois centavos)

Data da Assinatura: 18 de novembro de 2020.

Validade: 31 de dezembro de 2020.

MARINA ROSVITA P. MARINHO
Secretária de Administração e Finanças**JOÃO OSMAR MENDES**
Prefeito**Publicado por:**
Patricia Aparecida Trojanovski
Código Identificador: 06931370**SECRETARIAS MUNICIPAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 261/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2020Detentor da Ata: PEDRO ISAIAS CARNEIRO - ME
CNPJ sob nº 07.066.672/0001-49

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de camisetas, jaquetas e jalecos.

Dotações:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL
Dotações: 10.003.08.244.0012.2027-3390302300
/10.004.08.243.0013.6028-3390302300

Contas: 3132/3262

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Dotações: 08.001.12.361.0009.2017.3390302300

Contas: 2000/2010

SECRETARIA DE SAÚDE

Dotações: 11.001.10.301.0014.2030.3390302300 /
11.001.10.301.0014.2029-3390302300

Contas: 3522/3352

VALOR: R\$ 4.180,50 (Quatro mil, cento e oitenta reais e cinquenta centavos) Data da Assinatura: 18 de novembro de 2020.
Validade: 31 de dezembro de 2020.**MARINA ROSVITA P. MARINHO**
Secretária de Administração e Finanças**JOÃO OSMAR MENDES**
Prefeito**Publicado por:**
Patricia Aparecida Trojanovski
Código Identificador: D04F672B**SECRETARIAS MUNICIPAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 262/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2020Detentor da Ata: REOLON E FILHO LTDA ME
CNPJ sob nº 10.158.847/0001-52

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de camisetas, jaquetas e jalecos.

Dotações:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL
Dotações: 10.003.08.244.0012.2027-3390302300 /
10.004.08.243.0013.6028-3390302300

Contas: 3132/3262

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Dotações: 08.001.12.361.0009.2017.3390302300

Contas: 2000/2010

SECRETARIA DE SAÚDE

Dotações: 11.001.10.301.0014.2030.3390302300 /
11.001.10.301.0014.2029-3390302300

Contas: 3522/3352 VALOR: R\$ 1.496,50 (Um mil, quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos)
Data da Assinatura: 18 de novembro de 2020.
Validade: 31 de dezembro de 2020.

MARINA ROSVITA P. MARINHO
 Secretária de Administração e Finanças

JOÃO OSMAR MENDES

Publicado por:
 Patricia Aparecida Trojanovski
Código Identificador: 8E6E8EBE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA

Retifica Edital do Pregão Presencial nº 66/2020 de 03 de Novembro de 2020.

Fica Retificado o edital acima mencionado para que passe a contar com a seguinte redação correta:

Do Anexo I – Termo de Referência do Objeto

Lote 02 para o item 1:

- **Onde lê-se** “Computador Completo, na cor preto, com as seguintes características mínimas:- 1.6GHZ 4GB 120GB SSD 2XSERIAL WINDOWS 1- Processador: 1,6Ghz Turbo: 2.48Ghz- Memória cache: 2 M- TDP máximo: 6W- Tecnologia: 14 nm - MEMÓRIA RAM: 4GB - DDR3 -1 x DDR3L SODIMM - 1600/1333 MHz -DISCO: Disco Padrão: 1 x 120GB SSD SATA 1 x VGA 1 x HDMI REDE: 1 X 10/100/1000Mbps FONTE: Fonte adaptador, entrada 100-240V AC, saída 12V DC 3,75A. USB: 4 Portas USB 2.0 - 2 portas traseiras, 2 portas frontais. 2 Porta USB 3.0 – Traseira 01 teclado 01 mouse 02 caixinhas de som - O produto deverá ser novo, sem uso, reforma, ou recondicionamento; Com garantia mínima de 12 meses”.

- **Leia-se** “Computador Completo, na cor preto, com as seguintes características mínimas:- 1.6GHZ 4GB 120GB SSD 2XSERIAL WINDOWS 1- Processador: 1,6Ghz Turbo: 2.48Ghz- Memória cache: 2 M- TDP máximo: 6W- Tecnologia: 14 nm - MEMÓRIA RAM: 4GB - DDR3 -1 x DDR3L SODIMM - 1600/1333 MHz -DISCO: Disco Padrão: 1 x 120GB SSD SATA 1 x VGA 1 x HDMI REDE: 1 X 10/100/1000Mbps FONTE: Fonte adaptador, entrada 100-240V AC, saída 12V DC 3,75A. USB: 4 Portas USB 2.0 - 2 portas traseiras, 2 portas frontais. 2 Porta USB 3.0 – Traseira 01 teclado 01 mouse 02 caixinhas de som, com monitor de Led 15.6 Polegadas na cor preta - O produto deverá ser novo, sem uso, reforma, ou recondicionamento; Com garantia mínima de 12 meses”.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, 17 de Novembro de 2020.

JAIME ERNESTO CARNIEL
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Argeu Antonio Geitenes
Código Identificador: 2FE64D9A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 338/2020

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público realizado em conformidade com o Edital nº 086/2020, com homologação através do Edital nº 307/2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 2127/2020 de 29/10/2020, RESOLVE

TORNAR PÚBLICO O RESULTADO DO EXAME DE SAÚDE PRÉ-ADMISSIONAL DO CANDIDATO CONVOCADO ATRAVÉS DO EDITAL Nº 331/2020 SENDO CONSIDERADO

231

FUNÇÃO: MÉDICO GENERALISTA 20 HORAS

Classif.	Nome	Resultado
04	CECILIA DE CARVALHO CONTIN POLETO	FINAL DE LISTA

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 18 de novembro de 2020.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Camilla Kallali
Código Identificador: 7BCA03FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 32.675/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 8.666/1993, que institui a modalidade Tomada de Preços, e de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32.675/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2020**, que tem por objeto a contratação de empresa para serviço de troca de treliça e reconstrução na quadra do Centro de Artes de Esportes Unificado, **HOMOLOGA** o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado à empresa: **ADMI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1229, Loja 01, Bairro Atuba, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.747.344/0001-61, **sagrada vencedora**, pelo valor total de R\$ 51.111,25 (cinquenta e um mil, cento e onze reais e vinte e cinco centavos).

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 17 de novembro de 2020.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Rozilei do Rocio Bisotto
Código Identificador: 04D8E15D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 34.401/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 8.666/1993, que institui a modalidade Tomada de Preços, e de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 34.401/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2020**, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de obra de reforma e paisagismo na Unidade Básica de Saúde Nanci Terezinha Laux Hier, localizada na Rua Gilberto Alves do Nascimento, 962, Vila Ipanema – Piraquara/PR, **HOMOLOGA** o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado à empresa: **ADMI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1229, Loja 01, Bairro Atuba, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.747.344/0001-61, **sagrada vencedora**, pelo valor total de R\$ 156.619,69 (cento e cinquenta e seis mil, seiscentos e dezenove reais e sessenta e nove centavos).

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 17 de novembro de 2020.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
 Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 262/202019/11/2020

Detentor da Ata: REOLON E FILHO LTDA ME CNPJ sob nº 10.158.847/0001-52 Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de camisetas, jaquetas e jalecos. Dotações: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL Dotações: 10.003.08.244.0012.2027-33903023



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

233

Órgão requisitante:	Secretaria Municipal de Educação
Nº requerimento:	87/2020.
Data:	23/11/2020

Nº Processo Licitatório:	107/2020
Ata Registro de Preços:	260/2020
Fornecedor:	Lecruz Roupas Profissionais LTDA
Vencimento do Contrato / Ata Reg. Preços:	31/12/2020

Aditivo solicitado:**(X) Quantidades**

OBS: Aditivos de prazo em atas de registros de preços não podem ser superiores a 12 meses, incluindo as prorrogações (Art. 12, Dec. 7.892/13)

Descrição do(s) objetos a ser(em) aditivado(s):

Acréscimo do seguinte:

Produto 21728 – Camisa Gola Pólo – 5% - 10 unidades (02 camisas tamanho XG, 07 camisas tamanho M e 01 tamanho G).

Descrever a justificativa/motivação (apresentar as razões de interesse público que justificam o aditivo pretendido, apontando explicitamente a finalidade pública a ser alcançada com a licitação):

ACRÉSCIMO - Justifica-se o presente aditivo, tendo em vista a necessidade de maior quantidade contratada, visto que a quantidade inicialmente prevista foi insuficiente para a demanda.

As camisas são destinadas aos servidores da Secretaria Municipal de Educação, como motoristas e auxiliares administrativos, que estão temporariamente cedidos à outras Secretarias, porém com previsão de retornar às atividades nesta Secretaria no primeiro semestre de 2021.

Destinam-se também aos estagiários desta Secretaria, que não foram contemplados na previsão inicial de aquisição de camisas.

Realização do aditivo é para atendimento de ordem judicial?

() Sim (x) Não

Em caso afirmativo descrever qual:

Dotação Orçamentária:

08.001.12.361.0009.2017.3390302300

Recursos (x) Próprios () Federais () Estaduais

Caso os recursos sejam oriundos de repasses Federais ou Estaduais descrever quais e anexar a esta requisição os documentos pertinentes ao repasse.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

234

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra: Secretaria de educação, conforme cronograma encaminhado ao fornecedor.	Horários: 08:00 às 12:00 13:00 às 17:00	Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra: 07 dias após requisição de empenho.
--	--	---

Indicação do responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:

Heloneida Souza da Matta

Informações Adicionais:**OBSERVAÇÕES:**

Junto ao aditivo contratual, o Departamento de Licitações e Compras deverá anexar essa requisição, o parecer jurídico acerca do mesmo, as comprovações de que o contratado mantém em dia suas condições de habilitação e de regularidade fiscal, bem como a consulta no site do Tribunal de Contas do Paraná (TCE/PR) para verificação quanto a não existência de impedimentos para licitar e contratar com a Administração Pública.



NORILDA GROSSL SACTH
Secretária Municipal de Educação

Protocolo Depto. Licitações e Compras:

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.538.222/0001-98

Razão Social: LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA

Endereço: RUA SANTA MONICA 386 / CAPAO RASO / CURITIBA / PR / 81110-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/11/2020 a 08/12/2020

Certificação Número: 2020110901021987541601

Informação obtida em 24/11/2020 11:36:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

236

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.538.222/0001-98
Certidão nº: 13120772/2020
Expedição: 05/06/2020, às 11:27:47
Validade: 01/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 02.538.222/0001-98, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

237

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA
CNPJ: 02.538.222/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:56:12 do dia 26/06/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/12/2020.

Código de controle da certidão: **9300.34C3.6B42.54E0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

233

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022690165-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.538.222/0001-98**

Nome: **LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/01/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

239

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA

CNPJ: 02.538.222/0001-98

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 365408-1

ENDEREÇO: R. SANTA MÔNICA, 386 - CAPÃO RASO, CURITIBA, PR

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 297075/2020

EMITIDA EM: 30/09/2020

VÁLIDA ATÉ: 27/01/2021

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 15D6.9276.9E1A.4518-9.92E3.5F5B.C4F6.F3C3-8

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

**TCEPR**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

230

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	02538222000198
Nome				

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Links úteis: [Consulta TCU](#) / [Consulta CADIN PR](#)

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 02538222000198!

[Imprimir](#)

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 02538222000198

LIMPAR

Data da consulta: 24/11/2020 12:37:32
Data da última atualização: 24/11/2020 05:10:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (24/11/2020 às 11:38) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 02.538.222/0001-98.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5FBD.1ADC.4BA8.F700 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 02538222000198

LIMPAR

Data da consulta: 24/11/2020 12:38:39
Data da última atualização: 24/11/2020 05:10:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

**Prefeitura Municipal de Piên**

Estado do Paraná

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 24/12/2020, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Piên, 24 de Novembro de 2020

NEGATIVA Nº: 2153/2020

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMJ42QE5CX4X8XRST**FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO****RAZÃO SOCIAL: LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA****INSCRIÇÃO EMPRESA DE FORA**
61697**CNPJ nº**
02.538.222/0001-
98**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
901607.65.60**ENDEREÇO**

RUA SANTA MONICA, 386 - CAPÃO RASO CEP: 81110400 Curitiba - PR

CNAE / ATIVIDADES

Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida

Emitido por: << Equiplano Público Web >>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

295

Interessado: **Departamento de Licitações e Compras**

Assunto: **1º Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 260/2020**

Pregão Presencial nº: **107/2020**

Recebe esta Procuradoria Jurídica, pedido de parecer encaminhado pelo Departamento de Licitações e Compras, sobre a possibilidade de realizar aditivo à Ata de Registro de Preços nº 260/2020, decorrente do Pregão Presencial nº 107/2020, cujo objeto é o **registro de preços para eventual aquisição de camisetas, jaquetas e jalecos**, em atendimento à Secretarias Municipais.

1. Da análise do processo

O Departamento de Licitações e Compras instruiu o pedido com o requerimento da Secretaria Municipal de Viação e Serviços Rodoviários, a qual solicita acréscimo de quantidade de 25% ao item 02 da referida ata de registro de preços, justificando sua pretensão.

Acrescendo a Ata de Registro de Preços a quantidade de:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE ACRESCIDA	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
002	Camisa gola pólo - conforme especificações: malha piquet, cor azul royal pantone 19-4050 TPX, gola e punho na cor azul pantone 19-4050 TPX, friso na gola e na manga nas cores branco e vermelho, bordado frente esquerda brasão de Piên de aproximadamente 7 cm de altura x 6 cm de largura, letreiro branco na parte inferior do brasão "Secretaria de Educação" e letreiro branco na manga direita "Ideb 7,0" com tamanho aproximado de 6 cm de altura. <u>Modelo feminino e masculino e tamanho a ser definido no empenho após a empresa apresentar arara de tamanhos.</u>	unidade	10	R\$ 37,98	R\$ 378,80

Da análise do Edital referente ao Pregão Presencial 107/2020, constatamos que o pedido de acréscimo está amparado no disposto no item 29.9 do respectivo instrumento convocatório, o qual estabelece que:

29.9 A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor de cada contrato ou outro instrumento hábil derivado da Ata de Registro de Preços, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão ultrapassar o limite indicado.

O Edital está em consonância com a Lei nº 8.666/93 que dispõe em seu artigo 65:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...)

§1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

Por sua vez, o Decreto nº 153/2011 traz essa previsão no art. 12, § 5º, conforme abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

296

Art. 12. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

(...)

§ 5º O Detentor da Ata de Registro de Preços fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da Ata de Registro de Preços, excetuadas as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão ultrapassar esse limite.

Ao analisar o requerimento da Secretaria solicitante, verificou-se que as quantidades a serem acrescida ao item 02, e que o mesmo não ultrapassa 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade inicialmente contratada, consequentemente o acréscimo ao valor da referida ARP não será superior ao limite de 25% (vinte e cinco por cento) permitido em lei.

Recomenda-se, no entanto, ao Departamento de Licitações e Compras que realize consulta junto ao sítio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, com vistas a verificar o cadastro de impedidos de licitar e contratar com a Administração Pública. Recomenda-se ainda, que seja solicitado a contratada que esta apresente novamente a documentação concernente à sua regularidade perante o FGTS, INSS e Justiça do Trabalho, em consonância com o inciso XIII do art. 55 da Lei nº 8.666/1993, o qual estabelece que a contratada tem obrigação de se manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

2. Da conclusão

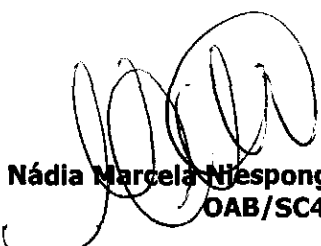
Diante do exposto, opina esta Procuradoria Jurídica pelo deferimento do pedido de acréscimo de quantidade ao item 02, pertencente a Ata de Registro de Preços nº260/2020.

Contudo, alerta esta Procuradoria que devem ser atendidas as orientações descritas no item 1 deste parecer, *in fine*.

Por fim, frisa-se que, os critérios e a análise do mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica da Secretaria solicitante, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento, pelo que o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

S.M.J.

É o parecer.


Nádia Marcela Niesponginski
OAB/SC49636

Piên/PR, 24 de Novembro de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

297

1º ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 260/2020
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2020

1º ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA - EPP.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas nº 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado Prefeito Municipal, Sr. **JOÃO OSMAR MENDES**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 3270822/SC e inscrito no CPF sob nº 857.823.869-91, residente e domiciliado nesta cidade, residente e domiciliado nesta cidade, denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, e do outro **LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.538.222/0001-98, Inscrição Estadual nº 901607.65-60, com endereço na Rua Santa Mônica, nº 386, Bairro Capão Raso, em Curitiba/PR, CEP 81110-400, fone: (41) 3248-0006, e-mail licit@lecruz.com.br; neste ato representada por **LEILA FÁTIMA DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob nº 078.972.739-03., denominado DETENTOR DA ATA, resolvem ADITIVAR a Ata de Registro de Preços nº 260/2020, nos termos da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: Fica acrescida na presente Ata a quantidade abaixo discriminada:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE ACRESCIDA	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
002	<u>Camisa gola pólo - conforme especificações: malha piquet, cor azul royal pantone 19-4050 TPX, gola e punho na cor azul pantone 19-4050 TPX, friso na gola e na marga nas cores branco e vermelho, bordado frente esquerda brasão de Piên de aproximadamente 7 cm de altura x 6 cm de largura, letreiro branco na parte inferior do brasão "Secretaria de Educação" e letreiro branco na manga direita "Ideb 7,0" com tamanho aproximado de 6 cm de altura. Modelo feminino e masculino e tamanho a ser definido no empenho após a empresa apresentar arara de tamanhos.</u>	unidade	10	R\$ 37,98	R\$ 378,80

Cláusula Segunda: As demais cláusulas do instrumento original permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 24 de novembro de 2020

Rua Amazonas, 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone (41) 3632-1136

Assinado de
forma digital por
LEILA FATIMA
DOS
SANTOS:07897
73903
Dados:
2020.11.25
16:15:22 -0300

LEILA
FATIMA
DOS
SANTOS:0
89727390:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

293

LEILA FATIMA DOS
SANTOS:07897273903

Assinado de forma digital por LEILA
FATIMA DOS SANTOS:07897273903
Dados: 2020.11.25 16:15:56 -03'00'

JOÃO OSMAR MENDES
MUNICÍPIO DE PIÊN
ÓRGÃO GERENCIADOR

LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA -
EPP
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Testemunhas:

Nome: NORILDA G. SACHT

Assinatura: _____

Nome: MARINA ROSVITA PASIERPSKI MARINHO Assinatura: Marina R. P. Marinho

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 23 de novembro de 2020

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito

Contratante

LAURINDO TSCHOKE

Contratado

Testemunhas:

Nome: NORILDA GROSSL SACHT

Assinatura: _____

Nome: MARINA ROSVITA PASIERPSKI MARINHO

Assinatura: _____

Publicado por:
Patricia Aparecida Trojanovski
Código Identificador:76211D5

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN**

**1º ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 260/2020
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2020**

1º ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA - EPP.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas nº 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOÃO OSMAR MENDES**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 3270822/SC e inscrito no CPF sob nº 857.823.869-91, residente e domiciliado nesta cidade, residente e domiciliado nesta cidade, denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e do outro **LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.538.222/0001-98, Inscrição Estadual nº 901607.65-60, com endereço na Rua Santa Mônica, nº 386, Bairro Capão Raso, em Curitiba/PR, CEP 81110-400, fone: (41) 3248-0006, e-mail licit@leacruz.com.br, neste ato representada por **LEILA FÁTIMA DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob nº 078.972.739-03, denominado **DETENTOR DA ATA**, resolvem **ADITIVAR** a Ata de Registro de Preços nº 260/2020, nos termos da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: Fica acrescida na presente Ata a quantidade abaixo discriminada:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE ACRESCIDA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
002	Camisa gola pólo - conforme especificações: malha piquet, cor azul royal pantone 19-4050 TPX, gola e punho na cor azul pantone 19-4050 TPX, friso na gola e na manga nas cores branco e vermelho, bordado frente esquerda braço de Piên de aproximadamente 7 cm de altura x 6 cm de largura, letreiro branco na parte inferior do braço "Secretaria de Educação" e letreiro branco na manga direita "Ideb 7,0" com tamanho aproximado de 6 cm de altura. Modelo feminino e masculino e tamanho a ser definido no empenho após a empresa apresentar arara de tamanhos.	unidade	10	R\$ 37,98		R\$ 378,80

Cláusula Segunda: As demais cláusulas do instrumento original permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 24 de novembro de 2020

JOÃO OSMAR MENDES

Município de Piên

órgão Gerenciador

LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA - EPP

Detentor da Ata de Registro de Preços

Testemunhas:

Nome: NORILDA G. SACHT Assinatura: _____

Nome: MARINA ROSVITA PASIERPSKI MARINHO Assinatura: _____

Publicado por:
Patricia Aparecida Trojanovski
Código Identificador:E18FF9DC

**SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN**

1º ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 260/2020

26/11/2020

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2020 1º ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E LECRUZ ROUPAS
PROFISSIONAIS LTDA - EPP. Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE PIÊN, pessoa jurídica de